

Pregão Eletrônico 62/2023

Processo Administrativo nº. 19/2023

Protocolo nº.47405/2023

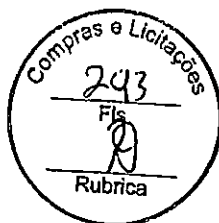
Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para realização da “FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDA”, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, no município de Fazenda Rio Grande / PR.

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Abertura: 21/08/2023

Horário: 13h30min

Volume 02



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO III

PROPOSTA

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPRTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº. 2.285.048-2, Inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68

Apresentamos nossa proposta objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

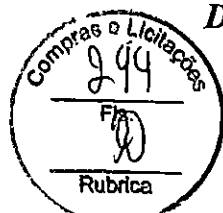
ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R\$	TOTAL PREÇO MÁXIMO R\$
1	1,00	SV	O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para realização da —FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDAII, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, no Município de Fazenda Rio Grande / PR, conforme especificações deste edital e seus Anexos.	R\$ 1.380.000,00	R\$ 1.380.000,00
TOTAL MÁXIMO GERAL:					R\$ 1.380.000,00

Total Máximo Geral: R\$ 1.380.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta mil reais).

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, portador da carteira de identidade RG nº 2.285.048-2 e CPF/MF nº 244.800.887-68.



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com

d) A validade da proposta é de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**
Telefone Fixo n.º: **(41) 3698-2110** Telefone Celular n.º: **(41) 99991-6159**
E-mail: eventosdrial@gmail.com

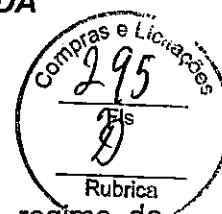
Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 21/08/2023 13:57:53



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, o sócio Sr.:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado em, São José dos Pinhais/PR na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen, nº 1818, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-100 e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Declara sob as penas de Lei Complementar nº 123, 14/12/2006, que a sociedade passa se enquadrada nas condições de Demais.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Cláusula Terceira: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, por mais privilegiados que os outros sejam para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Cláusula Quarta: Deliberam os sócios, por unanimidade, consolidar seu Contrato Social, em obediência ao que determina o Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406/2002.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706

Pelo presente instrumento, o abaixo assinado, o sócio Sr.:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido em 03/06/1951, inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2 SSP/PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Roseira de São Sebastião, CEP: 83.070-250.

Único sócio da sociedade empresarial limitada, **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen, nº 1818, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-100



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

e com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202839706, inscrita no CNPJ nº. 95.409.611/0001-02, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A razão social é **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**. Usará a expressão **DRIAL PROMOÇÕES** como nome fantasia.

Cláusula Segunda: O objeto social da sociedade CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLIPPING ELETRONICO, A PRODUÇÃO, DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA, LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANDES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METÁLICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS, COBERTURAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS, DE MATERIAIS, DE ESPAÇOS (ÁREA LIVRE), DECORAÇÃO DE INTERIORES, ENFIM TODO E QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA, MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Cláusula Terceira: A sede da sociedade é na Rua Desembargador Westphalen, nº 1818, Rebouças, Curitiba/PR, CEP: 80.230-100

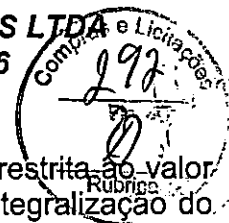
Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

TITULAR	QUOTAS	EM (%)	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	80.000	100.00	R\$ 80.000,00

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Declara sob as penas de lei complementar nº 123, 14/12/2006 que se enquadra nas condições Demais.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 95.409.611/0001-02 NIRE 41202839706
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Décima Quinta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

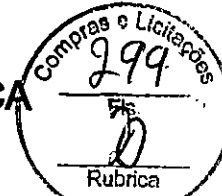
E, estando o sócio justo e contratado assinam o presente instrumento.

Curitiba/PR, 27 de março de 2023.

Assinado digitalmente
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

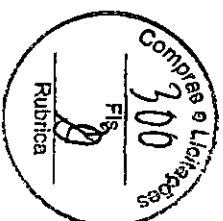
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:52 SOB Nº 20232142521.
PROTOCOLO: 232142521 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304162080. CNPJ DA SEDE: 95409611000102.
NIRE: 41202839706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

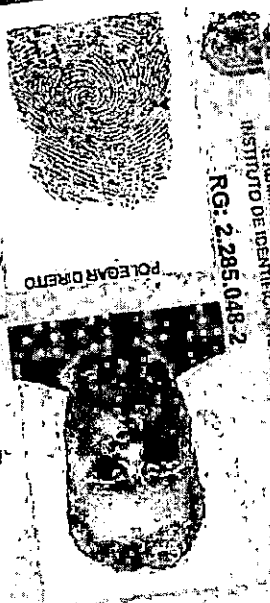
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS
RG: 2.285.048-2
POLÍCIA DIRETO

LEONARDO TITULA
CARTeira DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 2.285.048-2
NOME: ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
FILIAÇÃO: ALUISIO VIEIRA
ZENY DE ALMEIDA VIEIRA
NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO RJ
DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA PR, UBERABA
C CAS-32106; LIVRO-1493; FOLHA-127
CPF: 234.600.287-83
CURITIBA PR

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2017
DATA DE NASCIMENTO: 03/09/1951
Maior de 65 Anos

LEI Nº 7.116 DE 25/03/83
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PAÍS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DIRETO

AD



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			Protocolo: PRC2317223819
NIRE : 41202839706 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41202839706	CNPJ 95.409.611/0001-02	Data de Ato Constitutivo 20/08/1994	Início de Atividade 10/12/1992
Endereço Completo Rua DESEMBARGADOR WESTPHALEN, Nº 1818, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80000-000			
Objeto Social CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLIPPING ELETRONICOS, A PRODUÇÃO DE DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AEREA LIVRE) ENFIM TODO QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA		CPF/CNPJ 244.800.887-68	Participação no capital R\$ 80.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA		CPF 244.800.887-68	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 28/03/2023		Número 20232142521	Ato/eventos 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO DA PENHORA QUE RECAI SOBRE AS COTAS DE PARTICIPAÇÃO EM NOME DE ALUÍSIO ALMEIDA VIEIRA (CPF: 244.800.887-68) NA EMPRESA DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 95.409.611/0001-02). OFÍCIO Nº 2988/2012 EM 11/12/2012, DOS AUTOS DE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1401/2001 DA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR. PROTOCOLO: 13/025379-0 EM 04/02/2013.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 15:14:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XG59NHLV.



PRC2317223819

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.409.611/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1992	
NOME EMPRESARIAL DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRIAL PROMOCOES				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN		NÚMERO 1818		COMPLEMENTO *****	
CEP 80.230-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3029-5070			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2023 às 09:18:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
LTDA. #

CNPJ.95.409.611/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 11/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.15
13:46:55 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BC3A6098 ***

Q



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ÍNDICE

LG – Índice de Liquidez Geral – Igual ou Superior a 1 (um)

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo} & 17.584.695,54 + 1.507,61 \\ & & \hline & & = 8,24 \\ & \text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo} & 2.133.367,16 + 0,00 \end{array}$$

LC – Liquidez Corrente – Igual ou Superior a 1 (um)

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \text{ATIVO CIRCULANTE} & 17.584.695,54 \\ & & \hline & & = 8,24 \\ & \text{PASSIVO CIRCULANTE} & 2.133.367,16 \end{array}$$

IE – Índice de Endividamento – Menor ou Igual a 0,35

$$\begin{array}{lcl} \text{Fórmula:} & \text{Passivo Circulante + RLP} & 2.133.367,16 + 0,00 \\ & & \hline & & = 0,12 \\ & \text{Ativo Total} & 17.586.203,15 \end{array}$$

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

Sócio proprietário:

Contador da Empresa:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 15/08/2023 15:51:51

EULICIO MORAES CAROLINA
00320116188
ACT-Safeweb 15/08/2023 15:49:13



Aluisio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68

Eulicio Moraes Carolina
CRC: 064572/O-2
CPF: 006.201.161-88



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 18 Folha: 1

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2022.

Nome da Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ramo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818

Complemento

Bairro: REBOUÇAS

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.409.611/0001-02

Inscrição Estadual.....: ISENT0

Registro na junta.....: 41202839706 Data registro: 17/12/1992

Inscrição Municipal.....: 269123-3

CURITIBA, 01/01/2022

ALUISTO DE ALMEIDA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
CPF: 006.201.161-88

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0002
Número livro: 0018

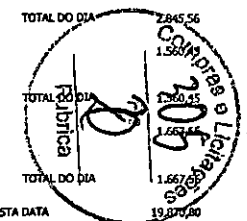
DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.800,00	
03/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.800,00
			TOTAL DO DIA	19.800,00	19.800,00
07/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 12/2021	11.538,00	
07/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 12/2021		11.538,00
07/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2021	923,04	
07/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 12/2021		923,04
			TOTAL DO DIA	12.461,04	12.461,04
10/01/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	874,59	
10/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		874,59
			TOTAL DO DIA	874,59	874,59
12/01/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	89,56	
12/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		89,56
12/01/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	169,56	
12/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		169,56
12/01/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	109,86	
12/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		109,86
12/01/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	489,69	
12/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		489,69
12/01/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
12/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	1.258,67	1.258,67
14/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.560,00	
14/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.560,00
			TOTAL DO DIA	4.560,00	4.560,00
17/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	497,25	
17/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		497,25
			TOTAL DO DIA	497,25	497,25
18/01/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.845,56	
18/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.845,56
			TOTAL DO DIA	2.845,56	2.845,56
19/01/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.560,43	
19/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.560,43
			TOTAL DO DIA	1.560,43	1.560,43
20/01/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 12/2021	1.667,56	
20/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 12/2021		1.667,56
			TOTAL DO DIA	1.667,56	1.667,56
21/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.870,80	
21/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.870,80
21/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	81.147,97	

TRANSPORTE

101.018,77

19.870,80



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0003
 Número livro: 0018

DIÁRIO

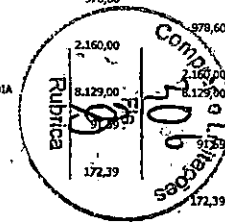
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	101.018,77	19.670,80
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		81.147,97
			TOTAL DO DIA	101.018,77	101.018,77
27/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.583,28	
27/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.583,28
			TOTAL DO DIA	28.583,28	28.583,28
31/01/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	25.570,74	
31/01/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		25.570,74
31/01/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	11.538,00	
31/01/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		11.538,00
31/01/2022	3.2.20.100.6	DSSS	DSSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	911,16	
31/01/2022	2.1.50.200.1	DSSS A RECOLHER	DSSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		911,16
31/01/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	923,04	
31/01/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		923,04
31/01/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.627,73	
31/01/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.627,73
			TOTAL DO DIA	68.570,67	68.570,67
			TOTAL DO MÊS	243.697,84	243.697,84
07/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 01/2022	11.538,00	
07/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 01/2022		11.538,00
07/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2022	923,04	
07/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 01/2022		923,04
			TOTAL DO DIA	12.461,04	12.461,04
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.857,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.857,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.964,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.964,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.964,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.964,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.560,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.560,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.510,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.510,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.840,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.840,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.850,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.850,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.700,00	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.700,00
08/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.274,75	
08/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.274,75
			TOTAL DO DIA	94.519,75	94.519,75
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	873,60	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		873,60
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
			TRANSPORTE	1.593,60	1.593,60

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0004
 Número livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	TRANSPORTE	1.593,60	1.593,60
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	436,80	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		436,80
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	978,60	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		978,60
09/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.160,00	
09/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.160,00
			TOTAL DO DIA	8.129,00	8.129,00
15/02/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
15/02/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		
15/02/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
15/02/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
15/02/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
15/02/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO		
15/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
			TOTAL DO DIA	4.708,90	4.708,90
16/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
16/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
16/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.857,00	
16/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.857,00
16/02/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO		
16/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
			TOTAL DO DIA	4.801,36	4.801,36
18/02/2022	2.1.50.200.1	DSSS A RECOLHER	PAGAMENTO DSSS 01/2022	911,16	
18/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DSSS 01/2022		911,16
			TOTAL DO DIA	911,16	911,16
21/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
21/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
21/02/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO		
21/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		
			TOTAL DO DIA	5.480,69	5.480,69
24/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	28.583,28	
24/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		28.583,28
			TOTAL DO DIA	28.583,28	28.583,28
			TRANSPORTE		



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0005
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

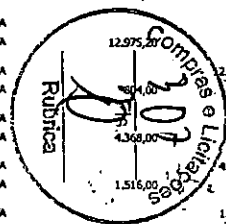
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/02/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	64.951,82	
25/02/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		64.951,82
			TOTAL DO DIA	64.951,82	64.951,82
28/02/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	35.763,73	
28/02/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		35.763,73
28/02/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	11.538,00	
28/02/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		11.538,00
28/02/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	911,16	
28/02/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		911,16
28/02/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	923,04	
28/02/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		923,04
			TOTAL DO DIA	49.135,93	49.135,93
			TOTAL DO MÊS	273.682,93	273.682,93
01/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.304,80	
01/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.304,80
01/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	13.174,00	
01/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		13.174,00
			TOTAL DO DIA	38.478,80	38.478,80
07/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 02/2022	11.538,00	
07/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 02/2022		11.538,00
07/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/2022	923,04	
07/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 02/2022		923,04
			TOTAL DO DIA	12.461,04	12.461,04
08/03/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	131,59	
08/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		131,59
08/03/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	801,26	
08/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		801,26
08/03/2022	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	85,69	
08/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		85,69
08/03/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.845,69	
08/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.845,69
			TOTAL DO DIA	3.864,23	3.864,23
10/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	19.246,64	
10/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		19.246,64
10/03/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	558,69	
10/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		558,69
			TOTAL DO DIA	19.805,33	19.805,33
14/03/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	157,09	
14/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		157,09
14/03/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
14/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	557,09	557,09
15/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274.000,00	
			TRANSPORTE		274.000,00

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0006
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	274.000,00	274.000,00
			TOTAL DO DIA	274.000,00	274.000,00
16/03/2022	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO	89,45	
16/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		89,45
			TOTAL DO DIA	89,45	89,45
17/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.967,00	
17/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.967,00
17/03/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	94,59	
17/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		94,59
			TOTAL DO DIA	6.061,59	6.061,59
18/03/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 02/2022	911,16	
18/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 02/2022		911,16
18/03/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.589,69	
18/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.589,69
			TOTAL DO DIA	2.500,85	2.500,85
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.857,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.857,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.784,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.784,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.975,20	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.975,20
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	804,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		804,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.368,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.368,00
21/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.516,00	
21/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.516,00
			TOTAL DO DIA	33.264,20	33.264,20
22/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	376.833,32	
22/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		376.833,32
			TOTAL DO DIA	376.833,32	376.833,32
28/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	24.878,20	
28/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		24.878,20
28/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.190,90	
28/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.190,90
			TOTAL DO DIA	27.069,10	27.069,10
29/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.368,00	
29/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.368,00
29/03/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	796,00	
			TRANSPORTE		6.368,00



Empresa: DITAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNP.J.: 95-499.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTHALEN, 1818, REBOQUÉS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folia: 0007
Número Insc: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Núcleo	Débito	Crédito
29/03/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	7.164,00	6.380,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.164,00	7.164,00
			TOTAL DO DIA		
31/03/2022	4.1.10.200.3	(*) SIMPLES NACIONAL		166.821,46	
31/03/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECEBER			166.821,46
31/03/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS		11.538,00	
31/03/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR			11.538,00
31/03/2022	3.2.20.100.6	IMES		911,16	
31/03/2022	2.1.50.200.1	IMES A RECEBER			911,16
31/03/2022	3.2.20.100.7	FGTS		923,04	
31/03/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECEBER			923,04
			FGTS A RECEBER DO MÊS 03/2022		
			FGTS A RECEBER DO MÊS 07/2022		
			TOTAL DO DIA	180.193,66	180.193,66
			TOTAL DO MÊS	902.342,66	902.342,66
01/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		2.500,00	
01/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS		2.500,00	
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
04/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		23.799,11	
04/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			23.799,11
04/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS		12.000,00	
04/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			12.000,00
04/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS		4.500,00	
04/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			4.500,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	40.299,11	40.299,11
06/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		2.000,00	
06/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			2.000,00
06/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS		2.000,00	
06/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			2.000,00
06/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS		2.000,00	
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
07/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR			11.538,00
07/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		11.538,00	
07/04/2022	1.1.10.200.1	FGTS A RECEBER			923,04
07/04/2022	2.1.50.200.2	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			923,04
07/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		35.000,00	
07/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			35.000,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	47.461,04	47.461,04
11/04/2022	3.2.10.200.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		2.900,05	
11/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			2.900,05
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	2.900,05	2.900,05
12/04/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA		2.900,05	
12/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			187,69
12/04/2022	1.1.10.200.1	ÁGUA E ESGOTO			187,69
12/04/2022	3.2.20.400.2	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		80,45	
12/04/2022	1.1.10.200.1	TELEFONE			80,45
12/04/2022	3.2.20.400.3	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		135,69	
12/04/2022	1.1.10.200.1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO			135,69
12/04/2022	3.2.20.400.6	TRANSPORTE		845,69	
			TRANSPORTE	1.249,52	402,83

Empresa: DITAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNP.J.: 95-499.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTHALEN, 1818, REBOQUÉS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folia: 0008
Número Insc: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Núcleo	Débito	Crédito
12/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC	TRANSPORTE	1.249,52	402,83
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		845,69
			TOTAL DO DIA	1.249,52	1.249,52
12/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		6.000,00	
12/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			6.000,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
14/04/2022	3.2.20.400.2	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		602,89	
14/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			602,89
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	602,89	602,89
15/04/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		527,89	
15/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			527,89
15/04/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LIBERTDADES		1.604,50	
15/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			1.604,50
15/04/2022	3.2.20.401.4	DESEJES COM LOCAÇÕES		2.982,00	
15/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC			2.982,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	4.272,59	4.272,59
17/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		4.000,00	
17/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			4.000,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
18/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		459,00,00	
18/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			459,00,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	459,00,00	459,00,00
19/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		2.500,00	
19/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			2.500,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
20/04/2022	1.1.10.200.1	IMES A RECEBER			911,16
20/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		911,16	
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	911,16	911,16
21/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		24.789,90	
21/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			24.789,90
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	24.789,90	24.789,90
26/04/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-6FC		22.032,00	
26/04/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS			22.032,00
			PRESTACÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		
			TOTAL DO DIA	22.032,00	22.032,00
29/04/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS		17.838,00	
29/04/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR			17.838,00
29/04/2022	3.2.20.100.6	IMES		1.405,44	
29/04/2022	2.1.50.200.1	IMES A RECEBER			1.405,44
29/04/2022	3.2.20.100.7	FGTS		1.402,04	
29/04/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECEBER			1.402,04
			FGTS A RECEBER DO MÊS 04/2022		
			TOTAL DO DIA	20.670,48	20.670,48
30/04/2022	4.1.10.200.8	(*) SIMPLES NACIONAL			
			SIMPLES NACIONAL A RECEBER DO MÊS		
			TRANSPORTE	147.258,10	

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0009
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

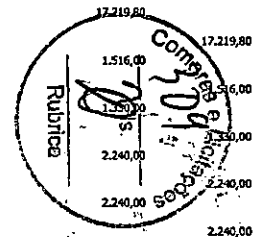
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	147.298,10	147.298,10
			TOTAL DO DIA	147.298,10	147.298,10
			TOTAL DO MÊS	790.488,44	790.488,44
03/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
03/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
04/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
04/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
04/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.554,00	
04/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.554,00
04/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.714,00	
04/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.714,00
04/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
04/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
04/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.680,00	
04/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.680,00
			TOTAL DO DIA	20.628,00	20.628,00
06/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 04/2022	17.838,00	
06/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 04/2022		17.838,00
06/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/2022	1.427,04	
06/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 04/2022		1.427,04
06/05/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	389,41	
06/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		389,41
			TOTAL DO DIA	19.654,45	19.654,45
07/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	7.500,00	
07/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
09/05/2022	1.1.50.100.1	PRODUTOS PARA USO EM EVENTOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	2.722,20	
09/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		2.722,20
			TOTAL DO DIA	2.722,20	2.722,20
11/05/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	191,88	
11/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		191,88
11/05/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	84,56	
11/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		84,56
11/05/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	137,89	
11/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		137,89
			TOTAL DO DIA	414,33	414,33
12/05/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	898,56	
12/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		898,56
12/05/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
12/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
12/05/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.489,54	
			TRANSPORTE	2.788,10	1.298,56

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0010
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	TRANSPORTE PAGAMENTO	2.788,10	1.298,56
12/05/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.458,69	
12/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.458,69
			TOTAL DO DIA	5.246,79	5.246,79
17/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.884,00	
17/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.884,00
17/05/2022	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	148,69	
17/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		148,69
			TOTAL DO DIA	6.032,69	6.032,69
20/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 04/2022	1.405,44	
20/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 04/2022		1.405,44
			TOTAL DO DIA	1.405,44	1.405,44
23/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.990,00	
23/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.990,00
23/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.208,70	
23/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.208,70
23/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.780,00	
23/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.780,00
			TOTAL DO DIA	14.978,70	14.978,70
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.400,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.400,00
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.219,80	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.219,80
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.516,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.516,00
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.550,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.550,00
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.719,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.719,00
30/05/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.556,00	
30/05/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.556,00
			TOTAL DO DIA	57.220,80	57.220,80
31/05/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	28.551,06	
31/05/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		28.551,06
31/05/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	17.838,00	
31/05/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		17.838,00
31/05/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.405,44	
31/05/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		1.405,44
31/05/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	1.427,04	



TRANSPORTE 49.221,54 47.794,50

Empresa: DRIZAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0011
 Número livro: 0018

DIÁRIO

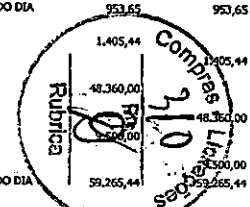
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	49.221,54 49.221,54	47.794,50 1.427,04
			TOTAL DO DIA	49.221,54	49.221,54
			TOTAL DO MÊS	188.024,94	188.024,94
01/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.556,80	
01/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.556,80
			TOTAL DO DIA	3.556,80	3.556,80
02/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	14.963,10	
02/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		14.963,10
			TOTAL DO DIA	14.963,10	14.963,10
06/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	218.000,00	
06/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		218.000,00
			TOTAL DO DIA	218.000,00	218.000,00
07/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 05/2022	17.838,00	
07/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 05/2022		17.838,00
07/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2022	1.427,04	
07/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 05/2022		1.427,04
			TOTAL DO DIA	19.265,04	19.265,04
08/06/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	408,26	
08/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		408,26
			TOTAL DO DIA	408,26	408,26
09/06/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	89,68	
09/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		89,68
09/06/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	138,95	
09/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		138,95
			TOTAL DO DIA	228,63	228,63
10/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265.000,00	
10/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		265.000,00
10/06/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.389,11	
10/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.389,11
			TOTAL DO DIA	266.389,11	266.389,11
15/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	17.216,80	
15/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		17.216,80
15/06/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
15/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
15/06/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.480,12	
15/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.480,12
			TOTAL DO DIA	20.096,92	20.096,92
17/06/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	194,96	
17/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		194,96
17/06/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	758,69	
			TRANSPORTE	953,65	194,96

Empresa: DRIZAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0012
 Número livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	TRANSPORTE PAGAMENTO	953,65	194,96 758,69
			TOTAL DO DIA	953,65	953,65
20/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 05/2022	1.405,44	
20/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 05/2022		1.405,44
20/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.360,00	
20/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.360,00
20/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	59.265,44	
20/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		59.265,44
			TOTAL DO DIA	117.025,88	107.025,44
22/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	57.000,00	
22/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		57.000,00
			TOTAL DO DIA	57.000,00	57.000,00
23/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
23/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
24/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	265.000,00	
24/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		265.000,00
			TOTAL DO DIA	265.000,00	265.000,00
29/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.992,90	
29/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.992,90
			TOTAL DO DIA	10.992,90	10.992,90
30/06/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	240.713,38	
30/06/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		240.713,38
30/06/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	17.838,00	
30/06/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		17.838,00
30/06/2022	3.2.20.100.6	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.405,44	
30/06/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.405,44
30/06/2022	3.2.20.100.7	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	1.427,04	
30/06/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		1.427,04
30/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.900,00	
30/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.900,00
30/06/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.800,00	
30/06/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.800,00
			TOTAL DO DIA	277.083,86	277.083,86
			TOTAL DO MÊS	1.215.203,71	1.215.203,71
01/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	335.000,00	
01/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		335.000,00
			TOTAL DO DIA	335.000,00	335.000,00
06/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	300.000,00	
06/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		300.000,00
06/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.000,00	
06/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		12.000,00
			TOTAL DO DIA	312.000,00	312.000,00



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0013
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

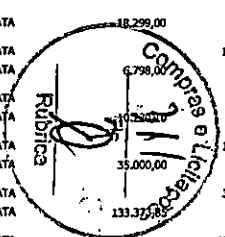
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 06/2022	17.838,00	
07/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 06/2022		17.838,00
07/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2022	1.427,04	
07/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 06/2022		1.427,04
07/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
07/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
		TOTAL DO DIA		22.265,04	22.265,04
08/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00	
08/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.000,00
08/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00	
08/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.500,00
08/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
08/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
		TOTAL DO DIA		12.500,00	12.500,00
12/07/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	198,25	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		198,25
12/07/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	91,48	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		91,48
12/07/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	135,40	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		135,40
12/07/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	512,36	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		512,36
12/07/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
12/07/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.404,89	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.404,89
12/07/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.800,59	
12/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.800,59
		TOTAL DO DIA		5.542,97	5.542,97
14/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	200.000,00	
14/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		200.000,00
		TOTAL DO DIA		200.000,00	200.000,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.800,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.800,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.747,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.747,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.440,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.440,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.590,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.590,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	950,00	
		TOTAL DO DIA		18.967,00	18.017,00

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0014
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.967,00	18.017,00
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.089,00	
15/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.089,00
15/07/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	841,26	
15/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		841,26
		TOTAL DO DIA		20.897,26	20.897,26
20/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 06/2022	1.405,44	
20/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 06/2022		1.405,44
		TOTAL DO DIA		1.405,44	1.405,44
26/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63.360,00	
26/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63.360,00
		TOTAL DO DIA		63.360,00	63.360,00
27/07/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.559,00	
27/07/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		25.559,00
		TOTAL DO DIA		25.559,00	25.559,00
30/07/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	22.602,00	
30/07/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		22.602,00
30/07/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.779,66	
30/07/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.779,66
30/07/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	1.808,16	
30/07/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		1.808,16
		TOTAL DO DIA		26.189,82	26.189,82
31/07/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	269.931,46	
31/07/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		269.931,46
		TOTAL DO DIA		269.931,46	269.931,46
		TOTAL DO MÊS		1.294.650,99	1.294.650,99
01/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.299,00	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.299,00
01/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.798,00	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.798,00
01/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.120,10	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.120,10
01/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.000,00	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.000,00
01/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133.373,85	
01/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		133.373,85
		TOTAL DO DIA		203.690,95	203.690,95
05/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 07/2022	22.602,00	
05/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 07/2022		22.602,00
05/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2022	1.808,16	
05/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 07/2022		1.808,16
		TOTAL DO DIA		24.410,16	24.410,16
06/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.000,00	
		TOTAL DO DIA		60.000,00	60.000,00



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0015
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

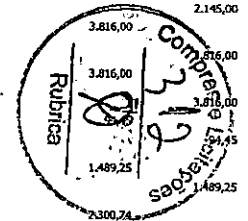
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60.000,00	60.000,00
			TOTAL DO DIA	60.000,00	60.000,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.326,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.326,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	690,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		690,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	735,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		735,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.415,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.415,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.312,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.312,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	18.974,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		18.974,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	35.000,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		35.000,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.536,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.536,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.734,76	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.734,76
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	884,00	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		884,00
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.977,70	
08/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.977,70
08/08/2022	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	754,56	
08/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		754,56
			TOTAL DO DIA	81.319,02	81.319,02
09/08/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	489,69	
09/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		489,69
			TOTAL DO DIA	489,69	489,69
10/08/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	178,98	
10/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		178,98
			TOTAL DO DIA	178,98	178,98
11/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	700,00	
11/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		700,00
			TOTAL DO DIA	700,00	700,00
12/08/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	109,56	
12/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		109,56
12/08/2022	3.2.20.401.4	DESPESAS COM LOCAÇÕES	PAGAMENTO	4.596,36	
12/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		4.596,36
			TOTAL DO DIA	4.705,92	4.705,92
			TRANSPORTE		

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0016
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.036,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.036,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	980,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		980,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.272,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.272,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.145,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.145,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.816,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.816,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.016,00	
15/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.016,00
15/08/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO		3.816,00
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		94,45
15/08/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO		1.489,25
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.489,25
15/08/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO		
15/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.300,74
			TOTAL DO DIA	16.949,44	16.949,44
16/08/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	808,69	
16/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		808,69
			TOTAL DO DIA	808,69	808,69
17/08/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
17/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
18/08/2022	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO	104,86	
18/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		104,86
			TOTAL DO DIA	104,86	104,86
19/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 07/2022	1.779,66	
19/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 07/2022		1.779,66
			TOTAL DO DIA	1.779,66	1.779,66
23/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.240,00	
23/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.240,00
			TOTAL DO DIA	2.240,00	2.240,00
26/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.990,00	
26/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.990,00
26/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	201.000,00	
26/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		201.000,00
			TOTAL DO DIA	203.990,00	203.990,00
31/08/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	200.713,49	
31/08/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		200.713,49
31/08/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	22.602,00	
31/08/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		22.602,00
31/08/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.779,66	
			TRANSPORTE	225.095,15	223.315,49



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0017
Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	225.095,15	223.315,49
31/08/2022	3.2.20.100.7	FGTS	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	1.808,16	1.779,66
31/08/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		1.808,16
31/08/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	134.000,00	
31/08/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		134.000,00
		TOTAL DO DIA		360.903,31	360.903,31
		TOTAL DO MÊS		962.670,68	962.670,68
05/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.000,00	
05/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.000,00
05/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	47.087,00	
05/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		47.087,00
		TOTAL DO DIA		62.087,00	62.087,00
06/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 08/2022	22.602,00	
06/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO FOLHA 08/2022		22.602,00
06/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2022	1.808,16	
06/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO FGTS 08/2022		1.808,16
		TOTAL DO DIA		24.410,16	24.410,16
09/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	1.550,00	
09/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		1.550,00
09/09/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	60,00	
09/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		60,00
09/09/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	437,60	
09/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		437,60
		TOTAL DO DIA		2.047,60	2.047,60
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.272,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.272,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.914,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		6.914,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.816,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.816,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.620,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.620,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.268,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.268,00
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.890,00	
12/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.890,00
12/09/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	648,22	
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		648,22
12/09/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.589,69	
12/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		1.589,69
		TOTAL DO DIA		21.737,91	21.737,91
13/09/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	97,89	

TRANSPORTE 97,89

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0018
Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	TRANSPORTE	97,89	
		11191-0	PAGAMENTO		97,89
		TOTAL DO DIA		97,89	97,89
14/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	891.000,00	
14/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		891.000,00
14/09/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	504,59	
14/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		504,59
		11191-0			
		TOTAL DO DIA		891.504,59	891.504,59
15/09/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	189,69	
15/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		189,69
15/09/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	110,98	
15/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		110,98
15/09/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
15/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		400,00
		11191-0			
		TOTAL DO DIA		700,67	700,67
16/09/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.974,58	
16/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO		2.974,58
		11191-0			
		TOTAL DO DIA		2.974,58	2.974,58
19/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
19/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
19/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
19/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
		TOTAL DO DIA		5.000,00	5.000,00
20/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 08/2022	1.779,66	
20/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PAGAMENTO INSS 08/2022		1.779,66
		11191-0			
		TOTAL DO DIA		1.779,66	1.779,66
21/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
21/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
		TOTAL DO DIA		1.500,00	1.500,00
22/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.100,00	
22/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.100,00
22/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
22/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
22/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.000,00	
22/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.000,00
		TOTAL DO DIA		5.600,00	5.600,00
28/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	APRESENTAÇÃO SHOW COM A DUPLA MAIARA E MARAISA	230.000,00	
28/09/2022	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO SHOW COM A DUPLA MAIARA E MARAISA		230.000,00
28/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.000,00	
28/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.000,00
28/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.500,00	
28/09/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.500,00
		TOTAL DO DIA		232.500,00	232.500,00

TRANSPORTE 232.500,00 232.500,00

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0019
 Número livro: 0018

DIÁRIO

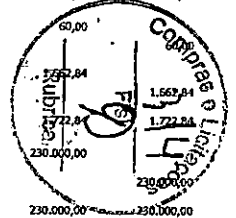
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2022	3.1.60.100.1	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	TRANSPORTE	232.500,00	232.500,00
28/09/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO	230.000,00	230.000,00
TOTAL DO DIA				462.500,00	462.500,00
30/09/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	206.146,79	
30/09/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		206.146,79
30/09/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	21.102,00	
30/09/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		21.102,00
30/09/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.662,84	
30/09/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.662,84
30/09/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	1.688,16	
30/09/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		1.688,16
TOTAL DO DIA				230.599,79	230.599,79
TOTAL DO MÊS				1.714.539,85	1.714.539,85
07/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 09/2022	1.550,00	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 09/2022		1.550,00
07/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 09/2022	21.102,00	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 09/2022		21.102,00
07/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2022	437,60	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 09/2022		437,60
07/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2022	1.688,16	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 09/2022		1.688,16
07/10/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	79,56	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		79,56
07/10/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	401,26	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		401,26
07/10/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
07/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
TOTAL DO DIA				25.658,58	25.658,58
10/10/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	701,26	
10/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		701,26
TOTAL DO DIA				701,26	701,26
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.960,00	
11/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.960,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.505,00	
11/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.505,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	42.000,00	
11/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		42.000,00
11/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.532,00	
11/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.532,00
TOTAL DO DIA				81.997,00	81.997,00
13/10/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	191,58	
13/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		191,58
TOTAL DO DIA				191,58	191,58
14/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.500,00	
			TRANSPORTE	2.500,00	

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0020
 Número livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	2.500,00	2.500,00
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.500,00
TOTAL DO DIA				2.500,00	2.500,00
17/10/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	111,98	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		111,98
17/10/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.980,56	
17/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.980,56
TOTAL DO DIA				3.092,54	3.092,54
20/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 09/2022		
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 09/2022		
20/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 09/2022		
20/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 09/2022		
TOTAL DO DIA					
21/10/2022	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SERVIÇOS	APRESENTAÇÃO SHOW COM A DUPLA MAJARA E MARAISA	230.000,00	
21/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	APRESENTAÇÃO SHOW COM A DUPLA MAJARA E MARAISA		230.000,00
TOTAL DO DIA				230.000,00	230.000,00
24/10/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.300,59	
24/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.300,59
TOTAL DO DIA				1.300,59	1.300,59
31/10/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	18.968,24	
31/10/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		18.968,24
31/10/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	21.102,00	
31/10/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		21.102,00
31/10/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.662,84	
31/10/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.662,84
31/10/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	1.688,16	
31/10/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		1.688,16
31/10/2022	1.1.50.100.1	PRODUTOS PARA USO EM EVENTOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	3.300,00	
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		3.300,00
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.156,00	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.156,00
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.544,00	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.544,00
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	720,00	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		720,00
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.268,00	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.268,00
31/10/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.088,00	
31/10/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.088,00
TOTAL DO DIA				59.497,24	59.497,24
TOTAL DO MÊS				406.661,63	406.661,63
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.320,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.320,00
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.602,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.602,00
			TRANSPORTE	12.922,00	12.922,00



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0021
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	12.922,00 8.602,00	12.922,00
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.602,00
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.109,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.109,00
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.160,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.160,00
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.040,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.040,00
01/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.293,00	
01/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.293,00
			TOTAL DO DIA	41.126,00	41.126,00
04/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	48.734,00	
04/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		48.734,00
			TOTAL DO DIA	48.734,00	48.734,00
07/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 10/2022	21.102,00	
07/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FOLHA 10/2022		21.102,00
07/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2022	1.688,16	
07/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO FGTS 10/2022		1.688,16
			TOTAL DO DIA	22.790,16	22.790,16
11/11/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO	84,59	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		84,59
11/11/2022	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO	389,54	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		389,54
11/11/2022	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGAMENTO	400,00	
11/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		400,00
			TOTAL DO DIA	874,13	874,13
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	177.632,84	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		177.632,84
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	9.293,82	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		9.293,82
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	26.893,00	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		26.893,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.326,00	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.326,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.598,00	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.598,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	690,00	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		690,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	15.004,00	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		15.004,00
16/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.733,68	
16/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.733,68
			TOTAL DO DIA	284.171,34	284.171,34

TRANSPORTE

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0022
 Número Livro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	192,41	
17/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		192,41
17/11/2022	3.2.20.400.3	TELEFONE	PAGAMENTO	119,69	
17/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		119,69
17/11/2022	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO	708,56	
17/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		708,56
17/11/2022	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.945,69	
17/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		2.945,69
			TOTAL DO DIA	3.966,35	3.966,35
18/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 10/2022	1.662,84	
18/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO INSS 10/2022		1.662,84
18/11/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.389,69	
18/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		1.389,69
18/11/2022	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO	856,98	
18/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PAGAMENTO		856,98
			TOTAL DO DIA	3.909,51	3.909,51
19/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	442,00	
19/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		442,00
			TOTAL DO DIA	442,00	442,00
29/11/2022	1.1.50.100.1	PRODUTOS PARA USO EM EVENTOS	COMPRAS PARA USO E CONSUMO	7.900,00	
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	COMPRAS PARA USO E CONSUMO		7.900,00
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	27.471,24	
29/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		27.471,24
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.196,00	
29/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.196,00
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.574,00	
29/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.574,00
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.088,00	
29/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.088,00
29/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.890,00	
29/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.890,00
			TOTAL DO DIA	57.119,24	57.119,24
30/11/2022	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	83.437,52	
30/11/2022	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		83.437,52
30/11/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	8.361,50	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		8.361,50
30/11/2022	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	21.102,00	
30/11/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		21.102,00
30/11/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.662,84	
30/11/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.662,84
30/11/2022	3.2.20.100.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	1.688,16	
30/11/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		1.688,16
30/11/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.192,16	

TRANSPORTE

120.444,18

116.252,02

Empresa: DITAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 4120283706 Data: 17/12/1992

Folha: 0023
Número Bro: 0018

DIÁRIO

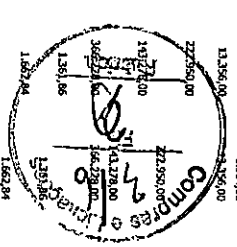
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	120.444,18	116.252,02
			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.444,18	4.182,16
			TOTAL DO DIA	120.444,18	120.444,18
			TOTAL DO MÊS	302.575,91	583.575,91
07/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR		8.361,50	8.361,50
07/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO FOLHA 11/2022		
07/12/2022	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E OBRIGADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA 11/2022	21.102,00	
07/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO FOLHA 11/2022		21.102,00
07/12/2022	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2022	1.588,16	
07/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO FGTS 11/2022		1.588,16
07/12/2022	1.1.50.100.1	PRECATORIOS PARA USO EM EVENTOS	COMPRA PARA USO E CONSUMO	8.592,00	
07/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	COMPRA PARA USO E CONSUMO		8.592,00
07/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	94.214,08	
07/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		94.214,08
07/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	133.957,74	
07/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		133.957,74
			TOTAL DO DIA	133.957,74	133.957,74
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	21.000,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		21.000,00
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.570,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		5.570,00
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.325,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.325,00
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	31.500,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		31.500,00
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.800,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.800,00
12/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	164.000,00	
12/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		164.000,00
			TOTAL DO DIA	244.204,00	244.204,00
19/12/2022	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESgoto	PAGAMENTO	89,69	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		89,69
		11191-0		89,69	
			TOTAL DO DIA	89,69	89,69
19/12/2022	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA	198,56	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NESTA DATA		198,56
19/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO	118,56	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		118,56
19/12/2022	3.2.20.400.5	MATERIAL DE EQUITUBO	PAGAMENTO	819,69	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		819,69
19/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO	402,56	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		402,56
19/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO	480,00	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		480,00
19/12/2022	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	PAGAMENTO	1.116,94	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		1.116,94
19/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PAGAMENTO	2.189,36	
19/12/2022	3.2.20.401.4	DESPESAS COM LOCAÇÕES	PAGAMENTO		
			TRANSPORTE	5.327,67	3.139,31

Empresa: DITAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 4120283706 Data: 17/12/1992

Folha: 0024
Número Bro: 0018

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	TRANSPORTE	5.327,67	3.139,31
19/12/2022	3.2.10.300.2	PROFISSIONAIS E PUBLICIDADES	PAGAMENTO	2.900,31	
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO		2.900,31
		11191-0			
			TOTAL DO DIA	8.227,98	8.227,98
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.452,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.452,00
16/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.304,00	
16/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.304,00
			TOTAL DO DIA	13.356,00	13.356,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	22.950,00	
19/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		22.950,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140.727,00	
19/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140.727,00
19/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.627,00	
19/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.627,00
			TOTAL DO DIA	184.304,00	184.304,00
20/12/2022	3.2.20.100.6	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.870,00	
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		2.870,00
20/12/2022	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 11/2022	1.261,86	
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PAGAMENTO INSS 11/2022		1.261,86
20/12/2022	1.1.10.200.1	11191-0			
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.870,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.870,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	190,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		190,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.816,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.816,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	429,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		429,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	440,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		440,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	390,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		390,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.428,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.428,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	326,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		326,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	442,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		442,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.272,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.272,00
20/12/2022	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	378,00	
20/12/2022	1.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		378,00
			TRANSPORTE	21.260,70	20.880,70



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 0027
 Número livro: 0018

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	17.586.203,150	11.398.704,470
ATIVO CIRCULANTE	17.586.203,150	11.397.196,860
DISPONÍVEL	17.544.343,340	11.379.358,860
BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.544.343,340	11.379.358,860
BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	17.544.343,340	11.379.358,860
PRODUTOS	40.352,200	17.838,000
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	40.352,200	17.838,000
PRODUTOS PARA USO EM EVENTOS	40.352,200	17.838,000
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.507,610	1.507,610
IMOBILIZADO	1.507,610	1.507,610
IMÓVEIS	18.000,000	18.000,000
INSTALAÇÕES	18.000,000	18.000,000
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	184.544,580	184.544,580
EQUIPAMENTOS	184.544,580	184.544,580
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	201.036,97C	201.036,97C
(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	18.731,28C	18.731,28C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	182.305,69C	182.305,69C
PASSIVO	17.586.203,150	11.398.704,470
PASSIVO CIRCULANTE	2.133.367,16C	535.210,26C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.107.552,30C	521.081,66C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.107.552,30C	521.081,66C
ISS A RECOLHER	19.909,82C	0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	77.639,29C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	28.670,14C	0,00
PIS A RECOLHER	6.470,69C	0,00
COFINS A RECOLHER	29.864,73C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.944.997,63C	521.081,66C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	25.814,86C	14.128,60C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	21.102,00C	11.538,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	21.102,00C	11.538,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.712,86C	2.590,60C
INSS A RECOLHER	3.074,70C	1.667,56C
FGTS A RECOLHER	1.688,16C	923,04C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.452.835,99C	10.863.494,21C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
RESERVAS	1.915.794,680	1.915.794,680
RESERVAS DE LUCROS	1.915.794,680	1.915.794,680
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	1.915.794,680	1.915.794,680
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.288.630,67C	12.699.288,89C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.288.630,67C	12.699.288,89C
LUCROS ACUMULADOS	17.605.501,89C	12.699.288,89C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	316.871,22D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 17.586.203,15 (dezesete milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e três reais e quinze centavos)

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
 CPF: 006.201.161-88

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100

Folha: 0028
 Número livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	6.756.774,28	3.505.100,56
SERVIÇOS PRESTADOS	6.756.774,28	3.505.100,56
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.586.470,64)	(495.190,54)
(-) ISS	(19.909,82)	0,00
(-) COFINS	(29.864,73)	0,00
(-) PIS	(6.470,69)	0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(28.670,14)	0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	(77.639,29)	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(1.423.915,97)	(495.190,54)
RECEITA LÍQUIDA	5.170.303,64	3.009.910,02
CUSTOS DOS SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(230.000,00)	(528.000,00)
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(230.000,00)	(528.000,00)
LUCRO BRUTO	4.940.303,64	2.481.910,02
DESPESAS OPERACIONAIS	(350.961,68)	(213.356,30)
DESPESAS COM VENDAS	(33.434,18)	(34.076,10)
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	(33.434,18)	(34.076,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(317.527,68)	(179.280,20)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(227.651,50)	(110.588,91)
INSS	(18.582,34)	(9.120,60)
FGTS	(17.856,80)	(8.538,52)
TAXAS DIVERSAS	(1.845,92)	(4.257,63)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.223,94)	(1.579,02)
ÁGUA E ESGOTO	(1.068,09)	(1.141,55)
TELEFONE	(1.489,71)	(1.241,15)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(194,31)	(237,22)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(9.621,03)	(9.217,97)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(5.653,10)	(4.383,63)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(4.890,00)	(4.890,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(17.487,12)	(17.294,00)
DESPESAS COM LOCAÇÕES	(8.974,72)	(7.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL	4.589.341,78	2.268.553,72
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	4.589.341,78	2.268.553,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.589.341,78	2.268.553,72

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
 CPF: 006.201.161-88

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02
 Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1618, REDOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Ins. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0029
 Número Livro: 0018

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reservas de Lucros e Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	-1.915.794,68	12.699.288,89	10.863.494,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	4.589.341,78	4.589.341,78
Saldo em 31/12/2022	80.000,00	-1.915.794,68	17.288.630,67	15.452.835,99
Saldo em 31/12/2020	80.000,00	-1.915.794,68	10.430.735,17	8.594.940,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	2.258.553,72	2.258.553,72
Saldo em 31/12/2021	80.000,00	-1.915.794,68	12.699.288,89	10.863.494,21

ALUISSIO DE ALMEIDA VIEIRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 244.800.887-68

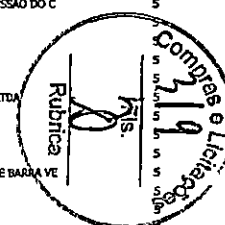
EULICIO MORAES CAROLINA
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
 CPF: 006.201.161-88

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0030
 Número Livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.10.1	CAIXA	4
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	5
6	1.1.10.100.2	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.10.200.1	BANCO BRADESCO AG 2222-5 c/c 11191-0	5
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
10 S	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.10.300.1	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	4
42023	1.1.20.100.1	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL DO PARANÁ	5
42052	1.1.20.100.1	AGRO COMERCIAL AFUBRA	5
42059	1.1.20.100.1	AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA	5
42082	1.1.20.100.1	ARSENAL EVENTOS DE ATIVAÇÃO LTDA	5
42048	1.1.20.100.1	ATAIDE LYCENKO PECAS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS-EIRELI	5
42034	1.1.20.100.1	BREITKOPF CAMINHÕES LTDA	5
42057	1.1.20.100.1	CAMINHOS DO PARANÁ S/A	5
42066	1.1.20.100.1	CEMITÉRIO JARDIM ETERNO LTDA	5
42092	1.1.20.100.1	CENTRO ISRAELITA DO PARANÁ	5
42093	1.1.20.100.1	CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA	5
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	5
42038	1.1.20.100.1	CLUBE CURITIBANO	5
42099	1.1.20.100.1	CLUBE DE BENEFÍCIOS MÚTUOS AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS PES	5
42027	1.1.20.100.1	COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTORES PSCHOEIDT LTDA	5
42067	1.1.20.100.1	CONDOR SUPER CENTER LTDA	5
42037	1.1.20.100.1	CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE DO PARANÁ - COMESP	5
42080	1.1.20.100.1	COOP CRED. DE LIVRE ADM. DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANDIÑHAS	5
42050	1.1.20.100.1	COOP DE CRÉDITO RURAL COM INT. SOLIDÁRIA DE PRUDENTOPOLIS -	5
42031	1.1.20.100.1	COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA	5
42035	1.1.20.100.1	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO NORTE CATARINENSE E SUL PARANAENSE	5
42049	1.1.20.100.1	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO DO C	5
42039	1.1.20.100.1	CRESOL SÃO JOÃO DO TRIUNFO	5
42047	1.1.20.100.1	DINIZ SEMENTES E DEFENSIVOS LTDA	5
42061	1.1.20.100.1	EMPRESA CATARINENSE DE SUPERMERCADOS LTDA	5
42053	1.1.20.100.1	ESPAÇO AUTOMÓVEIS LTDA	5
42091	1.1.20.100.1	F. J. ILHA AGENCIAMENTO DE VIAGEM E VENDA DE TÍTULO LTDA	5
42051	1.1.20.100.1	FANCAR VEÍCULOS LTDA	5
42094	1.1.20.100.1	FIBER ONE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA - ME	5
42036	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA	5
42060	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BARRA VE	5
42071	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	5
42043	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	5
42070	1.1.20.100.1	GMRM ENTERTENIMENTOS LTDA	5
42062	1.1.20.100.1	GOVERNO DO PARANÁ - CASA CIVIL	5
42096	1.1.20.100.1	HAVAN S.A.	5
42083	1.1.20.100.1	HS ADM DE CONSORCIOS LTDA	5
42044	1.1.20.100.1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREJAS BALDISSERA LTDA	5
42076	1.1.20.100.1	INTEC AGRÍCOLA LTDA	5
42077	1.1.20.100.1	INTEC AGRÍCOLA LTDA	5
42089	1.1.20.100.1	ISOELETRIC BRASIL LTDA	5
42058	1.1.20.100.1	ITAIPI BINAOCIONAL	5
42090	1.1.20.100.1	KDOH HIPERMERCADO	5
42040	1.1.20.100.1	LIDER AGRO PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	5
42081	1.1.20.100.1	LIVE NATION BRASIL ENTERTENIMENTO LTDA	5



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0031
Número Livro: 0018

PLANO DE CONTAS

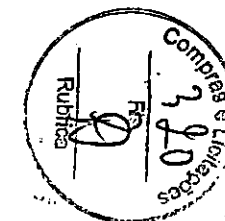
Código T	Classificação	Nome	Grau
42065	1.1.20.100.1	M2 LTDA	5
42055	1.1.20.100.1	MACPONTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5
42045	1.1.20.100.1	MAGPARANÁ S/A	5
42056	1.1.20.100.1	MERCADOMOVEIS LTDA	5
42095	1.1.20.100.1	MOTO4 COMERCIO E MANUTENCAO DE MOTOS LTDA	5
42024	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ANTONINA	5
42102	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE QUITANDINHA	5
42073	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TELENADO BORSA	5
42058	1.1.20.100.1	NOVA FIBRA TELECOM S.A.	5
42100	1.1.20.100.1	PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	5
42084	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO SUL	5
42063	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO SUL	5
42030	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	5
42029	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA	5
42042	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS	5
42028	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS	5
42097	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE	5
42068	1.1.20.100.1	RADIO E TELEVISAO IGUAÇU S A	5
42069	1.1.20.100.1	RADIO MENTINA DO PARANA LTDA	5
42088	1.1.20.100.1	RK COMERCIO E TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA	5
42075	1.1.20.100.1	RUDNIK COM. VAREJISTA E ATACADISTA DE MAQ. AGRICOLAS EIRELI	5
42078	1.1.20.100.1	S M EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	5
42087	1.1.20.100.1	SALUTE SOLUCOES LTDA	5
42025	1.1.20.100.1	SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO - SMCC	5
42032	1.1.20.100.1	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
42041	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	5
42086	1.1.20.100.1	SERRANA ENGENHARIA LTDA	5
42054	1.1.20.100.1	SESG SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR QUAIACUA	5
42085	1.1.20.100.1	SUPER RODAS RECAPAGENS LTDA	5
42064	1.1.20.100.1	TRANSPORTE TRANSLOVATO LTDA	5
42046	1.1.20.100.1	TRATORNEW S/A	5
42079	1.1.20.100.1	TRATORSAN MAQUINAS AGRICOLAS SA	5
42074	1.1.20.100.1	TRINITE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	5
42101	1.1.20.100.1	UNITER EDUCACIONAL S/A	5
42026	1.1.20.100.1	UYEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
42033	1.1.20.100.1	YAMAGRII COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	5
16 S	1.1.20.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.20.3	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.30.1	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.30.2	TÍTULOS A RECEBER	4
21 S	1.1.30.3	CHEQUES EM CIRCULAÇÃO	4
22 S	1.1.30.4	DIVIDENDOS A RECEBER	4
520	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
529	1.1.30.400.1	DIVIDENDOS A RECEBER	5
23 S	1.1.30.5	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24 S	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.30.600.2	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.30.7	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.30.800.1	IPF A RECUPERAR	5
30	1.1.30.800.2	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.30.800.3	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.30.800.4	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.30.800.5	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.30.800.6	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.30.800.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.30.800.8	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0032
Número Livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
37	1.1.30.800.9	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.30.801.0	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.30.801.1	BÔNUS DE ADIPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.30.801.2	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.30.801.3	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.30.801.4	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.30.801.5	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.30.801.6	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.30.9	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.30.900.1	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.40.1	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFEITADOS	4
48	1.1.40.100.1	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.40.3	AÇÕES	3
50 S	1.1.40.4	DEBÊNTURES	4
51	1.1.40.400.1	VALOR NOMINAL	5
52	1.1.40.400.2	(-) DESAÍO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	PRODUTOS	3
54 S	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.50.100.1	PRODUTOS PARA USO EM EVENTOS	5
56	1.1.50.100.2	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.50.100.3	MATERIAL DE ARCONDICIONAMENTO	5
58	1.1.50.100.4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5
59	1.1.50.100.5	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.50.100.6	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61 S	1.1.50.2	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.50.200.1	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.50.200.2	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.50.3	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.60.1	DESPESAS DE MESES SEQUINTE	4
67	1.1.60.100.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.60.100.2	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70 S	1.2.10.1	CLIENTES	4
72	1.2.10.100.1	CLIENTE B	5
73	1.2.10.100.2	CLIENTE C	5
511	1.2.10.100.3	CONSUMIDOR FINAL	5
74 S	1.2.10.2	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
75 S	1.2.10.3	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.20.1	TÍTULOS A RECEBER	4
78 S	1.2.20.2	BANCOS CONTA VINCULADA	4
79 S	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
80 S	1.2.20.4	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
81 S	1.2.20.5	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4
82 S	1.2.20.6	DEPÓSITOS JUDICIAIS	4
83 S	1.2.20.7	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	4
84 S	1.2.20.8	TRIBUTOS A RECUPERAR	4
85 S	1.2.20.9	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	4
86 S	1.2.21.0	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	4
88 S	1.2.3	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.30.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0033
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

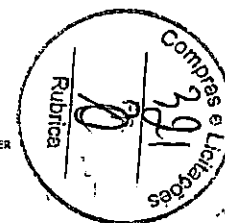
Código T	Classificação	Nome	Grau
90	1.2.30.100.1	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.30.100.2	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.30.100.3	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.30.100.4	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.30.100.5	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.30.2	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.30.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.30.4	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.30.400.1	FINOR	5
99	1.2.30.400.2	FINAM	5
100 S	1.2.30.5	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.30.6	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.30.600.1	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.30.600.2	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.30.7	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.30.700.1	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIP. PATRIM	5
106	1.2.30.700.2	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5
107	1.2.30.700.3	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.30.700.4	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.30.700.5	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.30.700.6	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.40.1	IMÓVEIS	4
113	1.2.40.100.1	TERRENOS	5
114	1.2.40.100.2	EDIFÍCIOS	5
115	1.2.40.100.2	INSTALAÇÕES	5
116 S	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.40.300.1	EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.40.4	VEÍCULOS	4
121	1.2.40.400.1	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.40.5	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.40.6	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.40.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUMUL.	4
126	1.2.40.700.1	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES	5
127	1.2.40.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.40.700.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	5
129	1.2.40.700.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.40.700.5	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.40.700.6	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
151 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
152	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS	4
153 S	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.10.3	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.10.300.1	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0034
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
156 S	2.1.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.10.6	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.10.7	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.20.1	DEBÊNTURES CONVERTÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.20.2	DEBÊNTURES NÃO CONVERTÍVEIS	4
163 S	2.1.20.3	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.30.1	FORNECEDORES	4
42105	2.1.30.100.1	DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES	5
505	2.1.30.100.1	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
506	2.1.30.100.1	FORNECEDOR SERVIÇOS	5
42072	2.1.30.100.1	MUNDO DAS NOVIDADES COMERCIO DE PRESENTE	5
42103	2.1.30.100.1	QUANTYCA EPIS	5
42104	2.1.30.100.1	SOARES DE LIMA CIA LTDA EPP	5
166 S	2.1.30.2	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.40.100.1	ITPI A RECOLHER	5
172	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.40.100.4	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.40.100.5	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.40.101.1	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.40.101.2	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.40.101.3	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.40.101.4	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.40.101.6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.40.101.7	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.40.101.8	PIA A RECOLHER	5
487	2.1.40.101.9	PIS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.0	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.40.102.1	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.40.102.2	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.40.102.3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.40.102.4	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
512	2.1.40.102.5	ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	5
513	2.1.40.102.6	ICMS ANTECIPACAO TOTAL ST A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190 S	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.50.200.3	PIS S/ FOJUA A RECOLHER	5
193 S	2.1.50.3	PROVISÕES	4
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.50.300.2	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0035
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

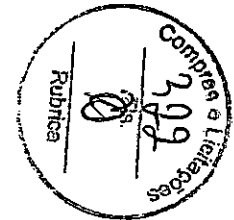
Código T	Classificação	Nome	Grau
197	2.1.50.300.4	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.50.300.6	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.50.300.7	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.50.300.8	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.60.1	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202 S	2.1.60.2	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.60.200.1	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
203 S	2.1.60.3	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGAR	4
204 S	2.1.60.4	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.60.5	SEGUROS	4
206 S	2.1.60.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.70.1	DIVIDENDOS	4
209	2.1.70.100.1	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.70.2	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.70.200.1	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.70.200.2	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.70.200.3	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.70.3	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.70.300.1	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219 S	2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS	4
220 S	2.2.10.2	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	4
221 S	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	4
222	2.2.10.300.1	BANCO FINASA S/A	5
223 S	2.2.10.4	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
225 S	2.2.10.5	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
226 S	2.2.10.6	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	4
227 S	2.2.10.8	FORNECEDORES	4
229	2.2.10.800.1	FORNECEDOR A	5
230	2.2.10.800.2	FORNECEDOR B	5
232 S	2.2.10.9	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234	2.2.10.900.1	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	5
235	2.2.10.900.2	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENEFÍCIOS DO ATIVO	5
236 S	2.2.11.0	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
224 S	2.2.17	TÍTULOS A PAGAR	3
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.10.2	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.10.200.1	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
249 S	2.3.20.1	RESERVAS DE CAPITAL	4
251	2.3.20.100.1	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	5
252	2.3.20.100.2	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	5
253	2.3.20.100.3	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0036
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
250	2.3.20.100.1	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	5
254 S	2.3.20.2	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	4
256	2.3.20.200.1	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	5
255	2.3.20.200.2	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	5
257 S	2.3.20.3	RESERVAS DE LUCROS	4
259	2.3.20.300.1	RESERVA ESTATUTÁRIA	5
260	2.3.20.300.2	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	5
261	2.3.20.300.3	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
262	2.3.20.300.4	RESERVA ESPECIAL	5
263	2.3.20.300.5	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	5
258	2.3.20.300.6	RESERVA LEGAL	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
611	2.3.50.100.3	LUCROS DO PERÍODO	5
268	2.3.50.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
612	2.3.50.100.4	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	5
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
523	2.3.50.100.5	(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.10.100.1	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.10.200.2	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.10.200.3	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.10.200.4	13º SALÁRIO	5
278	3.1.10.200.5	FÉRIAS	5
279	3.1.10.200.6	INSS	5
280	3.1.10.200.7	FGTS	5
281	3.1.10.200.8	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.10.200.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.10.201.0	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.20.1	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.20.2	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.20.5	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.20.6	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291	3.1.20.600.1	DEPRECIACAO	5
290 S	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.30.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
514 S	3.1.4	CUSTOS DE MERCADORIAS	3
515 S	3.1.40.1	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	4
516	3.1.40.100.1	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	5
517	3.1.40.100.2	ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL - ST	5
518	3.1.40.100.3	BONIFICAÇÃO	5



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Folha: 0037
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

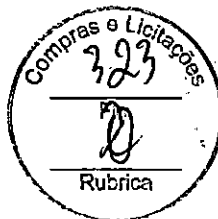
Código T	Classificação	Nome	Grau
462 S	3.1.5	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	3.1.50.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	3.1.50.100.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	3.1.6	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	3.1.60.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	3.1.60.100.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
525	3.1.60.100.1	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	5
526 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
468 S	3.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
527 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
469 S	3.1.70.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
528	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
470	3.1.70.100.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.10.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS *	5
299	3.2.10.100.2	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.10.100.3	PRÓ-MIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.10.100.4	1º SALÁRIO	5
302	3.2.10.100.5	FÉJAS	5
303	3.2.10.100.6	INSS	5
304	3.2.10.100.7	FOTS	5
305	3.2.10.100.8	INDENIZAÇÕES E ANISO PRÉVIO	5
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.10.101.0	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.10.2	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.10.200.1	COMISSÕES	5
309 S	3.2.10.3	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.10.300.2	PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	5
311 S	3.2.10.4	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.10.400.1	FRETES E CARRIETOS	5
313	3.2.10.400.2	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.10.500.1	DESPESAS COM PRECÍDIO	5
316	3.2.10.500.2	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.10.500.3	HORRORAGEM	5
318	3.2.10.500.4	REFEÇÕES	5
319 S	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.10.600.1	ALUGUEIS	5
321	3.2.10.600.2	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.10.600.3	TELEFONE	5
323	3.2.10.600.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.10.600.6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	5
327 S	3.2.10.7	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.10.700.1	CRÉDITOS VENDIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.20.1	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.20.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.20.100.2	PRÓ-LABORE	5

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Folha: 0038
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
333	3.2.20.100.3	UNIFORMES	5
334	3.2.20.100.4	1º SALÁRIO	5
335	3.2.20.100.5	FÉJAS	5
336	3.2.20.100.6	INSS	5
337	3.2.20.100.7	FOTS	5
338	3.2.20.100.8	INDENIZAÇÕES E ANISO PRÉVIO	5
339	3.2.20.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.20.101.0	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.20.101.1	PIS S/ FOLHA	5
521	3.2.20.101.2	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
42022	3.2.20.101.3	MOBAS ENTRAS	5
340 S	3.2.20.2	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.20.200.1	ALUGUEIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.20.200.2	ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.20.200.3	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.20.200.4	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.20.300.1	PIS	5
347	3.2.20.300.2	COFINS	5
348	3.2.20.300.3	IPRU	5
349	3.2.20.300.4	IPVA	5
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.20.300.6	CARTÓRIO	5
352	3.2.20.300.7	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	4
354	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESOTO	5
356	3.2.20.400.3	TELEFONE	5
357	3.2.20.400.4	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.20.400.5	SEGUROS	5
359	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.20.401.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.20.401.1	ESTACIONAMENTOS	5
365	3.2.20.401.2	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
366	3.2.20.401.3	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5
493	3.2.20.401.4	DESPESAS COM LOCAÇÕES	5
367 S	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.20.500.1	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.20.500.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.20.500.3	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.20.500.4	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	5
373	3.2.20.500.6	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.20.500.7	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.20.500.8	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376 S	3.2.20.6	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.20.600.1	PROVISÕES P/ PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.20.600.2	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.20.600.3	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383 S	3.3.10.1	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

Folha: 0039
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
384	3.3.10.100.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.10.2	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.10.200.1	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.10.200.2	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.10.200.3	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.10.200.4	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.10.3	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.10.300.1	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.10.4	OUTRAS BADIAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.10.400.1	BADIAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.10.400.2	BADIAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.10.400.3	BADIAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.10.5	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397	3.3.10.500.1	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.10.500.2	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.10.500.3	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.10.6	PERDAS	4
401	3.3.10.600.1	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.10.600.2	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.10.100.1	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.10.100.2	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.10.100.4	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.10.200.2	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.20.1	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.20.100.1	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.20.100.2	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.20.100.3	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.20.100.4	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.20.2	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.20.200.1	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.20.200.2	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.20.200.3	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.20.200.4	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.20.300.1	(-) IPI	5
426	4.1.20.300.2	(-) ICMS	5
427	4.1.20.300.3	(-) ISS	5
428	4.1.20.300.4	(-) COFINS	5
429	4.1.20.300.5	(-) PIS	5
477	4.1.20.300.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.20.300.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.20.300.8	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.20.300.9	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.20.301.0	(-) REFIN	5

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
C.N.P.J.: 95.409.611/0001-02

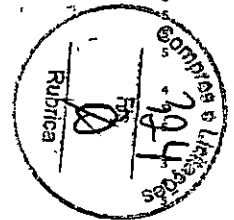
Folha: 0040
Número livro: 0018

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
486	4.1.20.301.1	(-) FIA	5
509	4.1.20.301.2	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.30.1	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.30.100.1	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.30.100.2	JUROS	5
434	4.1.30.100.3	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.30.100.4	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.30.100.5	MULTA	5
436 S	4.1.30.2	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.30.200.1	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.30.200.2	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	4
440 S	4.1.40.1	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	5
550	4.1.40.100.1	DESPESAS RECUPERADAS	5
441 S	4.1.40.2	REVERSAO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.50.1	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.50.100.1	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.50.100.2	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.50.100.3	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.50.100.4	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.50.100.5	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.10.1	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.10.100.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.10.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.10.200.1	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.10.200.2	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.10.200.3	LUCROS NA ALIEN. DE MAQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.10.200.4	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.10.3	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.10.300.2	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.40.100.2	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

ALUISSIO DE ALMEIDA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
CPF: 006.201.161-88



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Folha: 0041
Número Livro: 0018

Página 41 de 46

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A

CURITIBA, 31/12/2022

EULICIO MORAES CAROLINA
CRC n.º 064572/O-2
Endereço: ESTRADA DA RIBEIRA, nº 648, IMBUÍ, CEP nº 83416-600
COLOMBO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Inscrição: 95.409.611/0001-02
Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818, REBOUÇAS, CURITIBA/PR, CEP 80230-100
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 0042
Número Livro: 0018

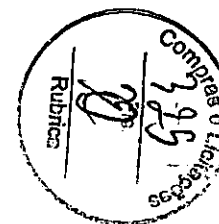
Página 42 de 46

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{17.584.695,54 + 1.507,61}{2.133.367,16 + 0,00}$	8,24
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.584.695,54}{2.133.367,16}$	8,24
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.584.695,54 - 40.352,20}{2.133.367,16}$	8,22
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{17.544.343,34}{2.133.367,16}$	8,22
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{17.584.695,54 - 2.133.367,16}{15.452.835,99}$	1,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{17.586.203,15}{2.133.367,16 + 0,00}$	8,24

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
CPF: 006.201.161-88



Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 95.409.611/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 43
 Número Livro: 0018

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 95.409.611/0001-02 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo objeto a exploração das atividades de (82.30-0-01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; (35.30-1-00) Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; (42.92-8-01) Montagem de estruturas metálicas; (43.99-1-02) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; (43.30-4-02) Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; (63.99-2-00) Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; (74.10-2-02) Design de interiores; (77.32-2-02) Aluguel de andaimes; (77.39-0-03) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; (77.39-0-99) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; (85.99-6-04) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; (90.01-9-06) Atividades de sonorização e de iluminação; (93.29-8-99) Outras atividades de recreação e lazer; (90.01-9-99) Artes cênicas, espetáculo; (95.21-5-00) e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, constituída em 18/12/1992.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não há aplicações financeiras;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 95.409.611/0001-02
 Insc. Junta Comercial: 41202839706 Data: 17/12/1992

Folha: 44
 Número Livro: 0018



A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ALUISIO DE ALMEIRA VIEIRA	100 %
---------------------------	-------

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba-PR, 31 de dezembro de 2022.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
 CONTADOR
 CRC PR-064572/O-2
 CPF: 006.201.161-88

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário**

Número: 18 Folha: 45

Contém este livro 45 folhas numeradas do No. 1 ao 45 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ramo: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Endereço: RUA DES. WESTPHALEN, 1818

Complemento

Bairro: REBOUÇAS

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 95.409.611/0001-02

Inscrição Estadual.....: ISENTA

Registro na Junta.....: 41202839706 Data registro: 17/12/1992

Inscrição Municipal.....: 269123-3

CURITIBA, 31/12/2022

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 244.800.887-68

EULICIO MORAES CAROLINA
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 064572/O-2
CPF: 006.201.161-88

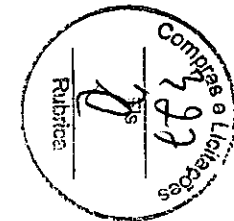


MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00620116188	EULICIO MORAES CAROLINA
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA



CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 10:14 SOB Nº 20231331568.
PROTOCOLO: 231331568 DE 24/02/2023. NIRE: 41202839706.
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12302597420 em 27/02/2023, protocolo 231331568. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
Número de Registro:	41202839706
CNPJ:	95409611000102
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	18
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00620116188	EULICIO MORAES CAROLINA	PR064572/O-2
24480088768	ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/02/2023 10:14 SOB Nº 20231331568.
PROTOCOLO: 231331568 DE 24/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302597420. NIRE: 41202839706.
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/02/2023
empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:42 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: 62E0.6969.097E.4732

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 95.409.611/0001-02
Razão Social: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
Endereço: R DESEMBARGADOR WESTPHALEN 1818 / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80230-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

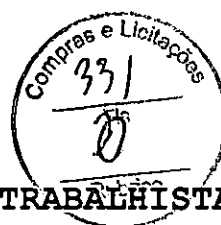
Certificação Número: 2023081202430154961139

Informação obtida em 15/08/2023 10:19:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Certidão nº: 37166665/2023

Expedição: 25/07/2023, às 15:27:11

Validade: 21/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

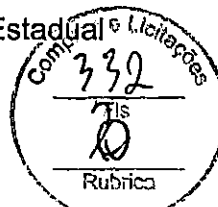
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual e Licitações
Nº 031024146-91



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.409.611/0001-02

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.635.183

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Nome: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:53 do dia 18/07/2023.

Código de autenticidade da certidão: B6EB24654BF144A67A1A83F56A67563844

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/10/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



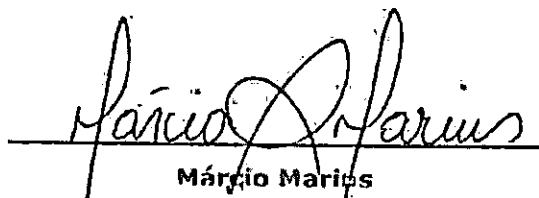
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr Alan Angel Solis, registro nº. PR-70187/D prestou serviços para a Associação Paranaense da Parada da Diversidade - APPAD, através do contrato firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ nº 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, nº170, Rebouças, CEP: 80230-140 - Curitiba - Paraná, locação de Instalações Elétricas com entradas de energias temporárias, sendo um gerador de 250KVA para rede de iluminação e força de um palco com som, instalado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, Centro Cívico, CEP: 80530-180 - Curitiba - Paraná para realização da Parada da Diversidade, com início em 28/09/2012 e conclusão 01/10/2012.

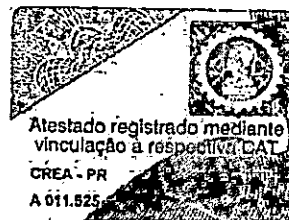
Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indicio de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 08 de outubro de 2012.


Márcio Marins

Coordenador Geral



Av. Mal. Floriano Peixoto, 338 - CJ. 43, Centro, Curitiba-PR 80030-120

(41) 31001950 - 3222 8808 Anexo 21

supador@ypico.com.br

www.paradadiversidade.org.br



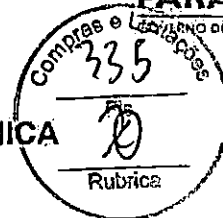
CASA CIVIL

Grupo Administrativo Setorial



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. Alan Angel Solis, registro nº. PR-70187/D prestou junto ao **GOVERNO DO PARANÁ CASA CIVIL**, com sede à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Palácio do Iguaçu, Centro Cívico, na cidade de Curitiba/Paraná, CEP 80530-909, inscrita no CNPJ nº 15.563.402/0001-71, serviços de organização e realização de eventos, com o fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços completo de Sonorização e Iluminação de Shows; 01 gerador móvel – silenciado; motor turbo, 6 cilindros, diesel, trifásico, 220V/60hz, com regulador de tensão e frequência automática, potência; 100kva modo: stand by marca CAT, 01 sistema, 04 inid cabos 75mmx50mt, 01 unidade – barramento de distribuição (03 saídas), 03 unidade barra haste de terra, 04 TV de Léd, montado na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, Palácio Iguaçu, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, CEP 80530-909, com início em 26/12/2014 e conclusão em 02/01/2015.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão da verdade, firmamos o presente em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

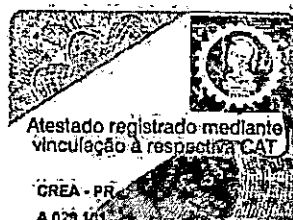
Curitiba, 16 de julho de 2015.

15.563.402/0001-71

Governo do Paraná
Casa Civil

Pça. Nossa Senhora de Salette, s/nº
Centro Cívico - CEP 80530-909

CURITIBA - PR



Gerson Martins da Silva
Chefe GAS/Casa Civil
41 3350-2578



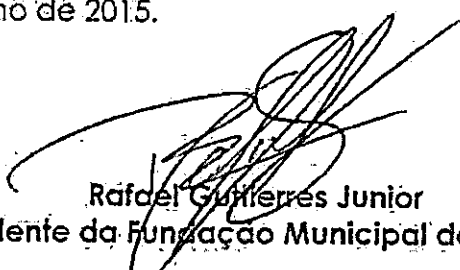
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. Alan Angel Solis, registro nº. PR-70187/D firmou com a **Prefeitura Municipal de Paranaguá**, através da Fundação Municipal de Turismo, com sede na Avenida Arthur de Abreu, nº. 44, Centro - Paranaguá - Paraná - CEP 83203-270, inscrita no CNPJ nº. 04.256.175/0001-15, serviço completo de Sonorização e Iluminação de Shows, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM 04 ENTRADAS DE ENERGIA DE 2X50A, ALIMENTAÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO E FORÇA DOS CAMAROTES, IMPRENSA, JURADOS, 02 TELÕES DE LED, 04 SKYWALKER E 1(UMA) ENTRADA DE 3X200A PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, 01 GERADOR DE 450KVA E 01 GERADOR DE 260KVA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, montado na Avenida Arthur de Abreu s/n, Centro Histórico - CEP: 83203-210 - Paranaguá - Paraná, para atender o CARNAVAL 2015, com início em 10/02/2015 e conclusão 17/02/2015.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro do contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 18 de junho de 2015.


Rafael Gutierrez Junior
Presidente da Fundação Municipal de Turismo

Rafael Gutierrez Junior
Presidente FUMTUR
Mat. 11743



www.paranagua.pr.gov.br
www.fumtur.com.br
e-mail: fumtur@fumtur.com.br

Avenida Arthur de Abreu nº. 44
Centro - CEP: 83.203-210
Paranaguá - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3420-2940 - Fax: (41) 3420-2823



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Saigado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02; cujo Engenheiro Civil responsável é o Sr Alan Angel Solís, registro nº. PR-70187/D firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**, com sede à Praça Horácio Klabin, nº 37, Centro, Telêmaco Borba/PR - CEP: 84261-170, inscrita no CNPJ nº. 76.170.240/0001-04, serviço de locação de montagem de estruturas para o Aniversário da Cidade de Telêmaco Borba: TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO SENDO: 02 GERADORES DE ENERGIA 01 DE 250KVA COM CHAVE DE 700 AMP E 01 DE 180 KVA COM CHAVE DE 500 AMP; SOM, ILUMINAÇÃO PARA RODEIO PROFISSIONAL (ARENA); PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO; SHOWS COM ARTISTAS DE RENOME NACIONAL; 02 TELÕES CONVENCIONAIS 3X4M; SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO; instalado na Rod Pr-160 - KM 19,5, s/n - Jd Bandeirantes, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84269-09, com início em 18/03/2017 e conclusão 21/03/2017.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Telêmaco Borba, 22 de março de 2017.

Carlos Roberto Ramos
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Recreação

Carlos Roberto Ramos
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Recreação
Matr: 21853



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberabá na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro responsável é o Sr Daniel Todt Ferreira, registro nº. PR-16605/D prestou junto a Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR, com sede na Avenida Brasil, nº 665, Centro, na cidade de Balsa Nova/Paraná, CEP 83650-000, inscrita no CNPJ nº 76.105.527/0001-42 serviços de organização e realização de eventos, com o fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de locação de:

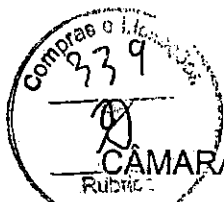
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
01	Organização e realização da XXI Edição da Festa do Milho de Balsa Nova;
A	<u>COBERTURA PIRAMIDAL</u> : Locação de 20 (Vinte) Coberturas tipo pirâmide de medidas 10,0 x 10,0 m com sistema de culhas, totalizando 2.000 m² com cobertura em lona. Para cobertura da praça de alimentação.
B	<u>COBERTURA PIRAMIDAL</u> : Locação de 06 (Seis) Coberturas tipo pirâmide de medidas 15,0 x 15,0 m, cada. Totalizando uma área coberta para o público dos shows de 1.350,0 m², acomoda um público aproximado de 5.400 pessoas.
C	<u>CAMARIM</u> : Locação de 02 Coberturas piramidais em lona na cor branca com tablado em madeira 15 mm e forração na cor grafite e mobiliário sendo: sofás, mesas e cadeiras, espelhos e ar-condicionado medindo 5,0 x 5,0. Cada.
D	<u>BIHETERIA</u> : Locação de Montagem de bilheteria em painéis de TS com octanorm e piso nivelado de medidas 6,0 x 3,0 m, parede frontal em meia parede de vidro com 06 guichês; balcão, banquetas, parede divisória, mesa com 04 cadeiras e 01 porta de acesso.
E	<u>SANITÁRIOS QUÍMICOS</u> : Locação de 40 (quarenta) Cabines de ultima geração em polipropileno.
F	<u>FECHAMENTO METÁLICO</u> : Locação de 800 Metros de fechamento metálico com 2,20 de altura
G	<u>BARRICADAS</u> : Locação de 40 Metros lineares de barricadas anti-tumulto para ser instalada na frente de cada palco.
H	<u>MESAS E CADEIRAS</u> : Locação 300 (trezentos) Jogos compostos de uma mesa com quatro cadeiras brancas do tipo Bistrô.
I	<u>ESTRUTURA DE CAMAROTE</u> : 10 camarotês, montados em dois andares, com no mínimo 2,50m x 2,50m com cobertura de pirâmides, capacidade para 20 pessoas, todos decorados com carpete, sofá com três lugares e uma mesa com quatro cadeiras.
J	<u>PALCO 01</u> : Locação de 01 Palco com Cobertura de medidas 16,0 x 14,0 x 1,80 m, com uma escada de acesso, <i>backstage</i> , <i>house mix</i> em estrutura de alumínio de 2 andares e <i>fly P.A.</i> com 8,0 m.
K	<u>PALCO 02</u> : Locação de 01 Palco com Cobertura de medidas 12,0 x 10,0 x 1,80 m, com uma escada de acesso, <i>backstage</i> , <i>house mix</i> em estrutura de alumínio de 2 andares e <i>fly P.A.</i> com 8,0 m.
L	<u>SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO DE PALCOS</u> : Locação de materiais de sonorização e iluminação para os palcos 01 e 02, inclusive locação de 01(um) telão de no mínimo 3,00m x 4,00m; 01 projetor coloridos de 5.000 lumens
M	<u>GRUPO GERADOR</u> :

CPRA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova

Avenida Brasil, 747 | Centro | Fone: +55 3365 1155 | Balsa Nova | Paraná



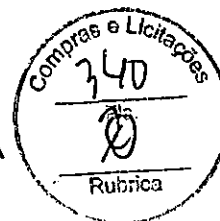
CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA

M.1	Um Grupo gerador de 250 kVA para o atendimento da sonorização e iluminação
M.2	Um Grupo gerador de 180 kVA para o atendimento da sonorização e iluminação
N	ESTRUTURAS DE STANDES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Compreendendo 30 (trinta) básicos medindo 4,0 X 4,0m, com piso elevado em 7cm modulado, com tablado revestido em carpete na cor grafite; paredes divisórias entre stands vizinhos em sistema octagonal modular com perfis de alumínio e fechamento em painéis de policarbonato alveolar na cor branca; iluminação com spots/holofotes com potência de 60w a 150w sendo um a cada 3,0m; tomada para computador de até 300w por stand, identificação de expositor em letras padrão. (os stands serão montados dentro do centro de eventos municipal)
O	CONTAINER: Locação de 02 containers com 08 chuveiros com uma porta de acesso para os três dias do evento.
P	ALIMENTAÇÃO: Prestação de serviços de fornecimento alimentação com bebida não alcoólica para 250 pessoas por dia.
Q	SEGURANÇA E LIMPEZA:
Q.1	SEGURANÇA: Prestação de serviços de segurança com a disponibilização de no mínimo 50 profissionais sendo 45 Homens e 5 mulheres distribuídos para segurança dos artistas e público em geral.
Q.2	LIMPEZA: Prestação de serviços de limpeza com a disponibilização de no mínimo 20 profissionais sendo 15 homens e 5 mulheres para limpeza em geral do evento. Todos os ambientes de realização do evento deverão ser mantidos limpos durante toda a realização do evento.
R	ATRACÕES ARTÍSTICAS DE PORTE NACIONAL: - A contratada deverá viabilizar uma apresentação artística de porte nacional para cada dia do evento, sendo que os artistas a se apresentarem deverão ser escolhidos dentro das opções apresentadas na tabela do item 8.2.1 sub item B.1 do edital. Todas as custas com cachê, traslado, hospedagem, alimentação, segurança do artista, serão conta da contratada.
S	ATRACÕES ARTÍSTICAS DE PORTE REGIONAL: - A contratada deverá viabilizar uma apresentação artística de porte regional para cada dia do evento, sendo que os artistas a se apresentarem serão de livre escolha da contratada. Todas as custas com cachê, traslado, hospedagem, alimentação, segurança do artista, serão conta da contratada.
T	APRESENTAÇÃO DE "DJ" (DISC JOCKEY): para apresentação durante todos os dias do evento.
U	ECAD: Pagamento dos direitos autorais referente a apresentações artísticas no evento será de responsabilidade da proponente contratada.
V	DIVULGAÇÃO DO EVENTO: O evento deverá ser divulgado por meio de SITE, TV, RADIO, CARRO DE SOM, OUTDOORS, PANFLETAGEM e demais meios necessários para promover o mesmo.
W	CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) ELETRICISTA: prestação de serviços de manutenção das instalações elétricas de todo o evento, sendo que o profissional deverá ficar a disposição durante toda a realização do evento;
X	CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS: quantidade necessária em conformidade com as exigências do 1º Grupamento de Bombeiros desta região.
Y	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos gerados no Centro de Eventos municipal e banheiros químicos será de responsabilidade da contratada.

Montado na Avenida das Indústrias s/n, Centro de Eventos Pedro Besciäk, Balsa Nova/Paraná
CEP - 83650-000 com início em 11/01/2016 e conclusão em 31/01/2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa NOVA



Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão da verdade, firmamos o presente, em uma única via, válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

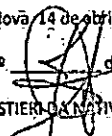



Adilson Portela Franco
Secretário Municipal de Administração

SERVIÇO DISTRITAL DE Balsa NOVA
Avenida Brasil, 511 - Loja, Centro // Fone: (41) 3636-1049.

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ADILSON PORTELA FRANCO,
dou Fé.

Balsa Nova, 14 de abril de 2016.

Em teste  da verdade.

FERNANDA BALISTERI DA NATIVIDADE - TABELIÃ

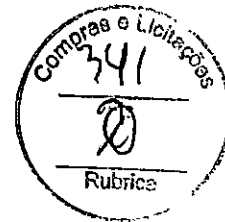
Consulte seu selo em: [HTTP://FUNARPEN.COM](http://FUNARPEN.COM)
csKfE . JHuc3 . 09q27 . kJHny . r7fof



CREA - PR
A 031.655



MUNICÍPIO DE Balsa Nova
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

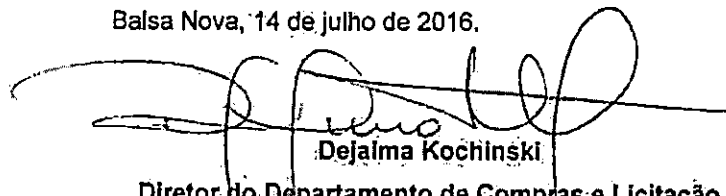


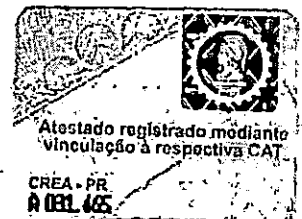
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro responsável é o Sr Daniel Todt Ferreira, registro nº. PR-16605/D prestou junto a Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR, com sede na Avenida Brasil, nº 665, Centro, na cidade de Balsa Nova/Paraná, CEP 83650-000, inscrita no CNPJ nº 76.105.527/0001-42 serviços de organização e realização de eventos, com o fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços de locação MONTAGEM TENDAS PIRAMIDAIAS ANTI-CHAMAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS GALVANIZADAS E COBERTURAS EM LONA, SENDO: 01 PAVILHÃO 70X40M-ÁREA DE SHOW; 01 PAVILHÃO 10X30M-ÁREA CAMARIM; 01 PAVILHÃO 20X80M-ÁREA GASTRONOMIA; 01 PAVILHÃO 10X50M-ÁREA STANDS; 01 PAVILHÃO 10X20M-ÁREA BILHETERIA *TODAS AS TENDAS (LONAS) TEM CLASSIFICAÇÃO EM ACABAMENTO IIA; 01 PALCO 30X14 COM 2 ÁREAS DE SERVIÇO 5X5M, FLY DE 8M, COM PASSARELA DE 8M; 01 PALCO 12010M C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO 5X5M, 02 FLY DE 8M COM PASSARELA DE 8M, 02 CAMARINS 5X5M, 01 CAMAROTE EM 2 NIVEIS COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS 10X50M, 30 STANDS 4X4M EM OCTANORME; 300M DE GRADES DE PROTEÇÃO, 40M DE BARRICADAS; 03 BILHETERIAS 6X3M; 800M DE FECHAMENTO EM CHAPA; 40 BANHEIROS QUÍMICOS, 01 CONTAINER COM 08 CHUVEIROS, 01 BILHETERIA 5X15M, 1000M² DE TABLADOS (PISO) SEM REVESTIMENTO; 300 JOGOS DE CADEIRAS COM 04 CADEIRAS; PARA ATENDER A 21ª FESTA DO MILHO*, montado na Avenida das Indústrias s/n, Centro de Eventos Pedro Besciak, Balsa Nova/Paraná com início em 11/01/2016 e conclusão em 30/01/2016.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão da verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Balsa Nova, 14 de julho de 2016.


Dejalma Kochinski
Diretor do Departamento de Compras e Licitação





Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

OBJETO:

O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para realização da —FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDAII, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, no Município de Fazenda Rio Grande / PR, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** com sede na cidade de Curitiba/PR, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o n.º. 244.800.887-68, **Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 62/2023, instaurado pelo Município de Fazenda Rio Grande/PR, que se nossa empresa for adjudicatária do objeto disporemos de pessoal técnico necessário e equipamentos para a execução do objeto da presente licitação.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

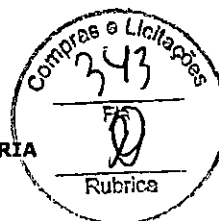
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safoweb 18/08/2023 11:47:12



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 39383/2023

Validade: 24/09/2023

Razão Social: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95409611000102

Num. Registro: 49911

Registrada desde : 18/06/2010

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1818 REBOUCAS

Município/Estado: CURITIBA-PR

CEP: 80230100

Objetivo Social:

(82.3.0-0/01-00) Criação, organização, implantação, produção, (90.0.1-9/99-00) promoção de eventos em geral, bem como, (85.9.9-6/04-00), a prestação de serviços de treinamento, (63.9.9-2/00-00) clipping eletrônico, (90.0.1-9/99-00) a produção, divulgação e organização de espetáculos artísticos, (77.3.9.0/99-00) a locação de geradores de energia, locação, (95.2.1-5/00-00) manutenção e (43.9.9-1/02-00) montagem de equipamentos de (90.0.2-9/06-00) sonorização, iluminação, palcos, tendas, estandes, (77.3.2-2/02-00) andaimes, (77.3.9.0/03-00) coberturas, camarins, (77.3.9-0/03-00) estruturas metálicas, lonas de circo, toldos, (77.3.9-0/03-00) coberturas, (77.3.9-0/03-00) sanitários químicos, (35.3.0-1/00-00) climatização, efeitos especiais, arquibancadas, passarelas, (93.2.9-8/99-00) a locação de recintos, de materiais, de espaços (área livre), (54.1.0-2/02-00) decoração de interiores, (42.9.2-8/01-00) enfim todo e qualquer tipo de estrutura, assistência, montagem e manutenção para (43.3.0-4/02-00) realização de eventos.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 95409611000102

1 - Nome Civil: DANIEL TODT FERREIRA

Carteira: PR-16605/D Data de Expedição: 24/02/1986

Desde: 20/07/2012 Carga Horária: 4: H/D Até: 11/07/2020

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 95409611000102

Nome Civil: ALAN ANGEL SOLIS

Carteira: PR-70187/Ds Data de Expedição: 24/02/2003

Desde: 16/09/2020

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 95409611000102

1 - Nome Civil: HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Carteira: PR-113865/D Data de Expedição: 08/11/2010

Desde: 09/03/2023

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

Anotações:

1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA

Anotações:

1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92396/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(ais) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/03/2023 09:50:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO ELETRICISTA**ALAN ANGEL SOLIS**

Carteira Profissional: PR-70187/D

Acervo Técnico Nº.: **2916/2013**

RNP Nº: 1702515893

Protocolo Nº.: **2013/00073459**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

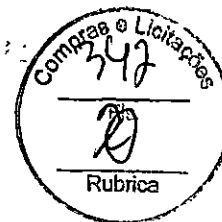
Certidão de Acervo Técnico

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D
Acervo Técnico N°. 2916/2013

RNP N°. 1702515893
Protocolo N°. 2013/00073459

ART N°. 20123959375 0..... Registrada: 09/10/2012.....
 ART Correspons..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME.....
 Contratante(s): SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
 08.597.121/0001-74.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 250,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA.....
 Área Ampliada: 0,00 KVA..... Área de Reforma: 0,00 KVA.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N CENTRO CIVICO.....
 Município/Estado: CURITIBA/PR.....
 Data de Início: 28/09/2012..... Data de Conclusão: 01/10/2012.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM ENTRADAS DE ENERGIA
 TEMPORÁRIAS, SENDO UM GERADOR DE 250KVA PARA REDE DE
 ILUMINAÇÃO E FORÇA DE UM PALCO COM SOM, NA PRAÇA
 NOSSA SENHORA DA SALETTE, PARA A REALIZAÇÃO DA PARADA
 DA DIVERSIDADE 2012.....
 Observação:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

Acervo Técnico Nº.: **2916/2013**

RNP Nº.: 1702515893

Protocolo Nº.: **2013/00073459**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00073459.

Emitida via Internet em 03/10/2013 16:49:03 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ALAN ANGEL SOLIS

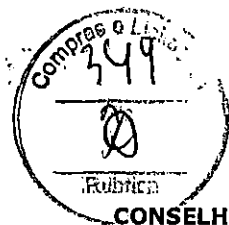
Carteira Profissional: PR-70187/D

Acervo Técnico Nº.: 2917/2015

Selos de autenticidade: A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104

RNP Nº: 1702515893

Protocolo Nº.: 2015/00200587



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

RNP Nº.: 1702515893

Acervo Técnico Nº.: 2917/2015

Protocolo Nº.: 2015/00200587

Selos de autenticidade: A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104

ART Nº.: 20145160817 0..... Registrada: 11/11/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -
 CNPJ/CPF: 76.105.543/0001-35.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 MONTAGEM.....
 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
 Dimensão: 150,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1410 AFONSO PENA.....
 Município/Estado: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 03/11/2014..... Data de Conclusão: 03/01/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DECORAÇÃO
 NATALINA E ELÉTRICA (INTERNA E EXTERNA) COM A LOCAÇÃO
 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE
 OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "16ª
 CASA DO PAI NOEL 2014" - NO ANEXO PARQUE DA FONTE
 - AFONSO PENA.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

RNP Nº.: 1702515893

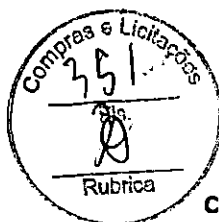
Acervo Técnico Nº.: 2917/2015

Protocolo Nº.: 2015/00200587

Selos de autenticidade: A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104

ART Nº.: 20145893288 0..... Registrada: 29/12/2014.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME....
 Contratante(s).....: GOVERNO DO PARANÁ CASA CIVIL - CNPJ/CPF:
 15.563.402/0001-71.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 110,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada.....: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU, S/N
 CENTRO CIVICO.....
 Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 26/12/2014..... Data de Conclusão: 02/01/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: TRATA-SE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA
 EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, 01 UNID
 -GERADOR MÓVEL -SILENCIADO: MOTOR TURBO, 6 CILINDROS,
 DIESEL, TRIFÁSICO 220V/60HZ, COM REGULADOR DE
 TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA. POTÊNCIA: 100 KVA
 MODO: STAND BY MARCA: CAT 01 SISTEMA 04 UNID
 -CABOS 75MM X 50MT 01 UNID -BARRAMENTO DE
 DISTRIBUIÇÃO (03 SAÍDAS) 03 UNID -BARRA HASTE DE
 TERRA 04 TV DE LED.....

Observação.....:



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

RNP N°.1702515893

Acervo Técnico Nº: **2917/2015**

Protocolo N°. **2015/00200587**

Selos de autenticidade: A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104

ART N°......:20150206560 0..... Registrada:16/01/2015.....
ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
Empresa Executora....:DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME....
Contratante(s).....:PREFEITURA DE MUNICIPAL DE Balsa Nova - CNPJ/CPF:
76.105.527/0001-42.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
Tipo de Obra/Serviço:ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO.....
Serviço Contratado.:PROJETO.....
EXECUÇÃO.....
MONTAGEM.....
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO.....
Dimensão.....:430,00 KVA..... Área Existente:0,00 KVA
Área Ampliada.....:0,00 KVA Área de Reforma:0,00 KVA
Dados Complementares:0,00
Local da Obra.....:AVENIDA DAS INDUSTRIAS, S/N CEN EVENTOS PEDRO
BESCIAC.....
Município/Estado....:BALSA NOVA/PR.....
Data de Início.....:12/01/2015..... Data de Conclusão:30/01/2015.....
Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.:TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS DE GERADORES
SENDO: 01 GERADOR DE 250KVA, 01 GERADOR DE 180 KVA,
SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCOS.....
Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

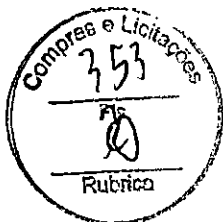
RNP Nº.: 1702515893

Acervo Técnico Nº.: 2917/2015

Protocolo Nº.: 2015/00200587

Selos de autenticidade: A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104

ART Nº.: 20150588579 0..... Registrada: 10/02/2015.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.:
 Contratante(s): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DR JOAQUIM TRAMUJAS -
 CNPJ/CPF: 04.256.175/0001-15.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS.....
 Serviço Contratado: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 125,00 KVA..... Área Existente: 0,00 KVA
 Área Ampliada: 0,00 KVA Área de Reforma: 0,00 KVA
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: AV ARTHUR DE ABREU, S/N CENTRO HISTORICO.....
 Município/Estado: PARANAGUA/PR.....
 Data de Início: 10/02/2015..... Data de Conclusão: 17/02/2015.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM 4 ENTRADAS DE
 ENERGIA DE 2X50A PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE DE
 ILUMINAÇÃO E FORÇA DOS CAMAROTES, IMPRENSA, JURADOS,
 02 TELÕES LED, 04 SKYWALKER E 1(UMA) ENTRADA DE
 3X200A PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, 01 GERADOR DE
 450KVA E 01 GERADOR DE 260KVA PARA O SISTEMA DE
 ILUMINAÇÃO.....
 Observação:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ALAN ANGEL SOLIS

Carteira Profissional: PR-70187/D

RNP Nº.: 1702515893

Acervo Técnico Nº.: **2917/2015**

Protocolo Nº.: **2015/00200587**

Selos de autenticidade: **A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00200587.

Emitida via Internet em 23/02/2016 16:22:30 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **107689/2023**

Validade: 04/02/2024

Nome Civil: ALAN ANGEL SOLIS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-70187/D

Registro Nacional : 1702515893

Registrado(a) desde : 24/02/2003

Filiação : ANGEL SOLIS

ANA MARLI SOLIS

Data de Nascimento : 02/04/1977

Documento de Identidade : 33301650 Orgão Emissor : PR UF : PR

Naturalidade : PARANAGUA/PR

CPF : 02823248951

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/02/2003

Diplomação : 12/02/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

49911 - DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95409611000102

Desde: 16/09/2020 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

65905 - R.R. BONZATO LTDA

CNPJ: 23278596000191

Desde: 11/02/2021 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

72668 - NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 37334039000155

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 232723/2023.

Emitida via Internet em 08/08/2023 09:22:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **39380/2023**

Validade: 24/09/2023

Nome Civil: DANIEL TODT FERREIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-16605/D

Registro Nacional : 1710991402

Registrado(a) desde : 24/02/1986

Filiação : ANTONIO CARLOS GUTERRES FERREIRA

ELISA TODT FERREIRA

Data de Nascimento : 19/07/1961

Documento de Identidade : 3.082.194-7 Orgão Emissor : SESP/PR UF : PR

CPF : 46295739920

Naturalidade : CRUZ ALTA/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/02/1986

Diplomação : 21/02/1986

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 92386/2023.

Emitida via Internet em 28/03/2023 09:50:03

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2257/2014

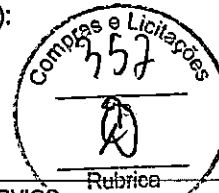
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL TODT FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL TODT FERREIRA**

RNP: 1710991402

Registro: **PR-16605/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **20140707621** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 24/02/2014 Baixada em: 08/05/2014 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DR JOAQUIM TRAMUJAS** CNPJ: 04.256.175/0001-15

Rua: **AV ARTHUR DE ABREU Nº: 44**

Complemento: **Bairro: CENTRO HISTORICO**

Cidade: **PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210**

Contrato: **celebrado em 14/02/2014**

Valor do contrato: **R\$ 3.732,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.084,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ARTHUR DE ABREU Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO HISTORICO**

Cidade: **PARANAGUA**

UF: **PR**

CEP: **83203-210**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **14/02/2014** Conclusão efetiva: **10/03/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE MONTAGEM DE TENDAS PIRAMIDAIAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS GALVANIZADAS EM COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS SENDO: 10 TENDAS 5X5M PARA BARES; 20 TENDAS CHAPÉU DE BRUXA 5X5M PARA COBERTURA DE ARQUIBANCADA; 01 HOUSE MIX DE DOIS ANDARES 4X4M,

* AS TENDAS(LONAS) TEM CLASSIFICAÇÃO DE ACABAMENTO IIA 150M DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS, COM CAPACIDADE PARA 2500 PESSOAS.

01 CAMAROTE 50X4,40M COM CAPACIDADE PARA 660 PESSOAS

01 CAMAROTE 20X4M COM CAPACIDADE DE 240 PESSOAS.

01 CAMAROTE 8X4M COM CAPACIDADE DE 96 PESSOAS.

02 PORTÕES PARA ACESSO À AVENIDA

PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA COM LED (7M DE ALTURA)

200M FECHAMENTOS EM CHAPA

800M DE GRADES DE PROTEÇÃO

* OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DOS RECINTOS INSTALADOS APRESENTAM RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS AÇÕES E SOLICITAÇÕES A QUE SÃO SUJEITOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO, INCLUSIVE, A RESISTÊNCIA E COMPORTAMENTO DO SOLO QUE RECEBERÁ AS CARGAS, AS AÇÕES DAS INTEMPÉRIES E VENTOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.774, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2257/2014

23/08/2022 10:03



(Handwritten signature)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

2257/2014

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 168225/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
6790/2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL TODT FERREIRA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL TODT FERREIRA
Registro: PR-16605/D
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1710991402



Número da ART: 20130344305 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/01/2013 Baixada em: 22/08/2013 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: celebrado em 25/01/2013 Vinculado a ART: 20130325874

Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 2.250,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R VOLUNTARIOS DA PATRIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83005-020

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 25/01/2013 Conclusão efetiva: 03/02/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Observações:

TRATA-SE DE MONTAGEM TENDAS PIRAMIDAIAS MATERIAL ADITIVADO COM PROTEÇÃO ANTI-CHAMAS, ANTI UV, ANTI FUNGOS, ANTI OXIDANTE QUE EVITAM AMARELAR E RESSECAR A LONA EM ESTRUTURAS METÁLICAS GALVANIZADAS E COBERTURAS EM LONA, SENDO: 06 TENDAS 15X15M; 03 TENDAS 5X5M; 02 TENDAS 10X10M; 01 PALCO CAMAROTE 15X5M

200M² METROS LINEARES DE ARQUIBANCADA COM 08 DEGRAUS EM MADEIRITE PLASTIFICADO, SÃO CHPAS FORMADAS POR UM NÚMERO IMPAR DE CAMADAS SUPERPOSTAS PRENSADOS COM COLA PRETA DE MODO QUE SUAS FIBRAS SE CRUZEM E REVESTIDO DE VIGAS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, COM CAPACIDADE PARA 3000 PESSOAS,

450M² DE PISO/TABLADOS (SEM REVESTIMENTO)

* OS TABLADOS TEM CLASSIFICAÇÃO DE ACABAMENTO IVA.

* OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DOS RECINTOS INSTALADOS APRESENTAM RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS AÇÕES E SOLICITAÇÕES A QUE SÃO SUJEITOS. LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO INCLUSIVE A RESISTÊNCIA E COMPORTAMENTO DO SOLO QUE RECEBERÁ AS CARGAS DAS INTEMPÉRIES E VENTOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 018.027, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6790/2013

23/08/2022 10:02



[Assinatura]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

6790/2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

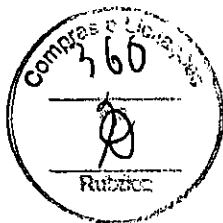
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 278738/2013.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1487/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL TODT FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL TODT FERREIRA**
Registro: **PR-16605/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1710991402



Número da ART: **20171109785** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **15/03/2017** Baixada em: **25/03/2017** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA** CNPJ: **76.170.240/0001-04**

Rua: **PC HORACIO KLABIN** Nº: **37**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **TELEMACO BORBA** UF: **PR** CEP: **84261-170**

Contrato: **celebrado em 15/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **2.318,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ROD PR-160 - KM 19,5** Nº: **S/N**

Bairro: **JD BANDEIRANTES**

Cidade: **TELEMACO BORBA**

UF: **PR**

CEP: **84269-090**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/03/2017** Conclusão efetiva: **22/03/2017**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA RODEIO: 100M DE ARQUIBANCADAS COM 12 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 5000 PESSOAS, 60 CAMAROTES 2.50X2.50M C/ CAPACIDADE PARA 18 PESSOAS CADA; 120M DE ARENA; (8 BRETES, CURRAIS, LOCUTORES, JUIZ, FISCAIS, HUMORISTA, BOIADAS, PORTEIROS, SALVA VIDAS) APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E SHOWS SENDO: 01 PALCO COMPLETO 14X12M; 02 CAMARINS, 140 GRADES DE PROTEÇÃO; 01 HOUSE MIX; 1200M DE FECHAMENTO EM CHAPA; 15 TENDAS 10X10M; 08 TENDAS 5X5M;

* PARA ATENDER O ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE TELÊMACO BORBA*

* AS TENDAS(LONAS) TEM CLASSIFICAÇÃO DE ACABAMENTO IIA

* OS TABLADOS(PISOS) TEM CLASSIFICAÇÃO DE ACABAMENTO IVA

* AS ESTRUTURAS ACIMA ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO CONFORME A NPT-010 DO CSIP DO CB/PMPR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 035.966, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1487/2017

23/08/2022 09:59





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1487/2017

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 118236/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

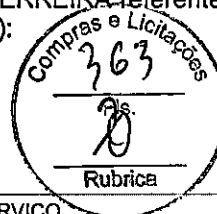
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1610/2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constá dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL TODT FERREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL TODT FERREIRA**
Registro: **PR-16605/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1710991402



Número da ART: **20160237795** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **20/01/2016** Baixada em: **17/03/2016** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE Balsa Nova** CNPJ: **76.105.527/0001-42**

Rua: **AVENIDA BRASIL Nº: 665**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BALSA NOVA UF: PR CEP: 83650-000**

Contrato: **celebrado em 11/01/2016**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **6.900,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº: S/N**

Bairro: **CEN EVENTOS PEDRO BESCIAK**

Cidade: **BALSA NOVA**

UF: **PR**

CEP: **83650-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/01/2016** Conclusão efetiva: **31/01/2016**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE MONTAGEM TENDAS PIRAMIDAIAS ANTI-CHAMAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS GALVANIZADAS E COBERTURAS EM LONA, SENDO: 01 PAVILHÃO 70X40M-ÁREA DE SHOW; 01 PAVILHÃO 10X30M-ÁREA CAMARIM; 01 PAVILHÃO 20X80M-ÁREA GASTRONOMIA; 01 PAVILHÃO 10X50M-ÁREA STANDS; 01 PAVILHÃO 10X20M-ÁREA BILHETERIA

* TODAS AS TENDAS (LONAS) TEM CLASSIFICAÇÃO EM ACABAMENTO IIA; 01 PALCO 30X14 COM 2 ÁREAS DE SERVIÇO 5X5M, FLY DE 8M, COM PASSARELA DE 8M; 01 PALCO 12010M C/ 2 ÁREAS DE SERVIÇO 5X5M, 02 FLY DE 8M COM PASSARELA DE 8M, 02 CAMARINS 5X5M, 01 CAMAROTE EM 2 NIVEIS COM CAPACIDADE PARA 1000 PESSOAS 10X50M, 30 STANDS 4X4M EM OCTANORME; 300M DE GRADES DE PROTEÇÃO, 40M DE BARRICADAS; 03 BILHETERIAS 6X3M; 800M DE FECHAMENTO EM CHAPA, 40 BANHEIROS QUÍMICOS, 01 CONTAINER COM 08 CHUVEIROS, 01 BILHETERIA 5X15M, 1000M² DE TABLADOS (PISO) SEM REVESTIMENTO; 300 JOGOS DE CADEIRAS COM 04 CADEIRAS;

* OS TABLADOS TEM CLASSIFICAÇÃO DE ACABAMENTO IVA;

* PARA ATENDER A 21ª FESTA DO MILHO*

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 031.665, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1610/2016

23/08/2022 10:01



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1610/2016

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

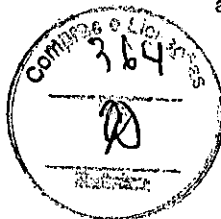
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 123377/2016.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **111568/2023**

Validade: 14/09/2023

Nome Civil: HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-113865/D

Registro Nacional : 1709024917

Registrado(a) desde : 08/11/2010

Filiação : VALTER AUGUSTO NASCIMENTO

CELIA BARRA NASCIMENTO

Data de Nascimento : 14/09/1983

Documento de Identidade : 9.433.197 8 Órgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 04886254918

Naturalidade : FOZ DO IGUAÇU/PR

Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/09/2010

Diplomação : 21/09/2010

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 27/10/2011

Diplomação : 27/07/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Anotações:

1. Apostilado em 07/03/2012, o curso de Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em 27/10/2011.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

74882 - CLINIMERCES MEDSISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 09110390000127

Desde: 06/04/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/DIA

49911 - DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95409611000102

Desde: 09/03/2023 Carga Horária: 15 Horas Unidade: HORA/SEMANA

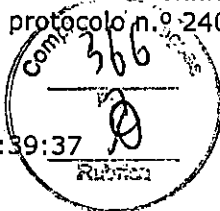
Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 240744/2023.

Emitida via Internet em 15/08/2023 15:39:37

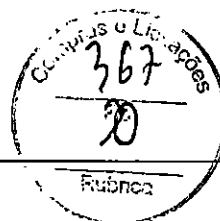


Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



HUGO HENRIQUE NASCIMENTO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-PR 113865/D



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, HUGO HENRIQUE NASCIMENTO, brasileiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.433.197-8/PR, CPF n. 048.862.549-18, CREA -113865/D PR, residente e domiciliado a Rua Salvador Ferrante, 1955 - Sobrado 05, Bairro Boqueirão, CEP 81.670-390, Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 95.409.611/0001-02, sediada na Rua Desembargador Westphalen, n. 1818, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba, Pr; representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de identidade RG n 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais/PR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem em comum acordo firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Quadro Técnico pelo Contratado para a Área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 02 (dois anos) anos a contar da data de 28/02/2023.
3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de R\$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais por mês), com depósito na seguinte conta todo dia 09 de cada mês:

Banco: Banco do Brasil

Agencia: 1443-5

Conta: 42510-9

Beneficiado: Hugo Henrique Nascimento

CPF: 048.862.549-18

✉: Rua Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná - CEP 81610-020

☎: (041) 3018-2022 ou (41) 3023-9308 Ramal 23

📞: (041) 9998-5545

✉: pessoalhugo@gmail.com



HUGO HENRIQUE NASCIMENTO
ENGº DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-PR 113865/D



4. O Contratado cumprirá carga horária de 15h semanais para elaboração de documentos pertinentes a engenharia de segurança do trabalho, tais como Laudos, PPRA, Análise de Risco e outras, exceto treinamentos.
5. Primeiro pagamento mediante assinatura do referido contrato.
6. Em casos de viagem, ou trabalhos realizados fora de Curitiba e Região metropolitana a CONTRATANTE arcará com às custas do deslocamento, estadia, refeições, quilometragem entre outras relacionadas ao deslocamento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA

7. O presente Contrato vigorará por um período de 02 (dois) anos a contar da data de 28/02/2023 até 28/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

8. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLAUSULA QUINTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

9. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2023.

**ALUISIO DE ALMEIDA
VIEIRA**

24480088768

ACT-Safoweb 07/03/2023 10:22:21

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

**HUGO
HENRIQUE
NASCIMENTO:**

04886254918

HUGO HENRIQUE NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por HUGO
HENRIQUE
NASCIMENTO:048
86254918
Dados: 2023.03.07
11:35:06 -03'00'



✉: Rua Anne Frank, nº 1735 – Hauer – Curitiba – Paraná – CEP 81610-020

☎: (041) 3018-2022 ou (41) 3023-9308 Ramal 23

📞: (041) 9998-5545

✉: pessoalhugo@gmail.com



ORDEM DE SERVIÇO

DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Resumo

Foram executados treinamentos das Ordens de Serviço para todos os colaboradores da DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, ministrados pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, CREAPR 113865/D. Os treinamentos foram realizados de acordo com a NR 01, conforme definido pela NOVA Portaria MTP nº 4.219/22. A empresa reforça seu compromisso com a segurança; visando a prevenção de acidentes e um ambiente de trabalho saudável.

Hugo Henrique Nascimento
CREAPR 113865/D

	ORDEN DE SERVIÇO LIDIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023
---	--	------------

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SETOR OPERACIONAL	CBO 4110.10
---	-----------------------------	-----------------------

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritórios.
--

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR

APRESENTAÇÃO

Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo!
Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho.

OBJETIVO

Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias.

Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa.

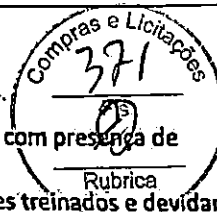
RECOMENDAÇÕES GERAIS

Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas:

- Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa;
- Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos;
- Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia;
- Não fazer o uso do celular durante as atividades;
- Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades;
- Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo; caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação;
- Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa;
- Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório;
- Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão;
- Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição;
- Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor;
- É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente;
- É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado;
- Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos;
- É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo;
- Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado;
- Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes;
- Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;
- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e

desimpedidos;

- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;



RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

LONGO PERÍODO SENTADO (ADMINISTRATIVO)

- a) Conheça os recursos de ajuste da sua cadeira de trabalho; Ajuste a cadeira de forma a lhe proporcionar bom apoio e proteger a coluna;
- b) Coloque objetos de uso constante, como telefone ou agenda, o mais próximo possível do seu corpo;
- c) Seus cotovelos devem ficar à altura do tampo da mesa; Seu troco e suas coxas devem formar o ângulo de aproximadamente 100 a 110 graus;
- d) Procure sempre utilizar o apoio para o braços na cadeira, isso faz com que tenha sustentação nos ombros e evite dores nesta região; As correijas das cadeiras devem estar em condições de rolagem;
- e) Os amortecedores das cadeiras devem estar estáveis e não devem ficar baixando com o tempo de utilização; Ao permanecer muito tempo sentado, utilize os apoios para pés;
- f) Cuidado com seu peso, pessoas com sobre peso tende a doenças da coluna; Procure trabalhar com sapatos de até, no máximo, 2 cm de salto;

MOVIMENTOS REPETITIVOS (ATIVIDADES EM MICRO COMPUTADOR)

- a) Quando estiver escrevendo, sente-se mais para a extremidade anterior da cadeira; Sente-se alinhado com o eixo da cadeira, evitando sentar-se torto; Seus pés devem estar inteiramente apoiados;
- b) Ajuste a distância entre seus olhos e o monitor do seu computador; A altura da linha superior do monitor de vídeo deve ficar no máximo na altura dos seus olhos, nunca acima;
- c) Coloque o monitor do seu computador de lado para as janelas. Caso seja necessário ficar de frente ou de costas, feche as persianas ou cortinas; Posicione o mouse junto ao teclado;
- d) Procure utilizar um suporte de documentos e posicione-o a sua frente com os papéis a serem lidos, para que você não force o pescoço para os lados; No trabalho de interação com o computador, jamais use o teclado longe do corpo ou torcido. Puxe-o para junto de você e, dessa forma, evite a tendinite;
- e) Cumpra rigorosamente uma pausa de 10 minutos a cada hora trabalhada, fazendo movimentos contrários aos que você faz no trabalho e alongamentos. Isso ajuda a evitar o stress;
- f) Evite colocar objetos pesados ou documentos em gavetas que estejam próximas ao piso;
- g) Evite torções de troco ao atender chamadas telefônicas ou outras atividades; Dedique alguns minutos, pelo menos 3 vezes por semana, para praticar exercícios físicos, de preferência sob orientação profissional;
- h) Ao sinal de dores nos punhos, costas ou pernas, solicite de seu supervisor uma avaliação do médico do trabalho da empresa, que avaliará suas condições de saúde e possível doenças;

RUÍDO AMBIENTE ADMINISTRATIVO (INFERIOR A 65 dB(A))

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Heat-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

D

	ORDEN DE SERVIÇO ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		01/07/2023
	379		

CARGO	SETOR	CBO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OPERACIONAL	7242-20

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Descrição Detalhada: Auxiliam na confecção de gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR

APRESENTAÇÃO

Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo!
 Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho.

OBJETIVO

Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias.

Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas:

- Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirigir à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa;
- Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos;
- Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia;
- Não fazer o uso do celular durante as atividades;
- Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades;
- Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário devesse entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação;
- Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa;
- Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório;
- Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão;
- Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição;
- Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor;
- É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente;
- É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado;
- Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos;
- É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo;
- Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado;
- Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes;
- Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;



RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peço para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;
- A adoção de Cones, fita zebraada bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- Use sempre sapatos de segurança; Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento; Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)

- Luvas de proteções podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças;
- Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras.
- Mantenha suas ferramentas limpas; Inspeção suas condições antes do uso; Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem;
- Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa;
- Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada;
- Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso;
- Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada;
- Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas, Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta;
- Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos;
- Chave de Fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca;

[Handwritten signature and initials]

- k) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras;
- l) Antes de usar um malho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação;
- m) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta;
- n) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações;
- o) Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente;
- p) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

INTEMPÉRIES

- a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores;
- b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações; Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado;
- c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade;
- d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar;
- e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro cano médio/longo e creme de proteção para as mãos;
- f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia;
- g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica;
- h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor;
- i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol;
- j) O Frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;

LONGO PERÍODO EM PÉ

- a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado;
- b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas;
- c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos;
- d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor;
- e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;

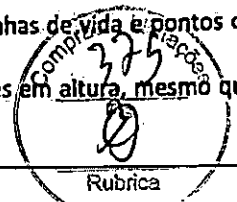
RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

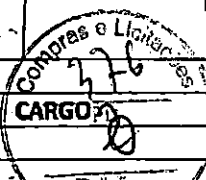
- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andalmes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinha, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;

- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utilizá-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;



TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
- d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma adversas;
- e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
- f) O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força

	ORDEM DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA		01/07/2023
			

ENCARREGADO	CARGO	SETOR	CBO
		OPERACIONAL	3148-05
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE Descrição Detalhada: Coordena, inspeciona e controlam a qualidade da montagem de gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.			

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR

APRESENTAÇÃO
 Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo!
 Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho.

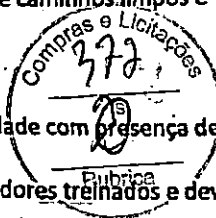
OBJETIVO
 Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias.
 Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS
 Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas:

- Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirigir à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa;
- Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos;
- Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia;
- Não fazer o uso do celular durante as atividades;
- Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades;
- Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação;
- Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa;
- Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório;
- Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão;
- Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição;
- Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor;
- É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recoloca-los no lugar imediatamente;
- É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado;
- Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos;
- É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo;
- Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado;
- Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes;
- Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que

for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;



RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;
- c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança; Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- f) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- g) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento; Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)

- a) Luvas de proteções podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças;
- b) Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras;
- c) Mantenha suas ferramentas limpas; Inspeção suas condições antes do uso; Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem;
- d) Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa;
- e) Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilizar ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada;
- f) Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso;
- g) Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada;
- h) Levantar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas, Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta;
- i) Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos;
- j) Chave de Fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode

Q

escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca;

- k) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras;
- l) Antes de usar um macho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação;
- m) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta;
- n) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações;
- o) Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente;
- p) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

INTEMPÉRIES

- a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores;
- b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações; Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado;
- c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade;
- d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar;
- e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro cano médio/longo e creme de proteção para as mãos;
- f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia;
- g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica;
- h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor;
- i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol;
- j) O Frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;

LONGO PERÍODO EM PÉ

- a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado;
- b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas;
- c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos;
- d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor;
- e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;

RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

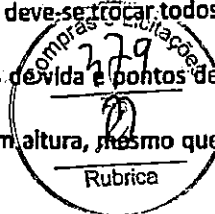
- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andalmes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinho, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação

e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;

- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utilizá-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;



TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
- d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma adversas;
- e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão;
- f) O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força.

			ORDEN DE SERVIÇO
	DIAZ ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.		01/07/2023

CARGO	SETOR	CBO
MONTADOR	OPERACIONAL	7242.05
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE		
Descrição Detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executá-lo conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.		

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR APRESENTAÇÃO Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem vindo! Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quantos os riscos em seu ambiente de trabalho. OBJETIVO Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias. Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa. RECOMENDAÇÕES GERAIS Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas: • Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa; • Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos; • Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia; • Não fazer o uso do celular durante as atividades; • Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades; • Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação; • Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa; • Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório; • Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão; • Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição; • Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor; • É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente; • É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado; • Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos; • É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo; • Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que vai ser executado; • Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes; • Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que
--

for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;

- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;



RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peça para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho:

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;
- c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança; Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- f) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- g) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir histórias criteriosas em seus dispositivos de içamento; Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS)

- a) Luvas de proteção podem ser necessárias, desde que o modelo escolhido proteja contra ferimentos e que não sejam utilizados em máquinas e equipamentos com transmissões de forças;
- b) Lembrando sempre que as luvas fornecidas não devem oferecer riscos de agarramento, não sendo indicada para aquelas atividades em máquinas com transmissões de força, apenas para atividades rotineiras.
- c) Mantenha suas ferramentas limpas; Inspeção suas condições antes do uso;
- d) Cada ferramenta deve ter seu lugar de armazenagem;
- e) Uma vez usadas, devem voltar ao lugar que lhes corresponda e não deixadas em qualquer lugar onde possam cair ou provocar uma queda, ao trabalhador ou a outra pessoa;
- f) Utilização de ferramentas apropriadas para cada tipo de trabalho; Evitar a utilização de ferramentas manuais com pressão excessiva ou força exagerada;
- g) Onde houver risco de fogo ou explosão, devem ser usadas ferramentas de material não ferroso;
- h) Quando o trabalho tiver potencial de produzir lascas ou partículas volantes, use a proteção ocular adequada;
- i) Levar ferramentas no bolso é perigoso, especialmente se são aguçadas ou pontiagudas. Use um estojo ou um cinto porta-ferramenta;
- j) Não jogue no chão nem atire ferramentas para outras pessoas. Isto pode resultar em quebra de ferramenta e/ou causar ferimentos;
- k) Chave de fenda: use o tamanho correto e tipo apropriado para o trabalho; Não segure a peça na mão, a chave pode

escorregar e lhe ferir; Não use como cinzel ou alavanca;

- l) Martel existem martelos especiais para cada serviço; Verifique sempre se o cabo está firme e sem rachaduras;
- m) Antes de usar um malho ou martelo, assegure-se que ninguém esteja muito próximo da linha de movimentação;
- n) Chaves: quando usar uma chave, seja regulável ou boca fixa, é mais seguro puxar que empurrar; Se você tem que empurrar, faça-o com a mão aberta;
- o) Permaneça de lado quando puxar uma chave acima de sua cabeça, use sempre capacete de segurança nestas situações;
- p) Limas e grosas: não as manuseie sem cabo, como alavanca e nem lhes dê pancadas pois quebram facilmente;
- q) Assegure-se que o apoio é firme, fazendo uma leve pressão no começo; Depois, verifique o seu próprio equilíbrio antes de exercer força total, isto previne uma queda, caso a alavanca escorregue ou quebre.

INTEMPÉRIES

- a) Intempéries são condições climáticas que provocam riscos aos trabalhadores;
- b) Procure fazer rotatividade nos dias de sol intenso e calor excessivo, avisando o encarregado do setor suas limitações; Caso necessário solicite óculos de segurança com lentes escuras para o encarregado;
- c) Procure sempre repor os líquidos tomando aproximadamente 1 copo de água a cada 20 minutos ou sempre que sentir necessidade;
- d) No ambiente de trabalho sempre terá água fresca e de qualidade para você tomar sempre que necessitar;
- e) Utilize sempre Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas, luva de proteção de raspa de couro cano médio/longo e creme de proteção para as mãos;
- f) Utilize sempre o creme de proteção solar, com reposição mínima de 3 vezes ao dia;
- g) Quando não estiver se sentindo bem, avise o supervisor e retire para um local fresco e arejado para evitar a sobrecarga térmica;
- h) Caso esteja tomando medicação que possa alterar pressão arterial, avise o supervisor do setor;
- i) Sempre que quiser poderá ir até o refúgio, que é o local destinado ao descanso longe do calor; Sempre que possível fique protegido do sol;
- j) O Frio também é um risco proveniente das intempéries, portanto, sempre esteja protegido em locais com temperaturas baixas. A empresa disponibiliza blusas para o frio;

LONGO PERÍODO EM PÉ

- a) Na medida do possível, procure alternar suas atividades entre em pé e sentado;
- b) As atividades estáticas em pé são mais prejudiciais do que estar em movimento. Procure sempre estar em movimento para evitar desconforto em suas pernas;
- c) Fique atento ao seu peso, excesso de peso, aliado a longos períodos em pé podem provocar lesões causar desconfortos;
- d) Você tem total autonomia para parar sempre que necessário, sempre que precisar de um descanso avise o encarregado do setor e tire alguns minutos para se recompor;
- e) Seus sapatos são de sum importância para que mesmo em pé se sinta confortável, por isso, é importante que você tenha calçados confortáveis. Avise seu supervisor se seus pés estiverem desconfortáveis;

RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

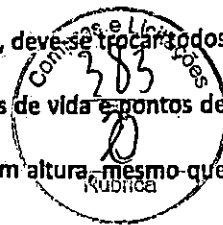
- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS Interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andalmes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinho, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação;

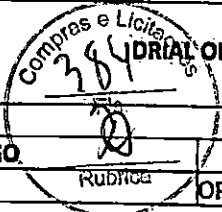
e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;

- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utiliza-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;



TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- b) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- c) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;
- d) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma adversas;
- e) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda; Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
- f) O transporte por carrões de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força

			ORDEN DE SERVIÇO DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	01/07/2023

CARGO	SETOR	CBO
MOTORISTA	OPERACIONAL	7825.10

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Transportam, coletam e entregam cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, vistoriar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

NEOVIA - TEXTO SUPERIOR

APRESENTAÇÃO

Em nome do SESMT - Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, seja bem-vindo!
 Hoje você vai receber suas primeiras instruções para realização de suas atividades com segurança. É muito importante que fique atento à todas observações aqui apontadas, pois foram cuidadosamente criadas para orienta-lo quanto os riscos em seu ambiente de trabalho.

OBJETIVO

Através da presente instrução de segurança, que chamaremos de ORDENS DE SERVIÇO, vimos a lhe proporcionar conhecimentos quanto as normas internas e procedimentos de trabalho seguro, mantendo-o ciente das medidas de saúde e segurança no trabalho obrigatórias.
 Por isso, é muito importante que saiba que o desrespeito das medidas que apresentamos podem acarretar desde advertências e suspensões, até demissão por justa causa.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Falaremos um pouco das recomendações gerais de saúde e segurança. Estas recomendações são aplicáveis a todos os colaboradores da empresa, independentemente de seu ramo de atuação e setor, são elas:

- Somente permaneça nas áreas de atividades o tempo necessário para realização da tarefa designada, em caso de ociosidade, dirija-se à área de vivência ou outra área segura determinada pela empresa;
- Para evitarmos atropelamentos, fica proibido o trânsito de pedestres nas áreas de operação de máquinas e equipamentos;
- Respeite as leis de trânsito e principalmente as normas quanto ao uso dos cintos de segurança e velocidade máximas permitidas. Sempre indicamos que os funcionários trafeguem cerca de 10% a menos ao limite da rodovia;
- Não fazer o uso do celular durante as atividades;
- Todos os funcionários do setor deverão usar os equipamentos de segurança exigidos para suas atividades;
- Todos os EPI's fornecidos pela empresa são gratuitos e quando houver a necessidade de reposição o funcionário deverá entregar o antigo para receber o novo, caso seja desligado da empresa deve devolvê-los para cumprir o processo de homologação;
- Não obstruir, danificar e/ou utilizar indevidamente os extintores e hidrantes na empresa;
- Sempre que estiver em veículos da empresa, ou próprio, o uso de cinto de segurança será obrigatório;
- Trazer qualquer arma de fogo, explosivo e outros que comprometam a segurança não é permitido e pode acarretar em demissão;
- Agredir fisicamente e/ou moralmente os companheiros de trabalho acarretará em punição;
- Sempre operar máquina e/ou equipamento com a devida habilitação (treinamento) e sob autorização do encarregado do setor;
- É expressamente proibido retirar e/ou anular os mecanismos de proteção existentes nas máquinas e/ou equipamentos, exceto para execução de manutenções e/ou reparos, devendo-se após a execução do mesmo recolocá-los no lugar imediatamente;
- É expressamente proibido trabalhar sob a influência de álcool, havendo a menor suspeita de seu uso, avise o encarregado;
- Não usar roupas folgadas, brincos ou anéis durante a execução dos trabalhos;
- É proibido aplicar ar comprimido sobre o corpo;
- Antes de trabalhar com qualquer ferramenta, observe o estado da mesma e se é apropriada para o trabalho que

vai ser executado;

- Nunca deixe ferramentas e outros objetos espalhados, pois pode provocar acidentes;
- Evite levantar ou carregar objetos superiores e sua capacidade. Procure manter a postura correta e sempre que for levantar o peso flexionando os joelhos e não as costas;
- Obedeça às delimitações de segurança (demarcações) e mantenha as circulações e caminhos limpos e desimpedidos;
- Jamais pegue carona com as máquinas ou equipamentos;
- Evitar gritos desnecessários e brincadeiras inseguras quando estiver trabalhando;
- É proibido funcionários, não autorizados pela empresa, realizar de qualquer atividade com presença de eletricidade;
- As atividades acima de 2m de altura somente poderão ser realizadas por trabalhadores treinados e devidamente equipados com cinto de segurança;
- A operação de máquinas e equipamentos somente será permitida aos trabalhadores que tiverem os treinamentos para operação de máquinas e equipamentos;
- Todas as atividades em rodovias deverão ser sinalizadas conforme nosso manual de sinalização;
- E por último, todo e qualquer acidente de trabalho deve ser comunicado ao seu supervisor para tomarmos as medidas cabíveis a ocorrência;



RECOMENDAÇÕES DAS ATIVIDADES

Agora você irá conhecer um pouco das atividades que desenvolverá na empresa. É importante que fique atento a suas atribuições, pois é em cima dela que nossos Técnicos de Segurança e Engenheiros de Segurança fizeram a análise de risco de suas atividades. Caso eventualmente realize outras atividades que não estão inseridas nesta descrição, e que possam proporcionar riscos a sua saúde e integridade física, peço para que comunique o departamento de segurança para que possamos complementar esse material.

RECOMENDAÇÕES DIRECIONADAS

Agora que você já sabe quais são as medidas gerais de segurança, aplicadas a todos os funcionários, vamos abordar os riscos de seu ambiente de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCOS / FONTES GERADORAS

CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (GRANDE PORTE ACIMA DE 3500KG BRUTO)

- a) As revisões dos veículos devem estar em dia, de acordo com o manual do fabricante, certifique-se diariamente;
- b) Verifique sempre as condições dos Pneus; Limpadores de Parabrisa; óleo, água do radiador, água do limpador de parabrisa e demais condições do veículo de sinalização;
- c) Instruir os trabalhadores para quando utilizar o veículo afivelar o cinto de segurança;
- d) Somente funcionários com habilitação dentro do prazo de validade, e compatível com o veículo dirigido, poderão utilizar o veículo para o exercício do trabalho na empresa;
- e) Os funcionários que estão autorizados pela empresa dirigir veículos, deverão ser submetidos a exames médicos adequados para a atividade;
- f) Ultrapasse apenas nos pontos com boa visibilidade;
- g) Os funcionários que estão autorizados a dirigir veículo pela empresa, deverão receber instruções de direção defensiva bem como noções de mecânica básica;
- h) A empresa deverá adotar mecanismos para verificar habilitação dos funcionários atualizados a transitar com veículo da empresa, verificando sua pontuação e eventuais transgências ocorridas;
- i) Sempre que entrar no veículo, você e os passageiros, deverão utilizar o cinto de segurança. A falta da utilização deste dispositivo infringe umas das regras de ouro da empresa;
- j) Nunca atenda o telefone durante a direção;
- k) Respeite os limites de velocidade, mantendo sempre 10% a menos do limite da Rodovia; Pratique a direção defensiva;
- l) Fique atento a data de vencimento de sua carteira de habilitação;
- m) Havendo infração de trânsito, o colaborador será advertido pelo administrativo da empresa;
- n) A cada 4h de direção ininterruptas descanse 30 minutos;
- o) Nunca exceda mais de 10 horas de direção;
- p) O Intervalo entre uma viagem e outra deve ser de mínimo 11 horas;

PERICULOSOS EM MEMBROS INFERIORES:

- a) Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre seus pés;
- b) Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, devem estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo;

- c) A adoção de Cones, fita zebra e bem como outros tipos de sinalização pode ser requerida nos locais de risco;
- d) Mantenha o ambiente organizado; Ferimentos em membros inferiores estão relacionados a falta de equipamentos para movimentação de peças e equipamentos; então, planeje suas atividades;
- e) Use sempre sapatos de segurança;
- f) Fique atento aos demais trabalhadores que estejam no setor, eles podem ou lhe ferir ou você pode feri-los;
- g) Cuidado ao levantar pesos, mantenha sempre uma postura neutra, e ao sinal de qualquer dor, ou desconforto, comunique seu supervisor para atendimento médico;
- h) Muito cuidado com a utilização de talhas ou equipamentos de içar, estes devem possuir vistorias criteriosas em seus dispositivos de içamento;
- i) Caso seja operador, tenha conhecimento do check-list;

INTEMPÉRIES (MOTORISTAS)

- a) Ao estacionar o veículo, dê preferências para os locais com sombra;
- b) Se possível, e seguro, espere fora do caminhão para evitar insolação;
- c) Procure sempre estar contigo água fresca e temperatura agradável;
- d) Procure fazer paradas regulamente; A utilização de Creme de Proteção Solar é necessária para sua proteção;
- e) Procure sempre utilizar o Para-sol, isso bloqueia os raios solares;
- f) Solicite ao seu supervisor a instalação de insulfilm com os níveis de escurecimento e proteção previsto em normas;
- g) A utilização do Ar condicionado não protege a pele do trabalhador, a temperatura interna da cabine mante-se controlada, porém, os raios UVA e UVB podem causar queimaduras;
- h) Procure sempre utilizar uniformes de mangas compridas para proteção de sua pele;

RUÍDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)

- a) Se você utiliza fones de ouvido, tipo Head-Set, procure sempre mudar para não stressar um lado apenas;
- b) Níveis de ruído desta natureza não ocasionam riscos aos trabalhadores;

TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)

- a) Para realização de atividades em altura, os funcionários deverão utilizar o cinto de segurança tipo paraquedista, com pelo menos dois talabartes, sistema de ABS Interligados a linha de vida;
- b) Para as atividades em altura, também será necessária a utilização de capacete de segurança com jugular, se forem realizadas atividade com rapel, o capacete será sem abas para facilitar a visão;
- c) Óculos de segurança com lentes escuras também podem ser indicados para que os funcionários não tenham ofuscamento da visão durante a realização de suas atividades;
- d) Nas situações onde houverem a necessidade de efetuar o rapel, os funcionários deverão receber luva do tipo vaqueta e dispositivos de trava quedas;
- e) Caso as atividades sejam realizadas em andaimes, ou com a utilização deste durante o processo, este dispositivo deverá ser submetido a testes de verificação e estabilidade;
- f) Havendo a necessidade de realizar atividades de trânsito, onde tem o potencial de queda de altura, a empresa deverá providenciar as proteções das periferias evite quedas de objetos ou de pessoas;
- g) Sempre utilize as linhas de vida e pontos de ancoragem para realização de atividades em altura;
- h) Sempre que utilizar escadas do tipo marinho, certifique que estas possuem linha de vida e caso ausente, comunique ao departamento de segurança para adequação;
- i) Nas atividades acima de 2m de altura, deverá haver no ambiente de trabalho trava quedas com deslizamento guiado em linha flexível;
- j) Caso não esteja se sentindo bem para desempenhar uma atividade em altura, faça valer seu direito de recusa;
- k) Além destas orientações, você receberá treinamentos da NR 35 - Trabalho em Altura, com 8h de duração;
- l) É necessário que você, autorizado a realizar atividade acima de 2m de altura, esteja com seu crachá de identificação e autorização por parte da empresa em realizar atividades em altura;
- m) Caso tenha mais de 100kg, avise seu supervisor. Os cintos de segurança nacionais, não possuem certificações para pessoas com essa massa corporal;
- n) Em caso de qualquer tipo de acidente, que pelo uso dos EPI's não houve afastamento ou lesão, deve-se trocar todos os dispositivos de segurança;
- o) Nunca realize atividades em cima de caminhão sem que esteja devidamente fixado em linhas de vida e pontos de ancoragem;
- p) Revise os estados de seus EPI's sempre antes de utiliza-los; Sempre que realizar atividades em altura, mesmo que em plataforma, isole a parte inferior das atividades;
- q) Quando realizar atividades em altura, cuidado com queda de ferramentas e objetos;

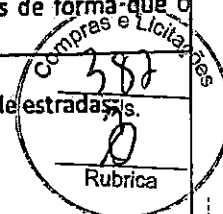
TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)

- a) Sempre posicionar-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades;
- b) Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas;
- c) Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado;
- d) Mantenha a carga sempre que possível perto do corpo;
- e) Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas;
- f) Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento;

- g) O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical;
- h) Jamais tente transportar a carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas;
- i) Lembre-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar peça ajuda;
- j) Ao sinal de dores na coluna, avise de imediato a supervisão
- k) O transporte por carros de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força;

VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO

- a) Modere a velocidade de condução, particularmente em caso de irregularidades da pavimentação de estradas;
- b) Ajustar o assento em peso e altura apropriada;
- c) Evitar posturas inadequadas;
- d) Ao sinal de falta de moléjo nos acentos, anotar no check-list como problemas de manutenção;
- e) Informar as lesões potenciais da coluna vertebral resultante de atividades mesmo que fora do ambiente de trabalho;



Em conclusão, é com satisfação que informamos que os treinamentos das Ordens de Serviço foram devidamente realizados a todos os colaboradores da empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Esse importante processo de capacitação foi conduzido sob a expertise do Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, número de registro no CREAPR 113865/D.

Durante o período de treinamento, nossos colaboradores tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos essenciais sobre as práticas de segurança do trabalho, com foco na prevenção de acidentes e promoção de um ambiente laboral seguro. As Ordens de Serviço foram ministradas de forma clara e objetiva, abordando os principais riscos presentes nas atividades desempenhadas pela empresa.

Ao realizar esses treinamentos, visamos a conscientização e o engajamento de todos os colaboradores, promovendo uma cultura de segurança na empresa. Com a participação ativa de cada indivíduo, podemos prevenir incidentes indesejados e garantir a integridade física e mental de cada membro da equipe.

É importante ressaltar que o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Hugo Henrique Nascimento, desempenhou um papel fundamental nesse processo, compartilhando seu conhecimento e experiência para capacitar nossos colaboradores. Sua expertise e comprometimento contribuíram para a realização de treinamentos eficazes e de qualidade.

A DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA reitera seu compromisso com a segurança e bem-estar de toda sua equipe. Continuaremos primando pela disseminação de boas práticas e pela atualização constante das medidas de prevenção, para que possamos oferecer aos nossos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Agradecemos a todos os participantes pelo empenho e dedicação durante os treinamentos das Ordens de Serviço. Com a implantação dessas medidas, fortalecemos nosso compromisso com a segurança e elevamos a conscientização de todos sobre a importância de um ambiente de trabalho livre de riscos.

Hugo Henrique Nascimento, CREAPR 113865/D, agradece a oportunidade de contribuir para a segurança e proteção dos colaboradores da DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e permanece à disposição para futuras demandas relacionadas à segurança do trabalho. Juntos, continuaremos construindo um ambiente laboral cada vez mais seguro e produtivo.

Data: 01/07/2023


Hugo Henrique Nascimento
CREAPR 113865/D

Secretaria de Políticas Públicas e Emprego
Sistema de Registro Profissional - SIRPWEB

A A+

Quinta-Feira, 18 de maio de 2017

Consultar Situação do Registro Profissional

[⏪ Voltar](#) [🏠 Página Inicial](#) [📄 Portal do MTE](#)

Parâmetros para pesquisa

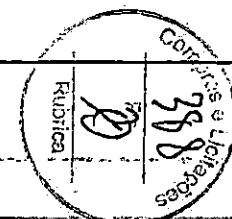
Nome: UF do Registro: CPF:

Número do Registro: Ex: 0000000/UF. Caso seu registro
profissional tenha menos de 7 dígitos, favor
complementá-lo com zeros à esquerda.

387ad4  387ad4

Pesquisar

Número



RESULTADO DA PESQUISA

Nome	Registro	Categoria	Função	Data de Concessão	Situação
HUGO HENRIQUE NASCIMENTO	0023760/PR	Técnico de segurança do trabalho	Técnico de segurança do trabalho	11/07/2005	Ativo

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Pelo presente instrumento, de um lado, ALAN ANGEL SOLIS, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.330.165-0/PR, CPF n. 028.232.489-51, CREA -PR n. 70187/D, residente e domiciliado a Rua Arthur Bernardes, 965, Bairro Jardim Alvorada, CEP 83.206-110, Paranaguá-Pr, doravante denominado CONTRATADO, e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 05.409.611/0001-02, sediada na Rua Desembargador Westphalen, n. 1818, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba-Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Paraíso, 1100, Bairro Roselira, CEP 83.070-165, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem em comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Contratado para Área de Engenharia Elétrica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 14/09/2020 até 14/09/2024.

3. O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 02 salários mínimos mensais, R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.
- O Contratado cumprirá uma carga horária de 10(déz) horas/semanais.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de 14/09/2020 até 14/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO DE ELEIÇÕES

6. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Paranaguá/Pr, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

É por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

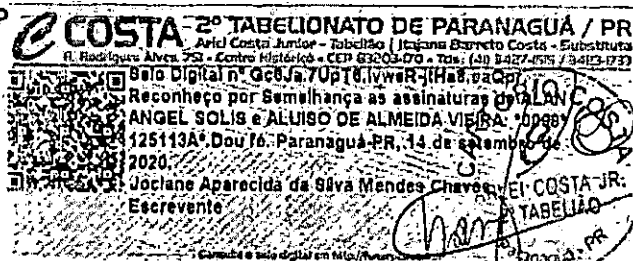
Paranaguá, 14 de setembro de 2020.

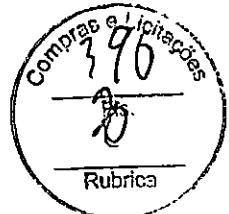
CONTRATANTE:

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

CONTRATADO:

ALAN ANGEL SOLIS CREA-P





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado, DANIEL TODT FERREIRA, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.082.194-7/PR, CPF n. 462.957.399-20, CREA -PR n. 16.605-D, residente e domiciliado à Rua Petit Cameiro, 1027, Ap. 63, Água Verde, CEP 80.240-050, Curitiba-Pr, doravante denominado CONTRATADO; e do outro lado DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, sediada na Rua Desembargador Westphalen, n. 1818, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba/Pr, representada pelo seu sócio administrador, ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.285-048-2/SSP-PR, CPF n. 244.800.887-68, residente e domiciliado a Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira, CEP 83.070-255, São José dos Pinhais, Pr, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolvem em comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

1. Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica pelo Contratado para a, Área de Engenharia Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2. Os serviços, objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo Contratado, no prazo de 04 (quatro) anos a contar da data de 01/09/2020 a 01/09/2024.

O Contratante pagará pelos serviços contratados, o valor de 06 salários mínimos mensais, R\$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais), de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de Recibos:

- O valor do Contrato será atualizado conforme disposto na Lei Salarial em vigor.

- O Contratado cumprirá uma carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O presente Contrato vigorará por um período de 04 (quatro) anos a contar da data de 01/09/2020 até 01/09/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5. O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação a parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem o exercício de tal faculdade implique em qualquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÕES

6. As partes em comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Curitiba/Pr, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato em duas vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos.

Curitiba, 01 de setembro de 2020.

CONTRATANTE:
CBC/ SERVIDOR DE BORDA DO CAMPO
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

CONTRATADO:
CBC/ SERVIDOR DE BORDA DO CAMPO
DANIEL TODT FERREIRA - CREA - PR n. 16.605/D

CBC/ SERVIDOR DE BORDA DO CAMPO

Assinatura: ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

Assinatura: DANIEL TODT FERREIRA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

DANIEL TODT FERREIRA

Em testemunho da verdade

18/09/2020 - 16:59:13

ALEXANDRE CLINTON GREBOGE - ESCRIVENTE

Em: 18.09.2020 16:59:13

R. Canoinhas, 90, Borda do Campo, S.J. dos Pinhais/PR. CEP: 83075-050. Tel: (41) 3385-7210



R

De acordo com a NR-01 da Port. 3214/1978 de 20/02/2020



CLINIMERCÊS

FEVEREIRO 2021 A FEVEREIRO 2024

RESUMO

O referido Programa de Gerenciamento de Risco - PGR, é composto por Inventário de Riscos e Plano de Ação, e estão em conformidade com a Redação dada pela Portaria SEPR n.º 6.730, de 09/03/20 e Item 1.5.7 da NORMA REGULAMENTADORA N.º 01 - DISPOSIÇÕES GERAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS.

SUMMARY

1.	HISTÓRICO DE REVISÃO.....	2
2.	INTRODUÇÃO.....	3
3.	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	4
4.	OBJETIVO.....	5
5.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	5
6.	NORMAS RELACIONADAS.....	6
7.	COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.....	6
8.	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS.....	6
9.	POLÍTICA DE SST.....	7
9.	METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO E TOMADAS DE DECISÃO.....	8
10.	PDCA - PLANEJAR, EXECUTAR, CHECAR, AGIR.....	8
11.	INVENTÁRIO DE RISCO.....	11
12.	GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - GRO.....	12
13.	GESTÃO DE CONTRATADAS E FORNECEDORES.....	12
14.	PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE.....	13
14.1.	OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE.....	13
14.2.	CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA DE GRANDE MAGNITUDE.....	13
14.3.	RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS.....	14
15.	REAVALIÇÃO E DESEMPENHO.....	15
16.	REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	16
17.	PLANO DE AÇÃO.....	16
18.	TREINAMENTO PARA LÍDERES E GESTORES DO PGR.....	17
19.	CONCLUSÃO.....	18



www.clinimercas.com.br

15 HISTÓRICO DE REVISÃO

[illegible]

Figure 1. The effect of the concentration of the *Agrobacterium* suspension on the transformation efficiency of *Agrobacterium* strains.

2. INTRODUÇÃO

Em 9 de março de 2020, foi publicada a Portaria SPERT/ME nº 6.730, que alterou a NR 01 para incluir o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e instituir o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, além de fazer outras alterações no seu texto. Em 19 (dezoito) de março de 2020, a Portaria SPERT/ME nº 6.730, de 30 de julho de 2019, paralelamente a essa alteração da NR 01, a Portaria SPERT/ME nº 6.735, de 10 de março de 2020, publicou a nova redação da NR 09, que passou a estabelecer a avaliação e o controle da exposição ocupacional a agentes físicos, químicos e biológicos e, portanto, deixou de prever a elaboração de um documento baseado na prevenção de riscos ambientais e passou a ser um norma de Higiene ocupacional, que orienta as metodologias para avaliação e levantamento em campo dos riscos físicos e químicos.

Segundo a NR 09 - AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS EXPOSIÇÕES OCUPACIONAIS A AGENTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, Item 9.1.1, fica estabelecido que os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos quando identificados no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, previsto na NR-1, e subsidiado quanto às medidas de prevenção para os riscos ocupacionais.

A gestão de riscos ocupacionais inserida na revisão da NR 01 possibilita um inegável avanço na segurança e

A gestão de riscos ocupacionais inserida na revisão da NR 01 possibilita um legítimo avanço na segurança e saúde no trabalho no Brasil, não só porque abrange todos os perigos e riscos da organização, mas porque prevê a sistematização do processo de identificação desses perigos, da avaliação dos riscos e do estabelecimento de medidas de prevenção articuladas com ações de saúde e, adicionalmente, de análise de acidentes e da preparação para resposta a emergências, representando uma abordagem integradora do processo de gerenciamento de riscos ocupacionais alinhada às melhores práticas mundiais.

Destaca-se que a NR 01 foi atualizada para que o resultado de todo o amplo processo de gerenciamento de riscos ocupacionais esteja contemplado num PGR, o qual, em função da estruturação normativa, adota uma abordagem PDCA (Plan, Do, Check and Act), largamente utilizada nos sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional, compulsórios ou voluntários.

Tendo em vista que as alterações promovidas nas NR 01 e NR 09 configuram mudança de sistemática para o gerenciamento de riscos em face dos procedimentos até então adotados em sede da PPRA da NR 09 ainda em vigor, esta nota tem o objetivo de esclarecer e orientar profissionais da área acerca das principais dúvidas suscitadas, especialmente no que se refere à relação entre o PPRA e o PGR.


$$A = \begin{pmatrix} 1 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{pmatrix} \quad B = \begin{pmatrix} 1 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{pmatrix} \quad C = \begin{pmatrix} 1 & 0 & 0 \\ 0 & 1 & 0 \\ 0 & 0 & 1 \end{pmatrix}$$

9. METODOLOGIA DE CARACTERIZAÇÃO E TOMADAS DE DECISÃO

O novo texto da NR-1 diz o seguinte:

"1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência."

Esta combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causado por um evento perigoso, exposição à agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde pode ser demonstrada por meio de uma Matriz de Avaliação de Risco ou por fórmulas matemáticas.

Sendo assim, não há uma regra fixa para se estabelecer uma Avaliação de Risco. A Matriz de Risco pode ser uma delas e deve levar em consideração vários fatores ligados à severidade, como:

- As partes do corpo que podem ser afetadas;
- A natureza do dano, desde o leve até o extremamente prejudicial;
- Deve-se também considerar outros fatores ligados à probabilidade como:
- O número de pessoas expostas;
- A frequência e duração da exposição ao perigo;
- A falta de utilidades, como eletricidade e água;
- A falta de componentes da planta e de máquinas e de dispositivos de segurança;
- A exposição aos elementos;
- A proteção proporcionada pelos equipamentos de proteção individual e a taxa de uso desses equipamentos;
- Atos inseguros (erros não intencionais ou violações intencionais de procedimentos) cometidos por pessoas.

MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

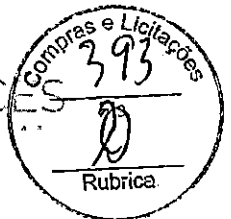
Leve	RISCO IRRELEVANTE	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO
Moderado	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO
Grave	RISCO BAIXO	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
Severo	RISCO MODERADO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO CRÍTICO
	Ocasional	Intermitente	Intermittente	Permanente

Cada empresa deve estabelecer a melhor estratégia de avaliação dos riscos de acordo com sua atividade, complexidade, recursos humanos e materiais disponíveis. O foco principal é que esta Matriz ou fórmula permita classificar o risco em termos da sua importância para a prevenção, levando em consideração a gravidade do risco (D) com a exposição ocupacional (V).

Para as tomadas de decisão, ou seja, a implantação de medidas de proteção individual, coletiva e de engenharia de segurança, serão observadas as seguintes definições:

- RISCO IRRELEVANTE:** Quando a matriz de risco obtiver a exposição ao risco de forma irrelevante, a empresa deverá manter e acompanhar as medidas administrativas já aplicadas, para que se tenha uma evolução nas medidas condições de segurança e saúde do trabalho;
- RISCO BAIXO:** Risco baixo pode evoluir, e nosso objetivo é que os riscos de menor magnitude possam permanecer no Risco Baixo, ou seja, sob controle. Portanto, a empresa deverá manter as medidas já aplicadas e proceder a POCA para estagnação do risco como baixo.
- RISCO MÉDIO:** Risco médio pode acometer os funcionários a acidentes de trabalho, por esse motivo, devem ser aplicadas as medidas de EPI's e EPC's no ambiente de trabalho.
- RISCO ALTO:** A probabilidade de ocorrência de acidente para caracterização de riscos com caracterização alta é muito relevante a empresa deverá priorizar a aplicação das medidas de segurança a saúde do trabalho o mais rápido possível. A Emissão da ocorrência de acidente pode provocar acidentes graves e fatais, por isso a atenção para a aplicação das medidas de prevenção é fundamental.
- RISCO CRÍTICO:** Atividades com classificação de risco crítico devem ser paralisadas até que se tenha uma classificação de menor graduação. Risco Crítico não necessariamente representam a ocorrência de acidentes, mas a alta probabilidade deve ser objeto de estudo e análise crítica para evitar a ocorrência de acidentes.

CLINIMERCE



10. POCA - PLANEJAR, EXECUTAR, CHEGAR, AGIR

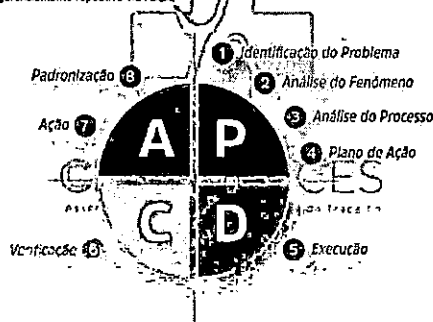
O ciclo POCA, foi desenvolvido por Walter A. Stewart na década de 20, mas começou a ser conhecido como ciclo de Deming em 1950, por ter sido amplamente difundido por este. É uma técnica simples que visa o controle do processo, podendo ser usado de forma contínua para o gerenciamento das atividades de uma organização.

É um método que visa controlar e conseguir resultados eficazes e confiáveis nas atividades de uma organização. É um eficiente modo de apresentar uma melhoria no processo. Padroniza as informações do controle da qualidade, evita erros lógicos nas análises, e torna as informações mais fáceis de entender. Pode também ser usado para facilitar a transição para o estilo de administração direcionada para melhoria contínua.

A melhoria contínua é, atualmente um dos pontos principais dos sistemas de gestão da qualidade nas empresas. A revolução da Qualidade ocorrida no Japão teve como uma das bases estratégicas o melhoramento da qualidade em um ritmo contínuo e revolucionário. A revisão das normas ISO 9000 reforçou a importância da melhoria contínua nos processos da empresa, exigindo registros que comprovem que a empresa leva, de fato, melhoria em seu sistema.

Evidencia-se, então, a necessidade de um estudo mais detalhado sobre as características da melhoria contínua, como ela está definida dentro do sistema de gestão da qualidade de uma empresa e como executá-la, por meio do método de melhorias PDCA.

O gerenciamento do processo consiste em estabelecer a manutenção nas melhorias dos padrões montados na organização, que servem como referências para o seu gerenciamento. Introduzir o gerenciamento do processo significa implementar o gerenciamento repetitivo via PDCA.



a) PLANEJAR (PLAN)

Seleção de um processo, atividade ou máquina que necessite de melhoria e elaboração de medidas claras e executáveis, sempre voltadas para obtenção dos resultados esperados;

b) EXECUTAR (DO)

Implementação do plano elaborado e acompanhamento de seu progresso;

c) AVALIAR (CHECK)

Análise dos resultados obtidos com a execução do plano e, se necessário, reavaliação do plano;

d) AGIR (ACT)

Caso tenha obtido sucesso, o novo processo é documentado e se transforma em um novo padrão.

11. INVENTÁRIO DE RISCO

O Inventário de Riscos é um documento que serve para identificar e listar os riscos que existem nas atividades dos funcionários, tais como físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes por exemplo.

Trata-se de um documento de caráter preventivo e que serve para documentar os riscos existentes nas empresas. Assim, podem ser desenvolvidas ações e tomadas medidas para que eles se minimizem.

O Inventário de riscos deve ter, no mínimo, as seguintes informações:

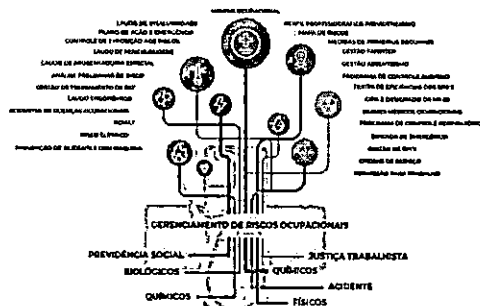
- Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- Caracterização das atividades;
- Descrição dos perigos, possíveis lesões ou agravos à saúde do trabalhador, com a identificação das fontes ou circunstâncias dos riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos aos riscos, e das medidas de prevenção implementadas;
- Dados de análise preliminar ou do monitoramento da exposição a agentes físicos, químicos e biológicos, bem como os resultados da avaliação ergonômica, nos termos da NR-17;
- Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

[Handwritten signature]

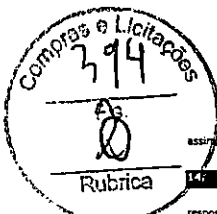


12. GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS - GRO

GRO é o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, ou seja, o instrumento que a empresa deve implantar para gestão dos riscos em sua empresa. Esta documentação deve possuir cunho de gestão de saúde e segurança do trabalho e estar interligada aos demais projetos e programas previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho. Este documento foi incluído na nova redação de NR 01 dada pela Portaria SEPRT nº 8.730, de 09/03/20, onde veio a substituir a contribuição com PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos.



A próxima fase que a Clinimercês apresentará será uma matriz que contempla todas as medidas administrativas e de engenharia de segurança para o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais. Esta etapa será gradativa e será apresentada empresa por empresa, caso a caso, para que se obtenha uma gestão sólida e eficaz dos riscos identificados na empresa.



13. GESTÃO DE CONTRATADAS E FORNECEDORES

Quando da realização do contrato entre a Empresa e a firma contratada, deve-se dar ciência à mesma, da obrigatoriedade que este manual seja obedecido, assim como outras normas específicas a serem estabelecidas pela contratante.

Desta forma a contratada compromete-se a cumprir e fazer cumprir as normas regulamentadoras, aprovadas pela Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, bem como a empenhar-se por todos os meios para prevenir acidentes.

A empresa terceira, OBRIGATORIAMENTE, para prestar quaisquer serviços à CONTRATANTE, deverá apresentar, fisicamente, os seguintes documentos:

- Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO
- Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO
- Análise Preliminar de Risco - APR
- Permissão para Trabalho - PT
- Ficha de entrega de EPI's dos funcionários que realizam atividades nas dependências da CONTRATANTE;

A empresa Contratante também deve fornecer, ao PGR a quem for prestar atividades em seu estabelecimento, assinando comunicado sobre os riscos inerentes e presentes em seu estabelecimento.

14. PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE

Segundo a NR 01, item 1.3.6 "A organização deve estabelecer, implementar e manter procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades" sendo que os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

14.1 OBJETIVO DO PLANO DE AÇÃO E EMERGÊNCIA - PAE

Este Plano de Atendimento Emergencial - PAE é gerado pelo Eng.º Hugo Henrique Nascimento, tendo como finalidade de:

- a) Orientar pessoas e equipes responsáveis pelo atendimento a emergências, definindo as primeiras ações a serem adotadas, e os recursos humanos e materiais disponíveis;
- b) Estabelecer procedimentos técnicos e administrativos, com base em legislações e normas brasileiras, contemplando todas as fases de acidentes que eventualmente possam ocorrer;
- c) Atuar, de forma organizada e eficaz, em situações de emergência, para que a estratégia de combate implementada possa neutralizar os efeitos do desenvolvimento ou minimizar suas consequências;
- d) Identificação, controle e extinção das situações emergenciais, no menor espaço de tempo possível;
- e) Evitar ou minimizar os impactos negativos dos acidentes sobre a população da área afetada.

14.2 CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA DE GRANDE MAGNITUDE

Com base no Inventário de riscos, será apresentado no PAE os principais cenários de emergência de grande magnitude. Recomenda-se que a empresa apresente um quadro com os seguintes aspectos:

- O que
- Como
- Porque

www.clinimercas.com.br
MATRIZ: (41) 3082-8281
FILIAL 01: Rua Voluntários da Pátria, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná
FILIAL 03: Rua Voluntários da Pátria, nº 784 - Centro - Curitiba - Paraná
PÁGINA 12 DE 42

www.clinimercas.com.br
MATRIZ: (41) 3082-8281
FILIAL 01: Rua Voluntários da Pátria, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná
FILIAL 03: Rua Voluntários da Pátria, nº 784 - Centro - Curitiba - Paraná
PÁGINA 13 DE 42



- Quem
- Quando

Estes procedimentos definem ações imediatas e eficazes visando à preservação de vidas, minimização de impactos ambientais, proteção às comunidades vizinhas, minimização de perdas patrimoniais, de instalações e outras que possam afetar as atividades das comunidades.

14.3 RESPONSÁVEIS OPERACIONAIS

As informações devem ser centralizadas para que seja possível conduzir, com tranquilidade e precisão, as ações específicas para cada caso com o máximo de eficiência. Em cada local do ocorrido deverá ser posta informações sobre a ocorrência do acidente, bem como os respectivos responsáveis por cada atividade. Abaixo estão previstas algumas responsabilidades das divisões existentes em que a empresa deverá designar uma ou mais pessoas como responsáveis:

- a. Divisão de Planejamento:
 - b. Atender as Autoridades Públicas;
 - c. Informar ao Departamento Jurídico;
 - d. Estabelecer Estratégia de Intervenção para Eliminação da Emergência;
 - e. Emitir o Relatório de Acidente;
 - f. Manter as Autoridades Públicas Informadas;
 - g. Liberar informações Oficiais;
 - h. Organizar o cadastramento dos jornalistas;
 - i. Alugar Guindaste para desmontar o caminhão;
 - j. Contratar Carro Pipe com água para incidência;
 - k. Disponibilizar Veículo para levar Equipamentos e equipe de emergência;
 - l. Deslocar caminhão de apoio para transferência de produtos;
 - m. Contratar empresa de limpeza para remoção dos resíduos perigosos;
 - n. Avisar pessoalmente a família do acidentado e providenciar para que a mesma seja levada para hospital;
 - o. Impedir o contato da empresa com o funcionário acidentado;
 - p. Receber Sindicato para maiores esclarecimentos;
 - q. Manter canal aberto de comunicação com a comunidade;
 - r. Comunicar a seguradora para iniciar os procedimentos de liberação de valores acordados nas apólices;

Manter um comando de emergência eficaz é necessário para qualquer tipo de emergência. Entretanto quando se trata de um plano envolvendo químicos, o sistema torna-se um pouco mais complexo, por envolver no plano de comunicação diversas entidades internas e externas, necessárias para se definir desde a forma de proteção do público externo até o nível de proteção individual a ser usado.

Independente das entidades envolvidas e da participação de cada uma delas no seu desenvolvimento, o Coordenador da Emergência deve ser capaz de identificar nas células de comando o nível de responsabilidade e autoridade que cada pessoa ocupa no plano de emergência.

A seguir apresentaremos diversos grupos de interesse envolvidos numa emergência em potencial.

- a) **Coordenado da Emergência:** Pessoa de operação, responsável por estabelecer e gerenciar as ações de intervenção previstas no plano de emergência;
- b) **Assessores Técnicos:** Pessoas indicadas pelo Coordenado de Emergência ou Comando Central para auxiliar e operacionalização do Plano;
- c) **Equipe Externa de Apoio a Emergências:** Equipe de suporte, especializada em atendimento a emergências. Empresa contratada pela empresa para dar apoio a emergência, principalmente em áreas externas.

www.clinimercas.com.br
MATRIZ: (41) 3082-8281
FILIAL 01: Rua Voluntários da Pátria, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná
FILIAL 03: Rua Voluntários da Pátria, nº 784 - Centro - Curitiba - Paraná
PÁGINA 14 DE 42



- d) **Equipe de comunicação:** Pessoas que operem o sistema de comunicação, recebendo chamadas externas e internas. Eles efetuam ligações importantes entre a equipe de campo e o assessor de imprensa.
- e) **Garante Operacional:** Pessoas que ocupam cargo de gerência ou coordenação que dêem apoio humano, material e logístico à equipe de campo e a família das pessoas acidentadas.
- f) **Especialistas em Informações Técnicas:** Representantes do produto transportado, preferencialmente conhecedor do produto e os males que o ocorrido pode causar;
- g) **Equipe de Limpeza e Descontaminação:** Especialistas externos que com procedimentos específicos estarão contendo o vazamento, e realizando a descontaminação das pessoas, da forma conduzir operações de transferência e fornecer informações sobre o acidente;
- h) **Meios de Comunicação:** Pessoa hábil em descobrir informações de grande impacto e de interesse político e público em geral. Possuem um papel importante no processo de divulgação das informações sobre a evolução do acidente e da eficácia das ações intervenção para eliminar o problema;
- i) **Perito e Fiscal:** São especialistas ligados à polícia federal, mais conhecida como polícia científica. Tem a missão de identificar o causador do acidente, bem como os responsáveis pelos mesmos;

OBS: Não é possível centralizar numa única pessoa, agência ou entidade pública responsabilidade pela condução das ações de coordenação e uma emergência. É boa prática, levar a função de Coordenador de Emergência para diminuir a dependência do acionamento das ações intervenções numa única pessoa.

15. REAVALIAÇÃO E DESEMPENHO

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e o PGR deverá ser revisado a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a) após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) quando identificadas inadequações, ineficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d) na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

OBS: No caso de organizações que possuam certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 3 (três) anos.

16. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

O registro de dados deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos, já que este é o prazo para prescrições das ações civis conforme determina o Art. 177 do Código de Processo Civil (CPC).

www.clinimercas.com.br
MATRIZ: (41) 3082-8281
FILIAL 01: Rua Voluntários da Pátria, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná
FILIAL 03: Rua Voluntários da Pátria, nº 784 - Centro - Curitiba - Paraná
PÁGINA 15 DE 42

17. PLANO DE AÇÃO

Sobre o Plano de Ação, a NR-1 (Portaria SEPR n.º 6.730) estabelece:

- "1.5.5.2.1 A organização deve elaborar plano de ação, indicando as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, conforme o subitem 1.5.4.4.5.
- 1.5.5.2.2 Para as medidas de prevenção deve ser definido cronograma, formas de acompanhamento e aferição de resultados."
- "1.5.4.4.2 Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência."
- "1.5.4.4.5 Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, observado o subitem 1.5.4.4.2, para fins de identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação."

O plano de ação basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA, que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.



Atividade e Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho

18. TREINAMENTO PARA LÍDERES E GESTORES DO PGR

Este é seu primeiro Programa de Gerenciamento de Riscos, é altamente indicado que você esteja familiarizado com esta nova regulamentação. Por isso, nós da CLINIMERCÊS fizemos um curso especial para nossos clientes, em que apresentamos todas as minúcias desta evolução na Segurança e Saúde do Trabalho - SST.



CLIQUE AQUI PARA FAZER NOSSO TREINAMENTO SOBRE O PGR

CLINIMERCÊS



www.clinimercês.com.br

PÁGINA 16 DE 42

MATRIZ: Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

FIILAL 01: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

FIILAL 02:

Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 17 DE 42

MATRIZ: Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

FIILAL 01: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

FIILAL 02:

Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

19. CONCLUSÃO

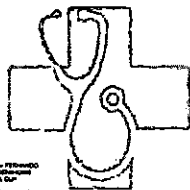
Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria. Quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises. Neste trabalho foram realizadas diversas avaliações sempre considerando as piores condições de trabalho encontradas e as piores condições de trabalho do local.

As avaliações realizadas para a descrição das funções neste trabalho foram realizadas de forma quantitativa e qualitativa conforme o tipo de agente insalubre que o colaborador estava exposto.

É válido frisar a importância da continuidade do controle ambiental e de riscos ocupacionais em sua empresa, modo contribuir para a constante melhoria e aperfeiçoamento das condições de segurança no trabalho, assim como uma maior produtividade e a minimização de custos diretos e indiretos para a empresa.

O presente Programa constitui em um documento a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

CURITIBA, 05 de Maio de 2023.



FERNANDO LEGNANI DE SOUZA:006249409001

DR. FERNANDO LEGNANI DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
MÉDICO DO TRABALHO
CRM: Nº 23.677/PR
RQE: 24429
RESPONSÁVEL TÉCNICO PLO PGR

CLINIMERCÊS

Atividade e Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho



CLINIMERCÊS

Atividade e Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 18 DE 42

MATRIZ: Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

FIILAL 01: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

FIILAL 02:

Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 19 DE 42

MATRIZ: Anne Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

FIILAL 01: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

FIILAL 02:

Rua Voluntários da Pátria, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná



Metrobras Metrologia Ltda
Fone: (41) 3322-3774
e-mail: comex@metrobras.com.br - www.metrobras.com.br
Rua Paribá, 2575 - Vila Guará - CEP 80630-000 - Curitiba - Paraná

Certificado de calibração nº: MET79442/22

05: 027
Página 1 de 1

3. Sobre o paciente

Contratante: NO EQUIPAMENTOS DE REGULACAO LTDA
Endereço: RUA ANNE FRANK, Nº 1735, CURITIBA - PR
Beneficiário: NO EQUIPAMENTOS DE REGULACAO LTDA
Bairro: RUA ANNE FRANK, Nº 1735, CURITIBA - PR

4. Sobre o paciente

Identificação: Escala
Fabricante: Sot Inova
Modelo: DL-423
Número de série: 000001
Identificação: Não tem
Local de Calibração: Laboratório Direto

5. Características técnicas

Temperatura: 20 ± 1 °C

6. Medição

Calibração: 120.000
Desvio: 0.000
Tolerância: 0.005

7. Observações

Item	Indicação no produto	Indicação média no produto	Ave	U	E
NSA A	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA B	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA C	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA D	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA E	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA F	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA G	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA H	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA I	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0
NSA J	120.000	120.000	0.0	0.0	0.0



Assinatura do Responsável Técnico: [Assinatura]

Assinatura do Responsável Técnico: [Assinatura]



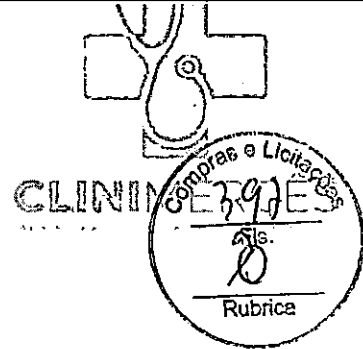
PLANO DE AÇÃO DO PGR	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	O	J	Realizado Em:
COMITÊ PARA CONTINGÊNCIA DO COVID-19: O Ministério Público do Trabalho, no exercício de sua função constitucional, pelo Procurador-Geral do Trabalho e pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGT nº 470/2020 (GT COVID-19) que tem como objetivo promover e proteger a saúde do trabalhador, bem como reduzir os impactos negativos trabalhistas decorrentes da pandemia de infecção por COVID-19 e considerando a pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS - CoV-2), causador da COVID-19, recomenda a implantação de um COMITÊ contra a COVID-19 para a elaboração e implantação do PLANO DE CONTINGÊNCIA para gerenciamento da pandemia e a elaboração de PROTOCOLOS DE AÇÃO em 4 eixos:													
Atos de Proteção da População ao Risco: Atos de Proteção e Prevenção no Meio Ambiente de Trabalho; Atos de Manejo das Casos de Síndrome Global e Casos Suspeitos e Confirmados de COVID; Atos de Comunicação e Treinamentos.													
TREINAMENTO DO PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA: A empresa deve fazer o fomento do treinamento do Programa de Conservação Auditiva, esse treinamento tem o intuito de instruir os funcionários expostos ao ruído no processo sonoro quanto aos métodos preventivos e (medidas) de segurança para trabalhos sob riscos auditivos. A exposição frequente pode acarretar no desenvolvimento de doenças auditivas e até mesmo a surdez.													
NA 01: ELABORAÇÃO DO GRC: A empresa deverá elaborar o Gerenciamento dos riscos identificados nos Inventários de riscos, afim de tratar os reflexos com medidas administrativas e de engenharia de segurança.													05/03/2023
NA 01: GRC - GERENCIAMENTO DE RISCOS: A empresa deve orientar os trabalhadores quanto às atividades e operações críticas que precisam ser padronizadas ou que envolvam agentes de risco, nessa ficha deve constar os procedimentos de segurança, bem como os EPI's e EPC's indicados no GRC. Esse treinamento pode ser ministrado por essas empresas. Caso tenha dúvidas procure o responsável pela abertura da não conformidade.													

PLANO DE AÇÃO	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	O	J	Realizado Em:
NA 01: INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA: O funcionário no momento de sua admissão deve receber instruções sobre saúde e segurança do trabalho. A empresa deve informar sobre as condições gerais do estabelecimento, assim como, as medidas preventivas de segurança e os riscos presentes no ambiente de trabalho. Cópia desta integração deve ser entregue ao trabalhador para o disposto para consulta. Esta integração deve ser de 8h, tendo um departamento específico de treinamento, caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.													
NA 01: PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO: A empresa deve fornecer instruções em acidentes de trabalho. Caso tenha ocorrido algum acidente de trabalho, de acordo com a Instrução Normativa nº 11 de 2004, o Instituto Nacional de Seguro Social deve ser comunicado em até 24 horas do ocorrido, havendo ou não o afastamento do trabalhador. Esta integração pode ser ministrada por essa empresa, caso tenha dúvidas procure o responsável pela abertura da não conformidade.													
NA 01: CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES: De acordo com a quantidade de funcionários da empresa a ser grau de risco, poderá ser exigida a formação da CIPA e nos casos em que não forem aplicadas a CIPA pela quantidade mínima de funcionários, na empresa deve indicar um trabalhador para o cumprimento desta norma, que participará dos mesmos treinamentos em que os membros da CIPA participaram. Nessa empresa recebe esse treinamento a cada 1 mês e caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.													
NA 01: EPI'S TREINAMENTO: Sempre que a empresa fornecer equipamentos destinados a proteger a saúde e integridade física dos funcionários, estes deverão ser submetidos a treinamentos específicos cuja orientação, uso, a guarda, higienização e conservação. É importante que cada treinamento o funcionário assine uma declaração de que recebeu os referidos treinamentos. Temos um departamento específico de treinamento, e caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.													
NA 01: RCHA DE ENTREGA DE EPI'S: Todo equipamento de proteção individual fornecido para o trabalhador, deve ser documentado pela empresa. Nessa ficha deve constar a data em que o equipamento foi entregue, a descrição do equipamento, o número da CA - Certificado de Aprovação e por fim assinatura de quem está recebendo. Esta ficha deve ser arquivada pelo pelo menos 20 anos. Em nosso sistema de gestão ocupacional é possível a empresa controlar a entrega desses equipamentos. IMPORTANTE: A Empresa deve ter mecanismos para controlar a substituição destes EPI's caso o funcionário não procure a empresa para sua substituição. Caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos de como utilizar esse formulário desenvolvido para sua empresa.													



PLANO DE AÇÃO		F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	Realizado Em:
NR 07: EQUIPAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS: É indicado que todo estabelecimento, de acordo com o item 7.5.1 da NR 7, possua equipamentos para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Da mesma forma, de nada vale termos os equipamentos previstos em Norma se não tivermos pessoal capacitado para o atendimento de emergência desta natureza, portanto, faz necessário que a empresa providencie, além dos itens de primeiros socorros o treinamento para os trabalhadores, garantindo a operacionalidade dos equipamentos. Não temos um departamento específico de treinamento do primeiros socorros, e a cada 3 meses mantemos uma turma, entre em contato e fique por dentro de valores e datas para cumprimento desta obrigatoriedade.														
NR 16: LAUDO DE INSALUBRIDADE E NR 18: LAUDO DE PERICULOSIDADE: É indicado que toda empresa possui laudo de Insalubridade e Periculosidade bem como as avaliações quantitativas previstas em cada risco ambiental, esta importante documentação está anexada o apêndice do laudo, pois, além de ser uma exigência da NR 5 e da NR 15, e constantemente ser objeto de ações judiciais, protege financeiramente a empresa em caso de ações trabalhistas. Verifique nas "medidas administrativas" de cada atividade, há oportuna a necessidade ou não desta importante documentação. Temos um departamento específico para elaboração dos Laudos de Insalubridade, assim como profissionais para "defender" os interesses da empresa. Caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.														
NR 17: AET - ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE ANÁLISE ERGONOMICA DO TRABALHO: Encarregamos uma comissão de risco ergonômico leve, todavia, indicamos que a empresa, pelo menos, estude, junto à diretoria a elaboração do "Lauda Ergonômico", que certamente contribuirá para produtividade dos trabalhadores e o bem-estar das fundações.														
NR 23: DISPOSITIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA: Todo estabelecimento deve possuir sistemas de extinção de princípios de incêndio, a quantidade e os tipos de extintores determinados pelo código do corpo de bombeiro da região. Todos os equipamentos de combate a incêndio e emergência devem ser submetidos a vistorias mensais, estar dentro da prazo de validade com seus lares inviolados. Os trabalhadores indicados pela empresa (Brigadistas) farão uma inspeção a fim de garantir a operacionalidade de equipamentos. Temos um departamento específico de treinamento para todos os funcionários nestas verificações, caso tenha alguma dúvida, pode procurar o responsável pela abertura da atividade para maiores esclarecimentos.														

PLANO DE AÇÃO		F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	Realizado Em:
NR 35: TRABALHO EM ALTURA: A empresa deve promover programa para capacitação dos trabalhadores à realização de trabalho em altura. O empregador deve realizar treinamento periódico anual. A Capacitação do trabalhador deverá ser teórica e prática, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir: a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; b) análise de risco e condições impedidas; c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; f) acidentes típicos em trabalhos em altura; g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. Nossa empresa possui um departamento específico de treinamento e poderá lhe atender com essa demanda. Por favor, entre em contato com o responsável pelo chamado e verifique as condições para realização deste treinamento.														



INVENTÁRIO DE RISCOS

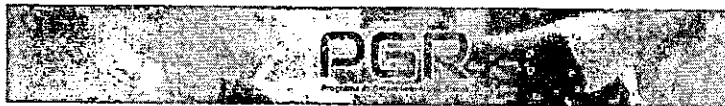
CLINIMERCÊS

Assessoria em Segurança e Saúde no Trabalho

Setor OPERACIONAL	
Atividade externa	
Carga: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Descrição Detalhada: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços peris de escritórios.	

Especificação dos Riscos - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

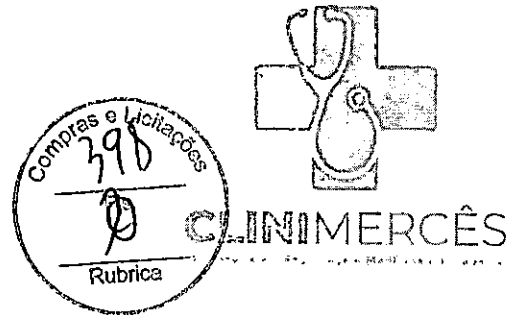
Agente	RUÍDO AMBIENTE ADMINISTRATIVO (INFERIOR A 65 dB(A))	Nº de Funcionários	1
Limite de Tolerância	65,00 dB(A)	Masc: 0 Fem: 1 Menor: 0 Total: 1	
Modo de Propagação	Ondas Circunferenciais		
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Leve		
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável		
Tempo de Exposição	8h		
Data	04/05/2023	Empresa	CLINIMERCÊS ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Medição	60,00 dB(A)	Técnica Utilizada	Decibelímetro: NHO 01/nº série 09065610
Equipamento	Fabricante	Modelo	ICEL MANAUS DL-4200
Decibelímetro	DL-4200	Número de série	09065610
Fonte Geradora	RUÍDO DE FUNDO / CONVERSACÃO / ATENDIMENTO TELEFÔNICO		
Efeito	Os níveis de Pressão Sonora - NPS encontrados no ambiente de trabalho não produzem danos à saúde do trabalhador, pois encontram-se dentro de um limite aceitável.		
Orientação	EPI's NECESSÁRIOS: - Não há necessidade de fornecimento de Protetores Auditivos aos trabalhadores. EPC's NECESSÁRIOS: - O Acompanhamento e avaliações de ruído anualmente são suficientes para avaliar uma eventual progressão na geração de ruído; - Identificado que houve alteração nos NPS, a empresa será comunicada.		
Agente	LONGO PERÍODO SENTADO (ADMINISTRATIVO)	Grupo	Ergonômicos
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS A FUNÇÃO		
Efeito	Hérnia de disco; distúrbios diversos da coluna lombar; problemas de circulação nos membros inferiores.		
Orientação	EPC's NECESSÁRIOS: - As cadeiras devem estar de acordo com a NBR 13962; - Móveis para escritório; - Cadeiras; - Apoio para os pés rotineável. EPI's NECESSÁRIOS: - Não aplicável para esta situação ocupacional.		
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - Para trabalho manual sentado em bancadas, mesas, escrivanhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos: - Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade; - Ter distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; - Ter área do trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;		



	- Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimento adequados dos segmentos corporais; - Os assentos e serem utilizados dos postos de trabalho devem atender aos seguintes requisitos mínimos de conforto, altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; - Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; - Borda frontal arredondada; - Encosto com forma levemente adaptada ao corpo para proteção da região lombar; - Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentado, indicamos suporte para as pernas que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; - É indicado que quando se tem algum risco ergonômico considerável, a empresa estude a possibilidade de implantar e elaborar análise ergonômica do trabalho, procedendo o levantamento da demanda, análise dos postos de trabalho, investigação da atividade e do posto funcional, bem como a indústria de ginástica laboral; - As atividades, na medida do possível, devem ser alteradas evitando o colaborador manter-se muito tempo em pé ou em sentado; - Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição, principalmente com dica a uma boa cadeira e altura onde os braços permaneceram; - Os funcionários devem receber instruções das posturas adequadas na realização das atividades.
--	--

- Os funcionários devem receber instruções das posturas adequadas na realização das atividades.

Agente	MOVIMENTOS REPETITIVOS (ATIVIDADES EM MICRO COMPUTADOR)	Grupo	Ergonômico
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	DIRIGIR VEÍCULO A SERVIÇO DA EMPRESA		
Efeito	Stress; Fadiga; Lombalgias; Cervicalgias e Distúrbio Osteomuscular Relacionado ao Trabalho - DORT em membros superiores; Infecção no tubo do cordão.		
Orientação	EPIs NECESSÁRIOS: - Apoio para os pés; - Apoio para teclado e mouse, de silicone ou similar; - Fornecimento de suporte para documentos; - Promover ambiente com temperaturas de 20º a 23ºC; - Promover ambiente com velocidade do ar não superior a 0,75 m/s; - Promover ambiente de trabalho com umidade relativa do ar não inferior a 40%; - Promover Ambiente de trabalho com níveis de ruído não superior a 65 dB(A); - O Monitor deve possibilitar regulagens de altura; - As cadeiras devem estar de acordo com a NBR 13962 - Móveis para escritório; - Cadeiras. EPIs NECESSÁRIOS: - Não aplicados para este risco ocupacional.		
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - É indicado que a empresa estude junto a diretoria a elaboração e implementação da Análise Ergonômica do Trabalho (AET), bem como ginástica laboral, prevista na NR 17, isso porque existe o risco ergonômico deve ser controlado por medidas administrativas ou de engenharia de segurança; - A empresa deverá prover de posto de trabalho adequado a antropometria do trabalhador, com cadeiras e móveis com certificação ergonômica com regulagens que promovam uma postura neutra para o trabalhador. Essa certificação de mobiliário ergonômico deverá ser fornecido pelo fabricante, na eventuais da empresa mesmo ter projetado o mobiliário, deve ser constatar um Eng. de segurança ou Médico do Trabalho para Laudar o mobiliário; - Quando se tem uma movimentação repetitiva e intensa, é indicado prover programa de ginástica laboral, que deverá ser assistido por Prof. de Educação Física ou Fisioterapeuta; - Na medida do possível a empresa deve elaboração de Plano de Rotatividade dos trabalhadores que permanecer muito tempo em frente ao computador, pelo menos na entrada de dados (financieiro, faturamento); - Disponibilizar, e documentar, ao trabalhador 10 minutos de descanso para cada 50 minutos de digitação constantes; - A iluminação do ambiente deve ser adequada às exigências requeridas, vide NBR ISO 8995-1 que substitui a ABNT NBR 5413 (Iluminância de interiores); - Manter o ambiente organizado, aplicando os 5 sentidos (5S) de organização é importante para evitar movimentos desnecessários;		

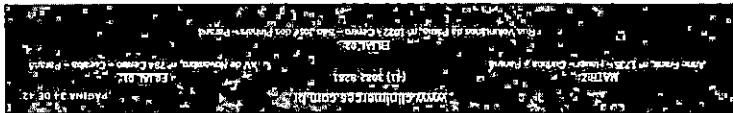


Cargo: MONTADOR	Nº de Funcionários
Masc.: 7 Femi.: 0 Total: 7	
Descrição Detalhada: Descrição Detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças da estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para executar conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.	
Especificação dos Riscos - Cargo: MONTADOR	
Agente: INTERMÉDIOS	Grupo: Físico
Meio de Propagação	Exposição direta as intempéries.
Frequência	Exposição Intermitente
Gravidade	Moderado
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável
Tempo de Exposição	3h
Fonte Geradora	ATIVIDADES EM EVENTOS, SOB CONDIÇÕES CLIMÁTICAS (SOL, CHUVA, FRIJO, CALOR)
Efeito	Aumento da temperatura da pele; podendo levar a queimaduras; sudorese intensa; levando à desidratação; Exaustão do calor; Clímbrias do calor; Choque Térmico e Alterações cardiovasculares.
Orientação	EPIs NECESSÁRIOS: - Proteção contra o sol, mesmo que nublado, para descanso sentado ou durante as refeições; EPIs NECESSÁRIOS: - Uniforme completo, com sapato de segurança; - Será necessário creme de proteção para o sol, com filtro mínimo número 40; - A PLC 111/05 de 14/10/2008 aprovou a inclusão do Protetor Solar como produto destinado a proteção do trabalhador; - Se o calor for proveniente de fontes naturais, como o sol por exemplo, deverá ser fornecido boné ou chapéu tipo árabe para proteção do sol; - Nos dias em que a predominância foram frio, há a necessidade da empresa prover vestimentas para o corpo inteiro de modo a proteger o trabalhador quanto a ação das intempéries, tais como blusas, Capuz, Sapatos com forro e meias; - Nas atividades em dias chuvosos, deve a empresa fornecer capa para chuva.
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - Prover a rotatividade dos trabalhadores ao calor do sol; - Prover controle hídrico dos funcionários, visando identificar os sais minerais perdidos e os necessários para serem repostos; - Fornecer água potável e fresca aos trabalhadores a uma distância máxima de 100 metros; - A empresa deverá elaborar o LTCAT para atividades insalubres em relação ao calor proveniente da carga solar; - Necessariamente a empresa deverá realizar pelo menos 2 avaliações por ano, uma no Inverno e outra no verão; - Fornecer treinamento quanto ao correto uso, guarda e higienização dos EPIs; - Prover o controle periódico dos EPIs, documentando a entrega aos funcionários; - Fornecer instruções precisas, verbais e escritas, programas anuais de treinamento e outras informações sobre sobrecarga fisiológica por calor; - Nos dias de intenso calor, incentivar a ingestão de pequenos volumes (aproximadamente 1 copo) de água fresca potável (ou outro líquido de reposição adequado) a cada 50 minutos; - Permitir a autonomia da exposição a incentivar a observação pelos próprios trabalhadores para detecção de sinais e sintomas de sobrecarga fisiológica em colegas de trabalho; - Orientar e monitorar os trabalhadores que estejam tomando medicação que possa comprometer a pressão sanguínea, as funções cardiovasculares normais, reguladores da temperatura do corpo, renais, das glândulas sudoríferas e aqueles que abusam ou estão em recuperação do abuso do álcool ou outros tipos de tóxicos; - Nas atividades cujo o trabalhador esteja exposto a condições de calor por a gente natural, ou seja carga solar, é necessário que a empresa providencie um abrigo, mesmo que rústico, para que o funcionário se hidrate, bem como, seja fixados alguns períodos para o descanso sentado em área coberta ao sol; - É importante que a empresa fique atenta às condições atmosféricas, as quais os trabalhadores poderão estar expostos no decorrer do dia e da semana, dessa forma poderá ser anulado e previsto a compra de alguns equipamentos de proteção individual necessários para proteção do trabalhador.

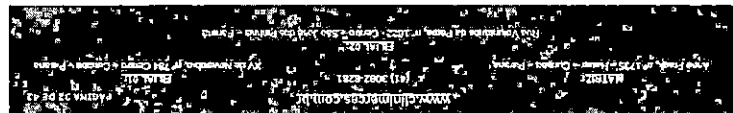
Agente: RUIDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)		Grupo: Físico
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)	Nível de Ação
Meio de Propagação	Ondas Circunferenciais	80,00 dB(A)
Frequência	Exposição Habitual	
Gravidade	Leve	
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável	
Tempo de Exposição	8h	
Data	Medição	Empresa
04/05/2023	66,00 dB(A)	CLINIMERCÊS ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Equipamento	Fabricante	Modelo
	ICEL MANAUS	DL-4200
		Número de série
		09065610
		Data da Última Calibração
		30/05/2022
DECIBELÍMETRO		
Fonte Geradora	RUIDO DE FUNDO / OPERACIONAL	
Efeito	Os níveis de Pressão Sonora - NPS encontrados no ambiente de trabalho não produzem danos à saúde do trabalhador, pois encontram-se dentro de um limite aceitável.	
Orientação	EPIs NECESSÁRIOS: - Não há necessidade de fornecimento de Protetores Auditivos aos trabalhadores, pois os níveis de pressão sonora estão abaixo do limite de tolerância fixado em norma, ora 85 dB(A). - Fica aberto a empresa o fornecimento por medida complementar. EPIs NECESSÁRIOS: - O Acompanhamento e avaliações de ruído anualmente são suficientes para avaliar uma eventual progressão na geração de ruído; - Identificado que houve alteração nos NPS, a empresa será comunicada.	

Agente: LONGO PERÍODO EM PÉ	Grupo	Ergonômico
Frequência	Exposição Habitual	
Gravidade	Sério	
Nível de Risco	Risco Alto / Sério	
Fonte Geradora	MONTAGEM DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS	
Efeito	Problemas de má circulação e inchaço nos pés e pernas; problemas nos pés; lesões articulares; problemas cardíacos e circulatorios e dificuldades da gravidez.	
Orientação	EPIs NECESSÁRIOS: - Prover de local para descanso sentado; - As atividades, na medida do possível, devem ser alteradas evitando o colaborador manter-se muito tempo em pé ou em sentado. EPIs NECESSÁRIOS: - É indicado que a empresa forneça sapatos com bf-densidade, preferencialmente em PU.	
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - A empresa deverá providenciar um sistema de controle de tempo que o funcionário possa permanecer em pé ou sentado, de modo a proporcionar a alternância das posturas de trabalho evitando assim distúrbios em relação a má circulação em membros inferiores e problemas relacionados à coluna vertebral; - Os funcionários devem receber instruções por escrito do período de descanso, bem como da liberdade que esta possui de sentar para descanso.	



[illegible][illegible]

1 - Antes de usar um macho no martelo, assegure-se que não haja nada na linha de encaixe.
 2 - Chaves: quando usar chave, seja regular ou de boca fixa, e mais próximo para que de você tem que comprimir, faça o uso com o eixo aberto.
 3 - Furação: quando usar uma chave com o eixo aberto, não faça furação com o eixo aberto.
 4 - Limas e grossas: são as marteladas com o eixo aberto, não faça furação com o eixo aberto.
 5 - Alinhamento: assegure-se que o eixo do macho esteja alinhado com o eixo do macho.
 6 - Depois, verifique se o eixo do macho está alinhado com o eixo do macho.
 7 - Não puxe nem empurre, como se fosse um eixo de máquina.

[illegible][illegible][illegible][illegible]



Cargos: MOTORISTA	Nº de Funcionários
Masc.: 1 Fem.: 0 Menor: 0 Total: 1	
Descrição Detalhada: Transportar, coletar e entregar cargas em geral, guinchar, destornar e renovar veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas, podem, também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos, visitar cargas, além de verificar documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.	

Especificação dos Riscos - Cargo: MOTORISTA

Agente	INTERMÉDIO (MOTORISTAS)	Grupo	3	Físico	3
Frequência	Exposição Habitual				
Gravidade	Moderado				
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado				
Tempo de Exposição	6h				
Fonte Geradora	PROVENIENTE AS CONDIÇÕES CLIMÁTICA NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO				
Efeito	Aumento da temperatura da pele, podendo levar a queimaduras, sudorese intensa, levando à desidratação, exaustão do calor, Clímbros do Calor, Choque Térmico e Alterações cardiovasculares.				
Orientação	EP's NECESSÁRIOS: - Uniforme completo, com sapato de segurança com mangas de calças compridas; - Será necessário creme de proteção para a pele, com filtro mínimo número 40. - A PLC (111705 de 14/10/2008) aprovou a inclusão do Protetor Solar como produto destinado à proteção do trabalhador; - Nas áreas em que a predominância for frio, há a necessidade da empresa fornecer equipamentos para o corpo inteiro da modo a proteger o trabalhador quanto a ação das intempéries (casaco, luvas, Capuz, Sapatos); - Nas atividades em dias chuvosos, deve a empresa fornecer capa para chuva. EPC's NECESSÁRIOS: - A adoção de Equipamentos de proteção coletiva não é aplicável para este risco, toda via a empresa pode implementar Insulflim transparente nos veículos. MEDIDAS DE CONTROLE: - Incentivar o consumo de água potável e fresca aos trabalhadores; - Fornecer treinamento quanto ao correto uso, guarda e higienização dos EP's; - Promover o controle periódico dos EP's, documentando e entregando aos funcionários; - Fornecer instruções precisas, verbais e escritas, programas anuais de treinamento e outras informações sobre sobrecarga fisiológica por calor; - Permitir a auto limitação da exposição e incentivar a observação pelos próprios trabalhadores para detecção de sinais e sintomas de sobrecarga fisiológica em colegas de trabalho; - Orientar e monitorar os trabalhadores que estejam tomando medicação que possa comprometer a pressão sanguínea, as funções cardiovasculares normais, reguladores de temperatura do corpo, rins, as glândulas sudoríparas e aqueles que abusam do estresse em recuperação do abuso de álcool ou outros tipos de tóxicos. - Indicar que a empresa estude a implementação de ar condicionado nos veículos, bem como revisão periódica dos filtros de ar.				
Medidas Propostas					

4000
Fis. 3
Rubrica

Agente	INTERMÉDIO	RUIDO CONTÍNUO (ABAIXO DE 80 dB)	Grupo	3	Físico	3
Limite de Tolerância	85,00 dB(A)					
Nível de Ação	80,00 dB(A)					
Frequência	Ondas Circunferenciais					
Exposição Habitual						
Gravidade	Leve					
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável					
Tempo de Exposição	6h					
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada			
04/05/2023	71,00 dB(A)	CLINIMERCES ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Decibelímetro: NHO 01/nºsérie 09065610			
Equipamento	Fabricante	Modelo	Número de série	Data da Última Calibração		
DECIBELÍMETRO	ICEL MANAUS	DL-4200	09065610	30/05/2022		
Fonte Geradora	RUIDO DE FUNDO / VIAS PÚBLICAS EM GERAL					
Efeito	Os níveis de Pressão Sonora - NPS encontrados no ambiente de trabalho não produzem danos à saúde do trabalhador, pois encontram-se dentro de um limite aceitável.					
Orientação	EP's NECESSÁRIOS: - Não há necessidade de fornecimento de Protetores Auditivos aos trabalhadores, pois os níveis de pressão sonora estão abaixo do limite de tolerância fixado em norma, ora 85 dB(A). - Fica aberta a empresa o fornecimento por medida complementar. EPC's NECESSÁRIOS: - O Acompanhamento e avaliações de ruído anualmente são suficientes para avaliar uma eventual progressão na geração de ruído; - Identificado que houve alteração nos NPS, a empresa será comunicada.					

Agente	INTERMÉDIO	VIBRAÇÕES DE CORPO INTEIRO	Grupo	3	Físico	3
Limite de Tolerância	1,10 m/s²					
Nível de Ação	0,50 m/s²					
Frequência	Contato direto no corpo inteiro.					
Exposição Intermitente						
Gravidade	Sério					
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado					
Tempo de Exposição	6h					
Data	Medição	Empresa	Técnica Utilizada			
27/04/2022	0,78 m/s²	CLINIMERCES ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	Vibrações C.I.: 150 2.631			
Equipamento	Fabricante	Modelo	Número de série	Data da Última Calibração		
Acelerômetro M.3/C.1	Criffier	Vibrate	18011031	07/01/2022		
Fonte Geradora	TREPIDAÇÃO DO ASSENTO DO MOTORISTA					
Efeito	Enjoo e náuseas; Afundamento do Tórax; operações com martelo vibratório e semelhantes causam lesões osteo-articulares ou musculares (artrose do cotovelo); necrose dos ossos dos dedos; distacamentos articulares; etc.) ou angioneurose (doença de Raynaud e prot nervosos alterando a sensibilidade tátil).					
Orientação	EPC's INDICADOS: - Caso de vibração de corpo inteiro, deverá haver amortecedores nos bancos ou na plataforma de trabalho anti-vibratórias, ou tapetes ortopédicos, dependendo da situação; - A base dos equipamentos que promovam vibrações, devem possuir bases de borracha, ou ante anti-vibratória; - Caso o funcionário permaneça sentado, o assento deverá ter dispositivos que absorvam os impactos que possam ser transmitidos para o corpo inteiro. EP's INDICADOS: - Sapatos de segurança de densidade de material absorvente tipo PU.					



Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - É altamente indicado que a empresa proceda as avaliações quantitativas de vibração que estão preconizadas no anexo 8 da norma regulamentadora número 15, que trata exclusivamente das condições insalubres por exposição à vibração de corpo inteiro e de membros superiores. - Em posse dessas avaliações, a empresa poderá elaborar o laudo de insalubridade, que apontará a necessidade, ou não de controle dos riscos e o pagamento da insalubridade. - Na medida do possível deve-se limitar o tempo de exposição do colaborador as vibrações do durante sua jornada de trabalho; - O isolamento de da fonte geradora tem por finalidade reduzir significativamente a transmissibilidade de esforços dinâmicos solicitantes perigosos e/ou choques, por isso, é comum assentar-se equipamentos sobre isoladores à base de mola ou similares; - A empresa deverá fornecer treinamento e formação específica dos trabalhadores em relação à: Necessidade de moderar a velocidade de condução da fonte geradora; - Como ajustar o assento em peso e altura apropriada; Informar as lesões potenciais da coluna vertebral resultante de atividades e métodos para a sua prevenção. - É indicado que a empresa, juntamente com o médico do trabalho, providencie os exames audiométricos dos trabalhadores assim como a elaboração do programa de controle auditivo - PCA, que avaliar a eventual perda de audição por parte de um funcionário ou de um grupo.
-------------------	--

Agente	TRABALHO PREDOMINANTEMENTE ALTERNADO EM PÉ E SENTADO	Grupo	3	Ergonômico	
Frequência	Exposição Habitual				
Gravidade	Sério				
Nível de Risco	Risco Alto / Sério				
Fonte Geradora	DOUÇA VEÍCULO A SERVIÇO DA EMPRESA CARREGAMENTO E DESCARREGAMENTO DE MATERIAIS				
Efeito	Hérnia de disco, distúrbios diversos da coluna lombar, problemas de circulação, problemas de má circulação e inchaço nos pés e pernas, problemas nos pés, lesões articulares, problemas cardíacos e circulatórios e dificuldades da gravidez.				
Orientação	EP's NECESSÁRIOS: - As cadeiras devem estar de acordo com a NBR 13962; - Móveis para escritório; - Cadeiras; - Apoio para os pés reclinável; - As atividades, na medida do possível, devem ser alteradas evitando o colaborador manter-se muito tempo em pé ou em sentado. EPC's NECESSÁRIOS: - Não aplicável para este risco ocupacional.				
Medidas Propostas	MEDIDAS DE CONTROLE: - Para trabalhar em bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender os seguintes requisitos mínimos: - Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao corpo de trabalho e com a altura do assento; - Ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador; - Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimento adequados dos segmentos corporais; - Os assentos a serem utilizados dos postos de trabalho devem atender as seguintes requisitos mínimos de conforto: Altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza da função exercida; - Características de pouca ou nenhuma conformação na base do assento; - Borda frontal arredondada; - Encosto com firme leve e adaptado ao corpo para proteção da região lombar; - Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentado, indicamos suporte para os pés que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador; - É indicado que quando se tem algum risco ergonômico considerável, a empresa estude há possibilidade de implantar e elaborar análise ergonômica do trabalho, procedendo o levantamento da demanda, análise dos postos de trabalho, investigação da atividade e do posto ocupacional, bem como a inclusão de ginástica laboral; - As atividades, na medida do possível, devem ser alteradas evitando o colaborador manter-se muito tempo em pé ou em sentado; - Sempre que o trabalho puder ser executado na posição sentada, o posto de trabalho deve ser planejado ou adaptado para esta posição, principalmente com ótica e uma boa cadeira e altura onde os braços permaneceram;				

- Os funcionários devem receber instruções de posturas adequadas na realização das atividades;
- A empresa deverá providenciar um sistema de controle de tempo que o funcionário possa permanecer em pé ou sentado, de modo a proporcionar a alternância das posturas de trabalho evitando assim distúrbios em relação à má circulação em membros inferiores e problemas relacionados à coluna vertebral.

Agente	TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)	Grupo	3	Ergonômico	
Frequência	Exposição Intermitente				
Gravidade	Sério				
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado				
Fonte Geradora	LEVANTAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS				
Efeito	Síndrome: Fadiga; Lombalgias; Cervicalgias; Hérnia de Disco; Fraturas e Luxações.				
Orientação	EP's NECESSÁRIOS: - Cinta lombar para postura correta no transporte manual de peso; - Luvas de proteção tipo pigmentada ou vaqueta; - Sapato de segurança. EPC's NECESSÁRIOS: - Paleteiras ou equipamentos para transporte de peso; - Na medida do possível devem ser utilizadas bancadas para apoio. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Treinamento para transporte manual de peso e riscos ergonômicos; - Instruir os funcionários para sempre posicionarem-se próximo a carga e instruções de posturas adequadas na realização das atividades; - Não torcer o corpo para pegar ou movimentar cargas; - Usar sempre a musculatura das pernas para erguer a carga, os pés levemente separados e o corpo equilibrado; - Manter a carga sempre que possível perto do corpo; - Procurar segurar a carga com as duas mãos sempre que possível, centralizando a carga em relação às pernas; - Utilize as pernas como apoio e sustentação do movimento; - O esforço tem que ser na coluna vertebral, para levantar peso mantenha a coluna na posição vertical; - Observar quais Equipamentos de Proteção Individual a carga exige; - Ao manusear peças com rebabas use luvas; - Jamais tente transportar e carga quando tiver peso, tamanho ou forma a adversas; - Lembra-se que outros colegas de trabalho, poderão auxiliá-lo quando necessário, não tenha vergonha se precisar dessa ajuda; - Prover ginástica laboral: afim de aquecer os músculos que serão exigidos para o transporte de peso; - É indicado que a empresa promova estudo de viabilidade para implantar e Análise Ergonômica do Trabalho - AET; - Não deverá ser exigido nem admitido o transporte manual de cargas, por um trabalho, cujo peso seja suscetível de comprometer sua saúde ou sua segurança, por isso os funcionários serão submetidos a exames para verificar qual sua capacidade física; - Todo trabalhador designado para o transporte manual regular de cargas, deve receber treinamento ou instruções satisfatórias quanto aos métodos de trabalho que deverá utilizar com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes, com vistas a limitar ou facilitar o transporte manual de cargas deverão ser usados meios técnicos apropriados; - Quando mulheres e trabalhadores jovens forem designados para o transporte manual de cargas, o peso máximo destas cargas deverá ser nitidamente inferior àquele admitido para os homens, para não comprometer a sua saúde ou sua segurança; - O transporte e a descarga de materiais, feitos por impulso ou tração de vagonetes sobre trilhos, carris de mão ou qualquer outro aparelho mecânico deverão ser executados de forma que o esforço físico realizado pelo trabalhador seja compatível com sua capacidade de força a não comprometa a sua saúde ou sua segurança; - Os funcionários deverão receber periodicamente instruções quanto ao transporte e manuseio adequado de pesos.				

PER

PER

Agente	CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (GRANDE PORTE ACIMA DE 3500KG BRUTO)	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Severo		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	CONDUÇÃO DE CAMINHÃO DE GRANDE PORTE		
Efeito	Fraturas, Luxações, entre outros ferimentos ocasionados pela dinâmica do Trauma.		
Orientação	EPI's NECESSÁRIOS: - Caso o veículo utilizado seja carro ou similar, não haverá necessidade EPI's. - O fornecimento de óculos com película solar e creme de proteção solar é optativo; - Uniforme completo e sapato de segurança; EPC's NECESSÁRIOS: - Não serão necessários equipamento de proteção coletiva para um risco em questão, uma vez que se tratasse de atividades externas que são regulamentadas pelo DNIT e DETRAN; - Os equipamentos de proteção coletiva, são os mesmos previstos pelos fabricantes e previstos nas normas de trabalho.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - A revisão dos veículos devem estar em dia, de acordo com o manual do fabricante; - A empresa deve providenciar um check-list de verificação, contemplando os requisitos mínimos de segurança necessários para o trânsito do veículo; - Instruir os trabalhadores para quando utilizar o veículo ativar o cinto de segurança; - Somente funcionários com habilitação dentro do prazo de validade, e compatível com o veículo dirigido, poderão utilizar o veículo para o exercício do trabalho na empresa; - Os funcionários que estão autorizados pela empresa dirigir veículos, deverão ser submetidos a exames médicos adequados para a atividade; - Os funcionários que estão autorizados a dirigir veículo pela empresa, deverão receber instruções de direção defensiva bem como noções de mecânica básica; - Os veículos de grande porte que transitam em locais com presença de funcionários devem possuir sinalização sonora e visual para alerta de suas manobras, devendo a empresa possuir mecanismos para alertar e limitar a velocidade máxima permitida; - A empresa deverá adotar mecanismos para verificar habilitação dos funcionários atualizados e transitar com veículo da empresa, verificando sua pontuação e eventuais transgências ocorridas.		

Agente	CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (MOTORISTA COMO PROFISSÃO)	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Habitual		
Gravidade	Severo		
Nível de Risco	Risco Alto / Sério		
Fonte Geradora	DIRIGIR VEÍCULO A SERVIÇO DA EMPRESA		
Efeito	Fraturas, Luxações, entre outros ferimentos ocasionados pela dinâmica do Trauma.		
Orientação	EPI's NECESSÁRIOS: - Caso o veículo utilizado seja carro ou similar, não haverá necessidade EPI's; - O fornecimento de óculos com película solar e creme de proteção solar é optativo; - Uniforme completo e sapato de segurança; EPC's NECESSÁRIOS: - Não serão necessários equipamento de proteção coletiva para um risco em questão, uma vez que se tratasse de atividades externas que são regulamentadas pelo DNIT e DETRAN; - Os equipamentos de proteção coletiva, são os mesmos previstos pelos fabricantes e previstos nas normas de trabalho.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - A revisão dos veículos devem estar em dia, de acordo com o manual do fabricante; - A empresa deve providenciar um check-list de verificação, contemplando os requisitos mínimos de segurança necessários para o trânsito do veículo; - Instruir os trabalhadores para quando utilizar o veículo ativar o cinto de segurança; - Somente funcionários com habilitação dentro do prazo de validade, e compatível com o veículo dirigido, poderão utilizar o veículo para o exercício do trabalho na empresa; - Os funcionários que estão autorizados pela empresa dirigir veículos, deverão ser submetidos a exames médicos adequados para a atividade; - Os funcionários que estão autorizados a dirigir veículo pela empresa, deverão receber instruções de direção defensiva bem como noções de mecânica básica;		

Os veículos de grande porte que transitam em locais com presença de funcionários devem possuir sinalização sonora e visual para alerta de suas manobras, devendo a empresa possuir mecanismos para alertar e limitar a velocidade máxima permitida;
A empresa deverá adotar mecanismos para verificar habilitação dos funcionários atualizados e transitar com veículo da empresa, verificando sua pontuação e eventuais transgências ocorridas.

Agente	FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Intermitente		
Gravidade	Moderado		
Nível de Risco	Risco Baixo / Pouco provável		
Fonte Geradora	QUEDA DE OBJETOS DURANTE MANUSEIO E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS		
Efeito	Fraturas, Luxações, pequenos ferimentos que dependem do peso e altura da queda pode causar amputação.		
Orientação	EPI's NECESSÁRIOS: - Sapato de segurança. EPC's NECESSÁRIOS: - Equipamento de proteção coletiva não aplicado para o ambiente, devendo a empresa atentar as medidas administrativas de controle de riscos.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Na medida do possível as bancadas devem possuir limitações que impeçam a queda de objetos e peças que por ventura possam cair sobre os pés dos funcionários; - Todas as atividades que possuam risco de queda de objetos nos pés, bem como em qualquer outra parte do corpo, deve estar permanentemente isoladas evitando o trânsito desnecessário de funcionários que não estejam envolvidos no processo. - A adoção de Cines, fita zebrada bem como outros tipos de sinalização podem ser requeridos nos locais de risco.		

Agente	FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (PEÇAS COM REBARBAS OU SEM ACABAMENTOS)	Grupo	Acidente
Frequência	Exposição Intermitente		
Gravidade	Sério		
Nível de Risco	Risco Médio / Moderado		
Fonte Geradora	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS (PALCO, TENDA E ARQUIBANCADA)		
Efeito	Escorções, perfurações, bolidas contra, e pequenos ferimentos que podem agravar-se para infecções.		
Orientação	EPI's NECESSÁRIOS: - Ao manusear objetos sem acabamento ou com rebarbas, deve-se de utilizar luvas de proteção para as mãos, preferencialmente malha pigmentada ou vaqueta, que dão melhor firmeza e segurança contra rebarbas. EPC's NECESSÁRIOS: - Equipamentos de proteção coletiva não são indicados para o risco em membros superiores, é indicado o que a empresa fique atenta as medidas administrativas para controlar os riscos de acidentes.		
Medidas Propostas	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS: - Para evitar ocorrência de acidentes em relação a movimentação de peças sem o devido acabamento, é necessário que a empresa proceda instruções aos trabalhadores, para que estes utilizem os equipamentos de proteção individual, luva de proteção do tipo vaqueta ou luva tipo pigmentada, evitando assim o risco de ferimento de membros superiores; - Há também a necessidade para que a empresa armazene corretamente estas peças a fim de não promover o ferimento na região dos membros inferiores; - Os funcionários devem ser treinados de modo poder identificar os riscos e formas de prevenir a ocorrência de acidentes.		

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 40 DE 43

MATRIZ:

Anne Frank, nº 1735 - Bairro - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

EXLUAÇÃO:

XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

EXLUAÇÃO:

Rua Volanteiros da Polícia, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 41 DE 43

MATRIZ:

Anne Frank, nº 1735 - Bairro - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

EXLUAÇÃO:

XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

EXLUAÇÃO:

Rua Volanteiros da Polícia, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

CLINIMERCÊS

Atuação em todas as modalidades de trabalho

www.clinimercês.com.br

PÁGINA 42 DE 43

MATRIZ:

Anne Frank, nº 1735 - Bairro - Curitiba - Paraná

(41) 3082-4281

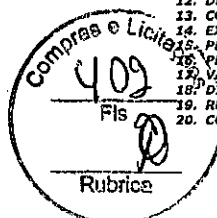
EXLUAÇÃO:

XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná

EXLUAÇÃO:

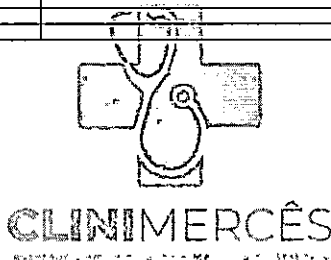
Rua Volanteiros da Polícia, nº 1022 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

NR 07 – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL



FEVEREIRO 2023 A FEVEREIRO 2024

	ÍNDICE	
1.	HISTÓRICO DE REVISÕES.....	3
2.	ORIENTAÇÕES GERAIS AOS TRABALHADORES E EMPREGADORES EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID-19.....	4
3.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA.....	11
4.	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.....	11
4.1	CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES.....	12
5.	INTRODUÇÃO.....	13
6.	APRESENTAÇÃO.....	13
7.	JUSTIFICATIVA.....	13
8.	OBJETIVO.....	13
9.	PERIODICIDADE.....	14
10.	PROCEDIMENTO PARA EXAME DE AUDIOMETRIA ALTERADO.....	14
11.	REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM EMPRESAS CREDENCIADAS.....	15
12.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES A CADA FUNÇÃO.....	15
13.	COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO.....	15
14.	EXAMES REFERENTE A CADA FUNÇÃO.....	16
15.	PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MONITORAMENTO BIOLÓGICO.....	17
16.	PRIMEIROS SOCORROS.....	20
17.	ATIVIDADE DOS TRABALHADORES.....	20
18.	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	21
19.	RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO.....	21
20.	CONSIDERAÇÕES.....	22

[illegible]

As informações contidas nesta orientação servem tanto para o PGR quanto ao PCMSO.

As informações contidas nesta orientação servem tanto para o PGR quanto ao PCMSO.

A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam, demandando a tomada de decisões celeres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos efetivamente enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Diversas medidas são necessárias para promover o achatamento da curva de contágio, de modo que todos doentes tenham a oportunidade de receber os devidos cuidados médicos. Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas urgentes necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos. Como evento ímpar que é, demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Especificamente em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, destaca-se que as medidas adotadas não significam qualquer supressão ou atenuação para o descumprimento das Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho, sendo imperativo que trabalhadores e empregadores mantenham foco na prevenção evitando a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Nesse contexto, orienta-se que trabalhadores e empregadores observem as medidas que se seguem como forma de prevenir/minimizar o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentaram.

Assim, a Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) da Secretaria de Trabalho orienta as seguintes medidas aos trabalhadores e empregadores, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e promover a adoção de medidas protetivas aos trabalhadores.

Por fim, salienta-se que as orientações gerais são aplicáveis na inexistência de orientações setoriais específicas, sendo que, em razão do avanço na compreensão e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

criação de um comitê de crise dentro das empresas

1. Faz necessário que a empresa instale em seu estabelecimento um comitê contra crise de expansão do COVID afim de controlar a disseminação pandêmica instalada e documentar as ações implantadas.
2. Recomenda-se que estes trabalhadores juntamente com a administração de empresa reúnam-se uma vez por semana para tratar das situações contra o COVID em seu estabelecimento;
3. As atividades que esse comitê terá como base estão elencadas nessa ordem de serviço que naturalmente pode ser complementa de acordo com as características econômicas de cada estabelecimento.



MEDIDAS DE CARÁTER GERAL NO TRABALHO PRÁTICAS DE BOA HIGIENE E CONDUTA

1. Criar e divulgar protocolos para identificação e encaminhamento de trabalhadores com suspeita de contaminação pelo novo coronavírus antes de ingressar no ambiente de trabalho. O protocolo deve incluir o acompanhamento da sintomatologia dos trabalhadores no acesso e durante as atividades nas dependências das empresas;
2. Orientar todos trabalhadores sobre prevenção de contágio pelo coronavírus (COVID-19) e a forma correta de higienização das mãos e demais medidas de prevenção;
3. Instituir mecanismos e procedimentos para que os trabalhadores possam reportar aos empregadores se estiverem doentes ou experimentando sintomas;
4. Adotar procedimentos contínuos de higienização das mãos, com utilização de água e sabão em intervalos regulares. Caso não seja possível a lavagem das mãos, utilizar imediatamente sanitizante adequado para as mãos, como álcool 70%;
5. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
6. Manter distância segura entre os trabalhadores, considerando as orientações do Ministério da Saúde e as características do ambiente de trabalho;
7. Evitar comunicações sobre evitar contatos muito próximos, como abraços, beijos e apertos de mão;
8. Adotar medidas para diminuir a intensidade e a duração do contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo;
9. Priorizar agendamentos de horários para evitar a aglomeração e para distribuir o fluxo de pessoas;
10. Priorizar medidas para distribuir a força de trabalho ao longo do dia, evitando concentrá-la em um turno só;
11. Limpar e desinfetar os locais de trabalho e áreas comuns no intervalo, entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
12. Reforçar a limpeza de sanitários e vestiários;
13. Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos etc.;
14. Reforçar a limpeza de pontos de grande contato como corrimãos, banheiros, maçanetas, terminais de pagamento, elevadores, mesas, cadeiras etc.;
15. Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, evite recirculação de ar e verifique a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas;
16. Promover teletrabalho ou trabalho remoto. Evitar deslocamentos de viagens e reuniões presenciais, utilizando recurso de áudio e/ou videoconferência;
17. Atualmente existem empresas especializadas em promover a pulverização com quarentenário de amônia ou solução à base de hipoclorito nos estabelecimentos comerciais e industriais.



Recomenda-se que a empresa estude a implantação desse processo nos ambientes de trabalho e também nos linhas de frente da atividade;

18. Nas atividades de atendimento ao público através de guichês de atendimento, é indicado a implantação e instalação de acrílico que impeça o contato direto do atendente ao cliente, promovendo assim uma barreira física entre os dois;
19. Nas empresas com grande fluxo de trabalhadores, é indicado a instalação de tendas com sistema de pulverização e nebulização de produtos capazes de decompor a camada de proteína dos vírus, tais como quaternário de amônia e soluções à base de hipoclorito de sódio;

PRÁTICAS QUANTO ÀS REFEIÇÕES

1. Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;
2. Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;
3. Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;
4. Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;
5. Espargar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

PRÁTICAS REFERENTES AO TRANSPORTE DE TRABALHADORES

1. Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas. Quando for necessária a utilização do sistema de ar condicionado, deve-se evitar a recirculação do ar;
2. Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores;
3. Os motoristas devem observar:
 - a) a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo;
 - b) a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos.



PRÁTICAS REFERENTES ÀS MÁSCARAS

1. Apesar de máscaras cirúrgicas e de pano não serem incluídas como Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR 6, seu uso tem sido indicado em diversas atividades laborais como uma forma de enfrentamento à pandemia da COVID-19.
2. Devido à elevada demanda por máscaras cirúrgicas durante a pandemia, todos os países estão enfrentando escassez desse produto, o que propicia a oferta de máscaras cirúrgicas inadequadas, que não atendem à Norma ABNT NBR 15052:2004 e por esse motivo a de pano está sendo autorizada.
3. As máscaras cirúrgicas indicadas em algumas atividades laborais, por exemplo, na triagem de serviços de saúde, são produtos descartáveis, devendo ser substituídas a cada quatro horas ou no caso de apresentarem-se úmidas. Sua utilização por longos períodos e o reuso não são permitidos, mesmo na situação de calamidade pública devido à pandemia da COVID-19, salvo as de pano que possuem características que permitem a lavagem.
4. Por outro lado, máscaras de pano ou tecido, ainda que sejam descartáveis, são modelos submetidos a ensaio com penetração máxima de 20% de aerossóis, de acordo com a Norma ABNT NBR 13698:2011 mas que oferecem, juntamente com o distanciamento, a proteção do trabalhador.
5. Desta forma, a utilização de máscaras de pano ou tecido em substituição às máscaras cirúrgicas, quando estas são indicadas, não representa prejuízo para a segurança e saúde dos trabalhadores apenas benefícios e proteção adicional.
6. Importante destacar que as máscaras de pano ou tecido não podem substituir as máscaras PFF2, quando indicado o uso destas, pois ocasiona escassez do produto para outras atividades de risco químico.
7. Face ao exposto, a secretaria de inspeção do trabalho, juntamente com os governos estaduais, determinou a utilização de máscara de pano durante todas as atividades laborais, taser e afins.

PRÁTICAS REFERENTES AOS TRABALHADORES PERTENCENTES A GRUPO DE RISCO

1. Os trabalhadores pertencentes ao grupo de devem ser objeto de atenção especial, priorizando sua permanência na própria residência em teletrabalho ou trabalho remoto;
2. São considerados grupo de risco e devem ser afastados das atividades:
 - Mais de 60 anos
 - Portadores de doenças cardiovasculares
 - Transplantados
 - Diabéticos
 - Portadores de doenças infectocontagiosas
 - Gestantes e lactantes



- Portadores de câncer diagnosticado menos de 5 anos

3. Caso seja indispensável a presença na empresa de trabalhadores pertencentes a um grupo de risco, deve ser priorizado trabalho interno, sem contato com clientes, em local reservado, arejado e higienizado ao fim de cada turno de trabalho;

EM CASO DE POSITIVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

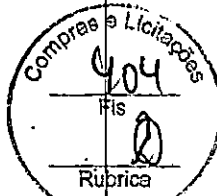
1. Muitos estabelecimentos estão procedendo o teste rápido da COVID para verificação da contágio, embora seja um teste reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, a forma como são coletados e os procedimentos para a realização do mesmo traz uma assertividade de aproximadamente 60%.
2. É indicado para que as empresas se optarem em realizar o teste contra o COVID, realize através da metodologia PCR, o que avalia o DNA das células e verifica a compatibilidade com o vírus. Esse teste possui uma assertividade de 99,9%.
3. É válido frisar que o laboratório responsável pelos exames, identificando o caso positivo no PCR comunicará formalmente a vigilância sanitária que transmitirá o resultado para secretaria de inspeção do trabalho afim de notificar a empresa para que apresente todas as medidas tomadas para o controle da disseminação do COVID em seu estabelecimento;
4. Identificado no teste rápido um funcionário o resultado positivo ao COVID, a empresa deve afastar o colaborador através de atestado, e demais que tenha tido contato nos últimos 7 dias, pelo período de 14 dias sobre acompanhamento de nosso departamento médico, que fará acompanhamento do caso entrando em contato com o trabalhador a cada 48 horas.
5. Os trabalhadores que estiverem com teste rápido positivo serão encaminhados para a unidade de saúde mais próxima, afim de entrar no ciclo de acompanhamento médico do Sistema Único de Saúde – SUS.
6. Caso a empresa queira retomar as atividades desse grupo que manteve contato com o positivo do COVID, deverá proceder o teste de PCR de forma a obter uma "contra-prova" dos testes rápidos. Os resultados desses testes demoram cerca de 5 dias úteis.
7. Nesse meio tempo em que o estabelecimento fica sem atividades, é indicado que a empresa promova a pulverização através do quarentenário de amônia ou solução à base de hipoclorito de sódio, afim de descontaminar o ambiente de trabalho para retomada das atividades.



DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A vigilância sanitária juntamente com o departamento de fiscalização do trabalho, estão promovendo termos de notificação às empresas afins de verificar quais são as medidas aplicadas pelas empresas, por esse motivo, é de suma importância que o responsável pelas atividades documente e registre fotograficamente cada uma das indicações;
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção aos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico enr.trabalho.gov.br/;
3. A Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia disponibiliza ao cidadão o serviço de informações pela Central de Atendimento Ao Trabalho, com ligação gratuita pelo telefone 158. O horário de atendimento da Central é das 7 às 19 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais.

Agente transmissor	COVID-19
Meio de Propagação	Vias aéreas e mucosas
Frequência	Exposição Habitual
Gravidade	Sério
Nível de Risco	Risco Alto / Sério
Ponto Geradora	NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19)
EPI	MÁSCARA TECIDO E/OU DESCARTÁVEL ÁLCOOL EM GEL 70%
Efeito	Sintomas de gripe forte, dores intensas de cabeça, febre, cansaço, tosse seca, doenças e complicações respiratórias.
Orientação	MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19 Faz necessário que a empresa instale em seu estabelecimento um comitê contra crise de expansão do COVID além de controlar a disseminação da pandemia instalada e documentar as ações implantadas. Recomenda-se que estas trabalhadoras juntamente com a administração de empresa reúnam-se uma vez por semana para tratar das situações contra o COVID em seu estabelecimento; A empresa deve estabelecer e fornecer aos trabalhadores O.S. - Ordem de Serviço com a indicação das medidas necessárias para a prevenção, controle e mitigação dos riscos de COVID-19 nos ambientes de trabalho; A empresa deve estabelecer uma conduta em relação aos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e seus contatantes: A empresa deve afastar imediatamente os trabalhadores das atividades laborais presenciais por 14 dias nas seguintes situações: - casos confirmados de COVID-19; - casos suspeitos de COVID-19; - contatantes de casos confirmados de COVID-19; O período de afastamento dos contatantes de caso confirmado de COVID-19 deve ser contado a partir do último dia de contato entre os contatantes e o caso confirmado. Os trabalhadores afastados considerados casos suspeitos poderão retornar às suas atividades laborais presenciais antes do período determinado de afastamento quando: a) exame laboratorial descartar o COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas. Os contatantes que residem com caso confirmado de COVID-19 devem ser afastados de suas atividades presenciais por quatorze dias, devendo ser apresentado documento comprobatório. A empresa deve adotar medidas para aumentar o distanciamento e diminuir o contato pessoal entre trabalhadores e entre esses e o público externo, orientando para que se evitem abraços, beijos, apertos de mão e conversações desnecessárias. Se o distanciamento físico de ao menos um metro não puder ser implementado para reduzir o risco de transmissão entre trabalhadores, clientes, usuários, contratados e visitantes, além das demais medidas previstas, deve-se: a) para as atividades desenvolvidas em postos fixos de trabalho, manter o uso de máscara



cirúrgica ou de tecido, e adotar divisórias impermeáveis/barreras físicas ou fornecer proteção facial do tipo viseira plástica;

b) para as demais atividades, manter o uso de máscara cirúrgica ou de tecido, o uso é obrigatório em ambientes privados e públicos;

As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, no mínimo, a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas.

* Orientação as empresas que possuem em suas instalações refeitórios e/ou cozinhas compartilhadas:

Os trabalhadores que preparam e servem as refeições devem utilizar máscara cirúrgica e luvas, com rigorosa higiene das mãos;

Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha;

Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização;

Promover nos refeitórios maior espaçamento entre as pessoas na fila, orientando para que sejam evitadas conversas;

Esparar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais. Considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas no refeitório a cada momento;

* Orientação as empresas que possuem em suas instalações vestiários:

Deve-se evitar aglomeração de trabalhadores na entrada, na saída e durante a utilização do vestiário;

A organização deve adotar procedimento de monitoramento do fluxo de ingresso nos vestiários e orientar os trabalhadores para manter a distância de um metro entre si durante a sua utilização;

* Higiene, ventilação, limpeza e desinfecção dos ambientes:

A organização deve promover a limpeza e desinfecção dos locais de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;

Deve-se aumentar a frequência dos procedimentos de limpeza e desinfecção de instalações sanitárias e vestiários, além de pontos de grande contato como toldados, corrimãos, maçanetas, terminais de pagamento, botões de elevadores, mesas, cadeiras etc.

Deve-se privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho ou adotar medidas para aumentar ao máximo o número de trocas de ar dos recintos, trazendo ar limpo de exterior.

Quando em ambiente climatizado, a organização deve evitar a recirculação de ar e verificar a adequação das manutenções preventivas e corretivas.

Os bebedouros de tipo jato inclinado, quando existentes, devem ser adaptados de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável.

Fundamentação Legal

Ministério da Saúde, OMS - Organização Mundial de Saúde, SIT - Inspeção de Trabalho, Portaria Conjuntiva nº 20.

CLINIMERCÊS

MATRIZ
R. XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
RUA ALDO VIANA, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

ELIAL-02
(41) 3082-8281

ELIAL-01
Rua Frank, nº 1125 - Hauer - Curitiba - Paraná
(41) 3082-8281

MATRIZ
R. XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
RUA ALDO VIANA, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

ELIAL-02
(41) 3082-8281

ELIAL-01
Rua Frank, nº 1125 - Hauer - Curitiba - Paraná
(41) 3082-8281



3. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Identificação			
Empresa			
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			
Endereço		Complemento	CNPJ
Rua Desembargador Westphalen, 1818			93.409.611/0001-02
CEP	Cidade	Bairro	UF
80230-100	Curitiba	Rebouças	PR
CNAE	Descrição CNAE		
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		

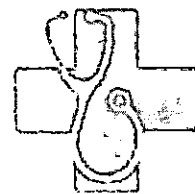
4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ

Apresentamos cópia do seu cartão do CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA, 6
ante que seus dados estejam atualizados para evitar transtornos.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.409.611/0001-02		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/1992	
MATRIZ					
NOME EMPRESARIAL DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)					
DRIAL PROMOCOES					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS					
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado					
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas					
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias					
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material					
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente					
74.10-2-02 - Design de interiores					
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes					
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes					
77.39-9-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial					
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
92.39-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente					
90.01-9-09 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN		NÚMERO 1818	COMPLEMENTO *****	UF PR	
CEP 80.230-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3029-5070			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
CNAE 8230-0/01	Grau de Risco 2	Descrição CNAE Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			

4.1 CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES

HD: 9727922



CLINIMERCÊS

MATRIZ
R. XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
RUA ALDO VIANA, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

ELIAL-02
(41) 3082-8281

ELIAL-01
Rua Frank, nº 1125 - Hauer - Curitiba - Paraná
(41) 3082-8281

MATRIZ
R. XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
RUA ALDO VIANA, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

ELIAL-02
(41) 3082-8281

ELIAL-01
Rua Frank, nº 1125 - Hauer - Curitiba - Paraná
(41) 3082-8281



5. INTRODUÇÃO

O Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, que chamaremos de PCMSO, visa, através de exames clínicos e complementares, obter um diagnóstico precoce de acordo com o inventário de riscos da organização. Desta forma, podemos acompanhar possíveis evoluções clínicas que estejam interferindo na qualidade de vida do trabalhador.

6. APRESENTAÇÃO

O PCMSO, tem por meio informar os aspectos Médico - Ocupacionais das atividades laborais, sendo um veículo de diálogo entre a Serviço de Medicina do Trabalho e seus trabalhadores. Nossos médicos sempre estarão disponíveis para esclarecimento ou dúvidas quanto aos procedimentos aplicados aos seus trabalhadores, naturalmente, resguardando o sigilo médico do paciente.

7. JUSTIFICATIVA

Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977, através da Portaria 3.214 de 8 de junho de 1978, criou o Norma Regulamentadora nº 7, fixando a toda empresa, que tenha trabalhadores regidos pela CLT a elaboração do PCMSO. Sua falta pode ser penalizada com multas que vão de 1232 a 3000 UR, dependendo da quantidade de funcionários do estabelecimento.

8. OBJETIVO

- ✓ O PCMSO tem como principal objetivo proteger e preservar a saúde de seus empregados em relação aos riscos ocupacionais, conforme avaliação de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da organização, além da constatação de doenças ocupacionais, ou danos irreversíveis provenientes do ambiente de trabalho.
- ✓ Elaborar cronograma para as atividades do Serviço de Medicina do Trabalho
- ✓ Definição de critérios de avaliação de exames clínicos, exames complementares e sua periodicidade. Tudo especificada para cada função, sempre levando em conta o tipo risco e a forma de exposição.



9. PERIODICIDADE

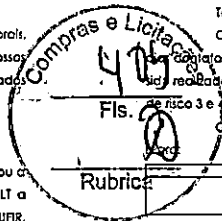
A periodicidade dos exames é ditada pelo Ministério do Trabalho e será acompanhada por nós da Clinimercês, devendo, portanto, a empresa enviar funcionários a nossa Matriz, ou para as Filiais, para o diagnóstico médico ou controlar serviços de atendimento in loco.

Antes do funcionário ser admitido, ele deverá ser submetido aos exames médicos previstos no PCMSO, assim, podemos verificar se o trabalhador se encontra apto para o exercício desta função.

Todos os exames complementares e sequenciais serão acompanhados de um exame clínico.

O exame demissional deverá ser realizado no trabalhador obrigatoriamente em até 10 (dez) dias corridos a partir do término do contrato, desde que o último exame médico ocupacional não tenha sido realizado há mais de 135 dias para empresas de grau de risco 1 e 2 e 90 dias para empresas de grau de risco 3 e 4, período em que estes exames ainda estão em validade.

Os exames clínicos não acompanhados de exames complementares devem seguir a seguinte



Exames por idade		
EXAME CLÍNICO	Amos Sexos	Entre 16 e 17 anos repetir em 12 meses Entre 18 e 44 anos repetir em 24 meses Acima de 45 anos repetir em 12 meses



É de suma importância que os trabalhadores submetam aos exames periódicos dentro do prazo fixado em norma, pois além de ser uma exigência legal, somente com histórico atualizado podemos diagnosticar, doenças relacionadas ao trabalho precocemente, desta forma, eventuais tratamentos terão melhores sucessos em curto espaço de tempo.

10. PROCEDIMENTO PARA EXAME DE AUDIOMETRIA ALTERADO

Segundo a Portaria 19 do Ministério do Trabalho, emitida em 09/04/1998, todas as audiometrias que os limiares auditivos em todas as frequências testadas no exame audiométrico de referência e no sequencial permanecem menores ou iguais a 25dB(NA), nos comparação do audiograma sequencial com o de referência mostra uma evolução dentro dos moldes definidos no item 2.1 desta nota preenche um dos critérios abaixo:

- 1- diferença entre as médias aritméticas dos limiares auditivos no grupo de frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz igual ou ultrapassa 10 dB(NA);
- 2- piora em pelo menos uma das frequências de 3.000, 4.000 e 6.000 Hz igual ou ultrapassa 15dB(NA).

Matriz: 20 de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná (41) 3082-8281
Filiais: 01: Av. Frank, nº 1725 - Hauer - Curitiba - Paraná
02: Rua Alcides Vieira, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimercês.com.br
Matriz: 20 de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná (41) 3082-8281
Filiais: 01: Av. Frank, nº 1725 - Hauer - Curitiba - Paraná
02: Rua Alcides Vieira, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná



Ou seja, havendo alteração da audiometria no exame periódico (sequencial) comparado ao primeiro exame realizado (admissional ou não) será convocado para reavaliação em 3 meses, 6 meses e anualmente.

11. REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM EMPRESAS CREDENCIADAS

Em caso de o trabalhador ser submetido a exames complementares em nossas credenciadas, o exame de Dinamometria Crow e Dorat, poderá ser substituído pela Raio-X da coluna lombar, naturalmente, mediante a novo orçamento.

12. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES A CADA FUNÇÃO

Apresentamos um breve descritivo das atividades desenvolvidas por seus funcionários, essa etapa é necessária para que o Médico Examinador tenha ciência dos riscos inerentes a função desempenhada e possa, caso ache necessário, pedir exames complementares para resultados mais precisos.

13. COMPETE AO MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Realizar os exames ocupacionais, ou encargar a Médico familiarizada com os princípios da patologia ocupacional e suas causas desde que conheça bem o ambiente e as condições do local em que o examinado trabalha.

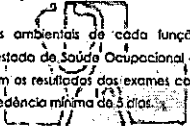
Ficam autorizados as seguintes médicas a realizarem os exames médicos:

- FERNANDO LEGNANI DE SOUZA - CRM 23.697/PR (MÉDICO DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELO PCMSO)
- CAROLINE ROSSI HIDALGO - 47238 - CRM
- VITÓRIA BEVERVANSO - 50253 - CRM
- FLAVIA RIBEIRO COSTA - 47101 - CRM
- NICOLLE NEUMANN DAS NEVES - 31919 - CRM
- PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO - 47020 - CRM
- SILVIA DE ALMEIDA STOCCHI DA SILVA - 37187 - CRM
- LUISA PENSO MORAES - 47016 - CRM
- WILSON SOUZA BARRETO - 49595 - CRM
- LUIZ HENRIQUE GARAIS BOAVENTURA - 50347 - CRM
- RAMIRO FERNANDO MERCADO ROMERO - 17848 - CRM
- CELESTE DANTAS DE SOUZA - 38122 - CRM

Informamos que novas clínicas parceiras, bem como, médicos examinadores poderão ser incluídos ao longo da vigência do programa

14. EXAMES REFERENTE A CADA FUNÇÃO

Apresentamos as riscos ambientais de cada função, bem como os exames médicos necessários para Liberação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO. Por força de lei, não podemos liberar qualquer exame médico sem os resultados dos exames complementares, por isso, pedimos para que agende os exames com antecedência mínima de 3 dias.



Exames complementares não estão incluídos em seu convênio, caso tenha dúvidas quanto aos valores dos exames complementares, pedimos para que entre em contato com o Departamento Comercial da Clinimercês, através do fone (041) 3082-8281.

Matriz: 20 de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná (41) 3082-8281
Filiais: 01: Av. Frank, nº 1725 - Hauer - Curitiba - Paraná
02: Rua Alcides Vieira, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimercês.com.br
Matriz: 20 de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná (41) 3082-8281
Filiais: 01: Av. Frank, nº 1725 - Hauer - Curitiba - Paraná
02: Rua Alcides Vieira, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

15. PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE MONITORAMENTO BIOLÓGICO

CLINIMERCÊS
Laboratório de Diagnóstico e Tratamento

Compras e Licitação
406
RUBRICA

Setor OPERACIONAL						
Atividade externa						
Nº de Funcionários						
Masc.: 0, F. Fem.: 1, Menor: 0, Total: 1						
Descrição detalhada: Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparam relatórios e planilhas, executam serviços gerais de escritório.						
Perigo / Fator de Risco						
Grupo						
Físico						
LONGO PERÍODO SENTADO (ADMINISTRATIVO), MOVIMENTOS REPETITIVOS (ATIVIDADES EM MICRO COMPUTADOR)						
Ergonômicos						
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB.	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
EXAME CLÍNICO	X		24 meses	X	X	X

Nº de Funcionários						
Masc.: 7, F. Fem.: 0, Menor: 0, Total: 7						
Descrição detalhada: Descrição Detalhada: Confeccionam gabaritos e modelos de peças de estruturas metálicas diversas, incluindo estruturas de embarcações e aeronaves, preparam peças de estrutura, montam, instalam e recuperam estruturas metálicas. Realizam manutenção produtiva de máquinas e equipamentos. Organizam o local de trabalho para execução conforme normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança e preservação do meio ambiente.						
Perigo / Fator de Risco						
Grupo						
Físico						
LONGO PERÍODO EM PÉ, TRANSPORTE MANUAL DE PESO (SUPERIOR A 20KG)						
Ergonômicos						
Acidente						
FERIMENTOS EM MEMBROS INFERIORES, FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (FERRAMENTAS MANUAIS), FERIMENTOS EM MEMBROS SUPERIORES (PEÇAS COM REBARBAS OU SEM ACABAMENTOS), TRABALHO EM ALTURA (SUPERIOR A 2M)						
Exames	ADMISSÃO	APÓS ADM.	PERIÓDICO	RET. TRAB.	MUD. RISCOS	DEMISSÃO
ACUIDADE VISUAL	X		12 meses	X	X	
AUDIOMETRIA	X	6 meses	12 meses	X	X	X
AValiação PSICOSSOCIAL	X		12 meses	X	X	
DINAMOMETRIA CROW DORSAL E ESCAPULAR	X		12 meses	X	X	X
ELETRCARDIOGRAMA-ECG	X		12 meses	X	X	
ELETRONEUROLOGRAMA-ENG	X		12 meses	X	X	
EXAME CLÍNICO	X		12 meses	X	X	X
GAMA GT	X		12 meses	X	X	
GLICEMIA EM JEJUN	X		12 meses	X	X	

16. PRIMEIROS SOCORROS

Conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 07, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, a Empresa deverá possuir em seu estabelecimento um Kit de Primeiros Socorros e pessoas treinadas para situações de emergências.

- Pacotes de compressas de gaze esterilizadas (para limpeza de ferimentos e curativos);
- Rolo de esparadrapo ou micropore (para curativos e fixação de ataduras);
- Faixa de crepe em três tamanhos (para imobilizações e ataduras);
- Tócas de imobilização;
- Máscara de segurança;
- Soro fisiológico (para limpeza de ferimentos, olhos);
- Antisséptico (para limpeza de ferimentos);
- Pares de luvas de látex ambidestras (para procedimentos);
- Óculos de segurança;
- Álcool 70% para assepsia e limpeza de mãos;
- Frasco de PVPI (povidine, iodine, big);
- Termômetro;
- Caixa de Band-aid ou semelhante;
- Tesoura de ponta romba;
- Estojo para acondicionar o material.

Importante, além de providenciar os materiais citados em seu documento, estabeleça uma rotina de treinamento para situações de emergência, como planos de evacuação, incêndio e pânico.

17. VACINAÇÃO DOS TRABALHADORES

O objetivo da vacinação é concretizar o direito fundamental à vida e à saúde do trabalhador. Independente do ramo de sua atividade, seus funcionários devem estar imunizados contra as doenças da região. As vacinas previstas no PCMSO devem ser autorizadas pela Anvisa, ainda que para uso emergencial.

É dever do empregador esclarecer aos colaboradores as informações sobre a importância da vacina para proteção individual e da coletividade, sendo necessário informar sobre as consequências jurídicas de uma recusa "injustificada" de se vacinar.

A vacinação deve ser aplicada sem ônus financeiro para os trabalhadores. Indicamos a administração das vacinas abaixo, obrigatória comprovação em carteira de vacinação, ambas são disponibilizadas pelo SUS – Sistema Único de Saúde:

- Tríplice viral



- Hepatite B
- Anisietônica
- Febre Amarela (depende da região)
- COVID-19

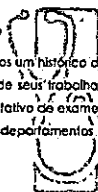
18. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

De acordo com o Conselho Regional de Medicina, o CRM, é proibida o empregador ter acesso aos resultados dos exames médicos de seus funcionários, sendo apenas disponibilizada uma via do Atestado de Saúde Ocupacional, o ASO.

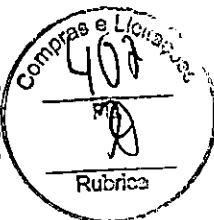
A qualquer momento os trabalhadores poderão ter acesso aos resultados de seus exames, por isso, a Clinimercês mantém um Data Base de com alta tecnologia de Backup, e nos responsabilizamos pela guarda destes documentos por um período de até 20 anos.

19. RELATÓRIO ANALÍTICO DO PCMSO

Nas situações em que tivermos um histórico de exames médicos ocupacionais, que demonstre a rotatividade e natureza dos exames de seus trabalhadores, este relatório será acrescentado ao atual PCMSO. Nada mais é, um resumo quantitativo de exames alterados de seus trabalhadores. Desta forma, o Ministério do Trabalho, através de seus departamentos de fiscalização, terá uma análise detalhada da condição médica dos funcionários.



CLINIMERCÊS



20. CONSIDERAÇÕES

O presente Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO - foi elaborado pela empresa, e se constitui em um documento a ser interpretado de modo conjunto, complementar e interativo entre todos os elementos.

Você conheceu todos os meios de controle dos riscos de sua empresa, aprendeu que antes de instaurar os EPI's nos funcionários deve aplicar medidas de engenharia de segurança e administração de tempo e logística funcional. Também pode constatar a importância dos treinamentos de segurança e do cronograma da PGR e PCMSO.



FERNANDO LEGNANI DE SOUZA:00624
940900, 12
DR. FERNANDO LEGNANI DE SOUZA
MÉDICO DO TRABALHO
CRM Nº 23.697/PR
RQE 24.429

CURITIBA, 05 de Maio de 2023.

www.clinimerces.com.br
(41) 3082-8281
MATRIZ: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
FILIAL 01: Anna Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Alcides Viana, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimerces.com.br
(41) 3082-8281
MATRIZ: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
FILIAL 01: Anna Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Alcides Viana, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná



PCMSO		2023 / 2024											
Programa de Controle Médico de Saúde ocupacional		CRONOGRAMA DE ATIVIDADES											
Atividade	DI Início	DI Fim	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez

Atividade	DI Início	DI Fim	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
1 - Renovação anual do PCMSO													
2 - Exames médicos													
3 - Relatório anual													
4 - Campanha de Prevenção a DST/AIDS													
5 - Atestado de Saúde Ocupacional													
6 - Avaliação global													
7 - Comitê para contingência do COVID-19													
8 - Controle de vacinação dos funcionários													
9 - Programa de Conservação Auditiva - PCA													

7 - Comitê para contingência do COVID-19	O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no exercício de sua função constitucional, pelo Procurador-Geral do Trabalho e pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PST nº 470.2020 (GT COVID-19) que tem como objetivo promover e proteger a saúde do trabalhador, bem como reduzir os impactos negativos trabalhistas decorrentes da pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS - CoV-2), causadora de COVID-19, recomenda a implantação de um COMITÊ contra o COVID-19 para a elaboração e implantação do PLANO DE CONTINGÊNCIA para enfrentamento de pandemia, elaboração de PROTOCOLOS DE AÇÃO em 4 cenários: Ações de Proteção da População de Risco; Ações de Proteção e Prevenção no Meio Ambiente de Trabalho; Ações de Manejo dos Casos de Síndrome Gripal e Casos Suspeitos e Confirmados de COVID; Ações de Comunicação e Treinamentos.
8 - Controle de vacinação dos funcionários	Manter controle de vacinação dos funcionários em dia, contra a COVID-19 e demais previstas no PCMSO, conforme atividade e região. Necessário manter armazenado os comprovantes de vacinas de cada funcionário (carteiras de vacinação).
9 - Programa de Conservação Auditiva - PCA	Realizar a elaboração conforme NRT de PCA - Programa de Conservação Auditiva, corresponde a um conjunto de atividades desenvolvidas que visam prevenir ou estabilizar as perdas auditivas ocupacionais por meio de atividades físicas, por meio de uma equipe multiprofissional, que abrange diversas áreas de uma empresa.

Informações adicionais das Atividades		
Atividade	Responsável	Observação
1 - Renovação anual do PCMSO		Realização da renovação anual do PCMSO ou sempre que ocorrer modificações no ambiente e/ou processo de trabalho.
2 - Exames médicos		Manter atualizado os exames médicos ocupacionais, de acordo com a periodicidade determinada.
3 - Relatório anual		Manter relatório anual do PCMSO a disposição de possíveis fiscalizações.
4 - Campanha de Prevenção a DST/AIDS		Realizar campanha anual de prevenção Contra DST e AIDS
5 - Atestado de Saúde Ocupacional		Manter a disposição os Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) de todos os funcionários.
6 - Avaliação global		Realizar controle médico para avaliação do desenvolvimento e ajustes necessários do PCMSO, bem como, estabelecimento de novas metas no cronograma de ações.

CLINIMERCÊS
Atividade e Prevenção de Riscos no Trabalho

www.clinimerces.com.br
(41) 3082-8281
MATRIZ: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
FILIAL 01: Anna Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Alcides Viana, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná

www.clinimerces.com.br
(41) 3082-8281
MATRIZ: XV de Novembro, nº 784 Centro - Curitiba - Paraná
FILIAL 01: Anna Frank, nº 1735 - Hauer - Curitiba - Paraná
FILIAL 02: Rua Alcides Viana, nº 1001 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná



Página 28 de 31





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

ELIANE RODRIGUES

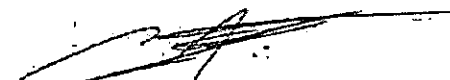


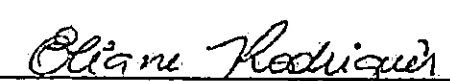
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ELIANE RODRIGUES

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 036.067.479-85.

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023.

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID.



CERTIFICADO

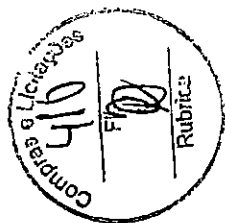
A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

JEAN MARCO THEISS

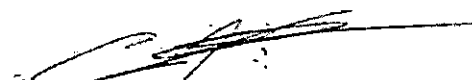
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.



CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


JEAN MARCO THEISS
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 006.068.499-20

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CIO;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



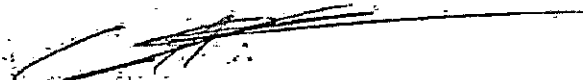
CLEONICE MACHADO

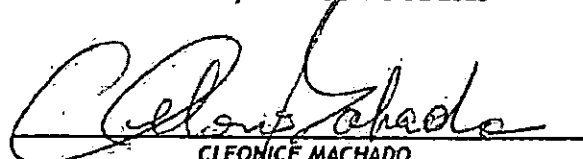
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


CLEONICE MACHADO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 022.187.099-70

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

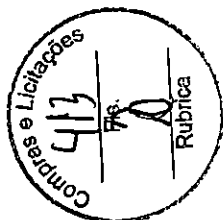
CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E, G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



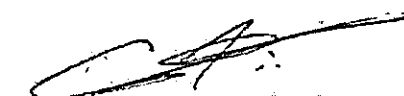
DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234-SRTE/PR


DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.905.349-85

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

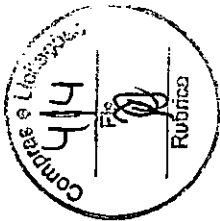
CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E C/D;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

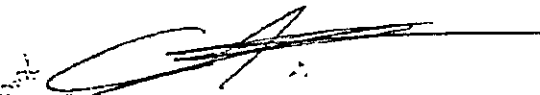


Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.905.349-85

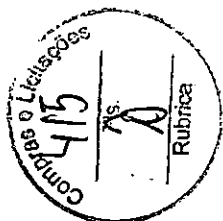
EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



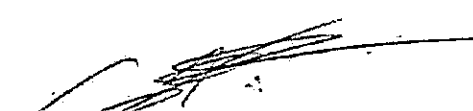
ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

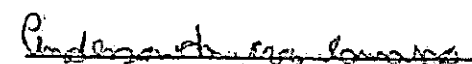
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ANDERSON DA CRUZ CAMARGO
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.828.699-57

EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

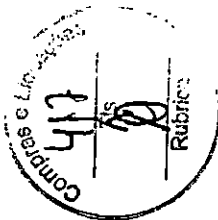
CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone: (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



LUAN MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234.SRTE/PR


LUAN MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 120.981.129-47

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

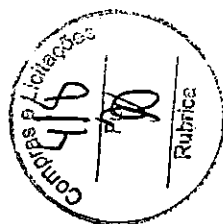
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

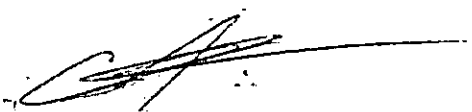


LUAN MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


LUAN MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 120.981.129-47

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784; CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



PATRICK RODRIGUES MARTINS

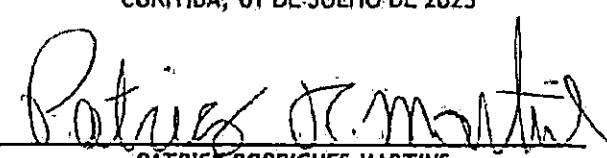
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

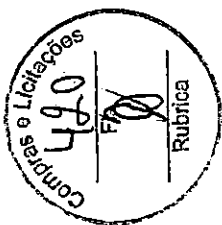

PATRICK RODRIGUES MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 100.994.479-75

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

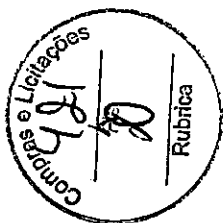




CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

WESLEY PANDORI

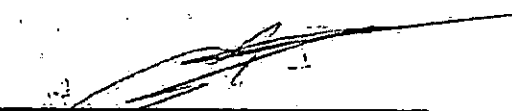


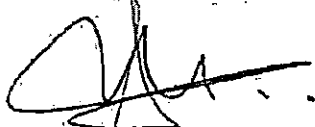
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023.


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


WESLEY PANDORI
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.386.679-35

EMPRESA: DUAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

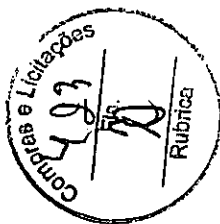
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMÍCOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



FELIPE JOSE NOBRE

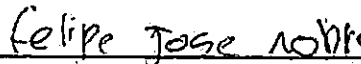
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho.

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

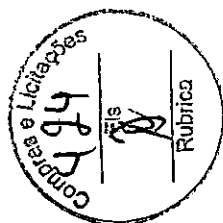

FELIPE JOSE NOBRE
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.273.049-92

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRORCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

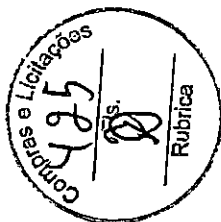
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020; certifica que:



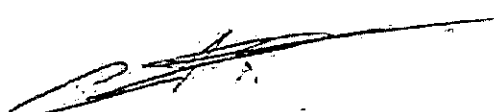
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

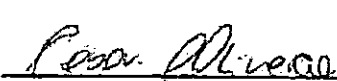
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 092.780.629-01

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

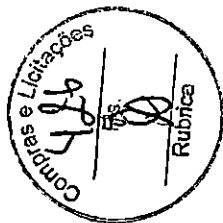
CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

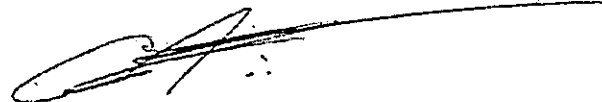


FELIPE JOSE NOBRE

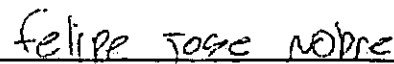
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023



GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR



FELIPE JOSE NOBRE
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.273.049-92

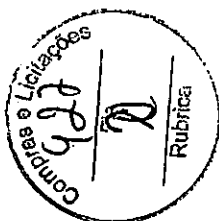
EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cita XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



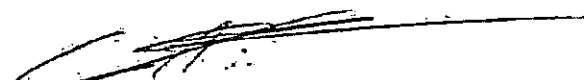
CLEONICE MACHADO

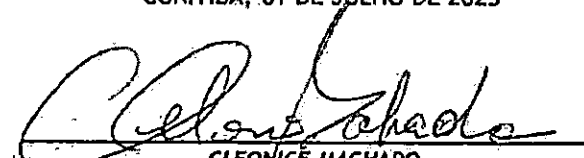
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234.SRTE/PR


CLEONICE MACHADO
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 022.187.099-70

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

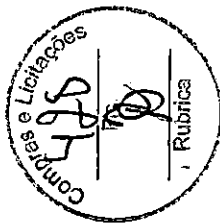
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

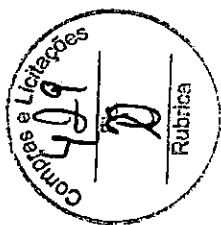




CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

JEAN MARCO THEISS



Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR.01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnica de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


JEAN MARCO THEISS
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 006.068.499-20

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

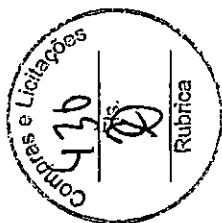
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PÊSO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

ELIANE RODRIGUES

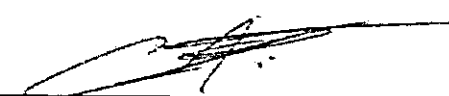


Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ELIANE RODRIGUES
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 036.067.479-85.

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

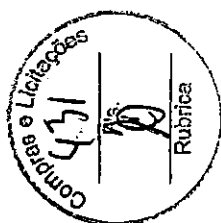
CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRORRÓTULOS; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cto XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

WILIAN PALCZUK



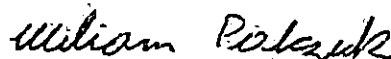
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


WILIAN PALCZUK

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 142.770.539-98

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

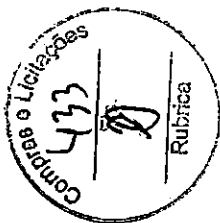
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMÍCOS.. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP: 81.610-020, certifica que:



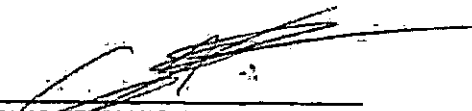
ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ANDERSON DA CRUZ CAMARGO
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.828.699-57

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

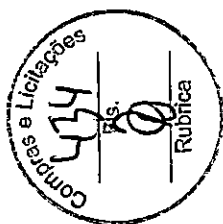
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PÊSO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.

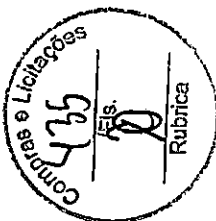




CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

WESLEY PANDORI

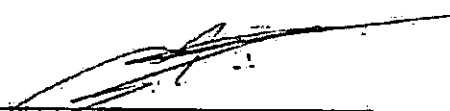


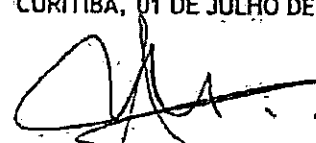
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

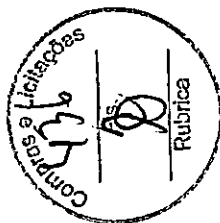

WESLEY PANDORI
FUNÇÃO: MONITOR
CPF: 107.386.679-35

EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CJD;

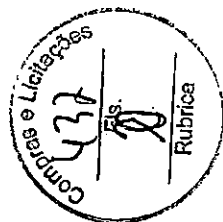
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone. (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



FELIPE JOSE NOBRE

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

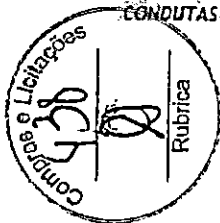

FELIPE JOSE NOBRE
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.273.049-92

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS..





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



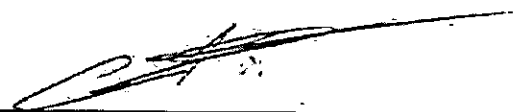
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

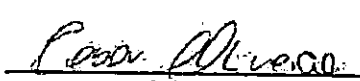
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 092.780.629-01

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOPTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

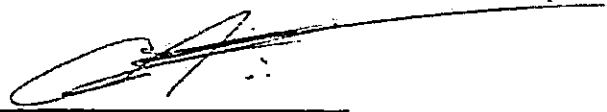


FELIPE JOSE NOBRE

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

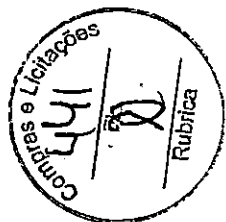

FELIPE JOSE NOBRE
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.273.049-92

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CERTIFICADO

A **CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho**, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



PATRICK RODRIGUES MARTINS

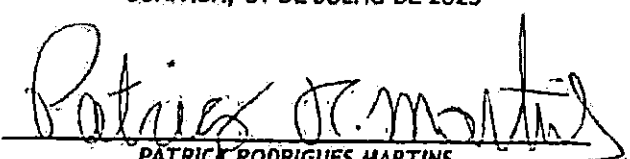
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977;
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
- Bombeiro Profissional Civil.
0019234 SRTE/PR


PATRICK RODRIGUES MARTINS

FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 100.994.479-75

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

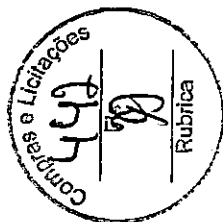
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMIANDOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

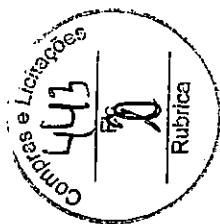
CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO

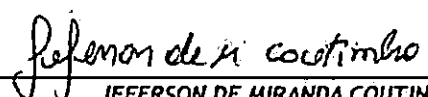
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO
FUNÇÃO: ENCARREGADO
CPF: 935.497.929-72

EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

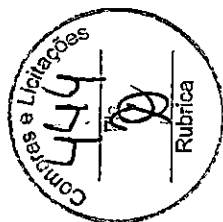
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO: OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FISPQ; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



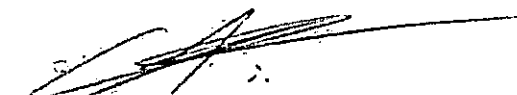
JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO

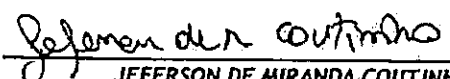
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO
FUNÇÃO: ENCARREGADO
CPF: 935.497.929-72

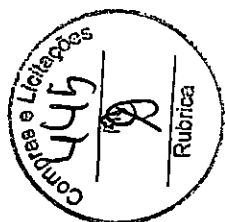
EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



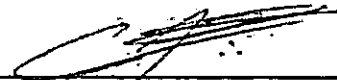
WILIAN PALCZUK

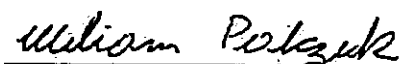
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234-SRTE/PR


WILIAN PALCZUK

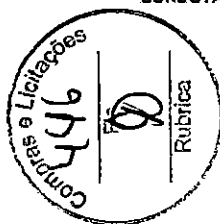
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 142.770.539-98

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;

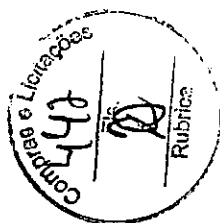
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

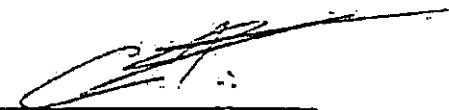
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

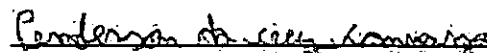
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,

e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

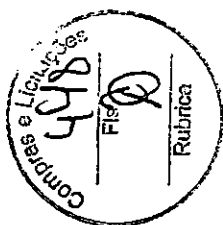

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ANDERSON DA CRUZ CAMARGO
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.828.699-57

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

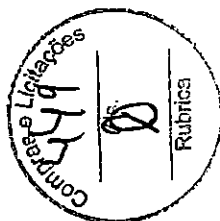
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



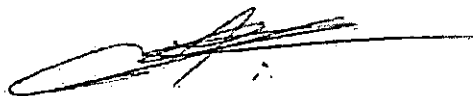
WESLEY PANDORI

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


WESLEY PANDORI
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.386.679-35

EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS; PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



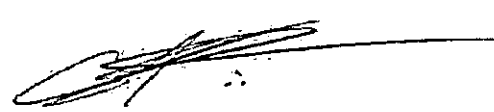
ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 140.125.629-59

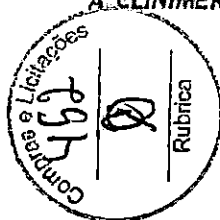
EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



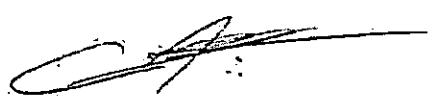
ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 140.125.629-59

EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CÍD;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cid. XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



: PATRICK RODRIGUES MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

PATRICK RODRIGUES MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 100.994.479-75

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

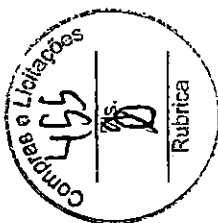
CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE: SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



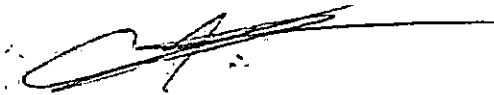
VALDINEY RODRIGUES ALVES

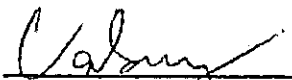
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


VALDINEY RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



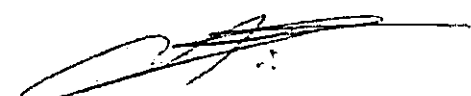
VALDINEY RODRIGUES ALVES

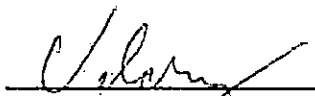
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


VALDINEY RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

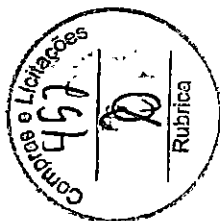
CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA



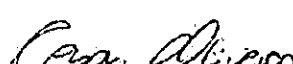
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

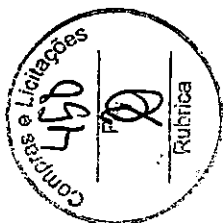

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho,
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 092.780.629-01

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO, ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



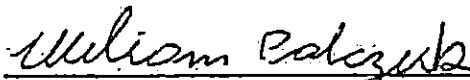
WILLIAN PALCZUK

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

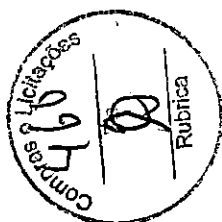

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


WILLIAN PALCZUK
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 142.770.539-98

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

BENJAMIN LOURENÇO

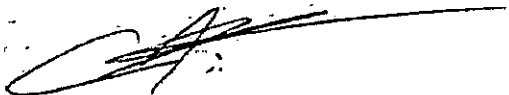


Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional-Civil
0019234 SRTE/PR


BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 567.336.409-10

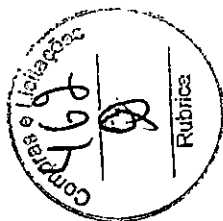
EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



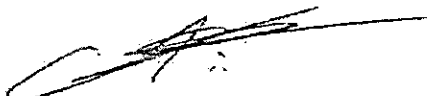
BENJAMIN LOURENÇO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil,
0019234 SRTE/PR


BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 567.336.409-10

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02

CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



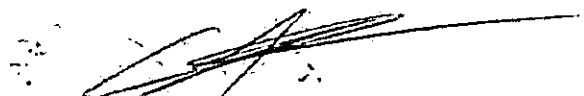
JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO

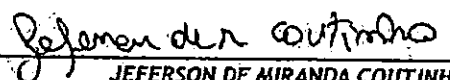
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234,SRTE/PR


JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO
FUNÇÃO: ENCARREGADO
CPF: 935.497.929-72

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

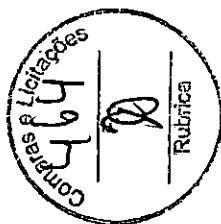
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO

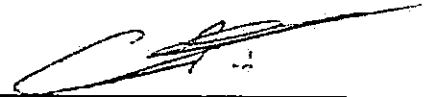


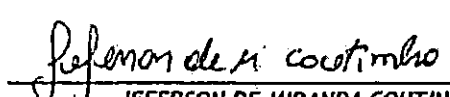
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


JEFERSON DE MIRANDA COUTINHO

FUNÇÃO: ENCARREGADO
CPF: 935.497.929-72

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO; E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICOS; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone: (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

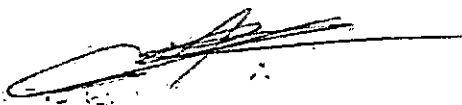
WESLEY PANDORI

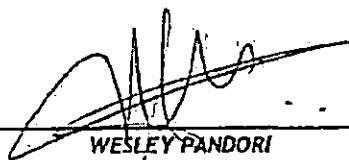


Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

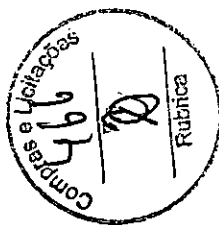

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instructor/Responsável Técnico.
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


WESLEY PANDORI
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 107.386.679-35

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

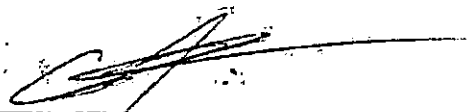


LUAN MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR

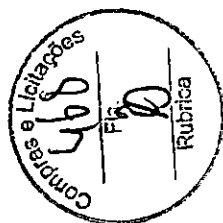

LUAN MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 120.981.129-47

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



LUAN MARTINS

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnica de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


LUAN MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 120.981.129-47

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

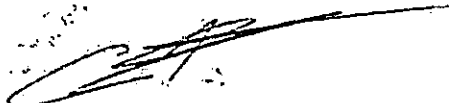
ANDERSON DA CRUZ CAMARGO

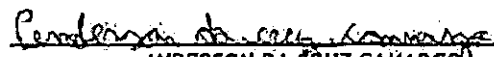


Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

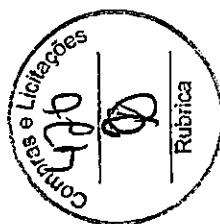

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ANDERSON DA CRUZ CAMARGO
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.828.699-57

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

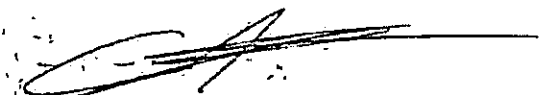


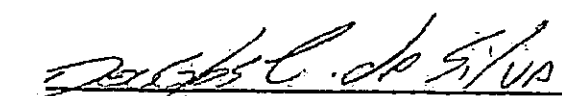
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234-SRTE/PR


DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.905.349-85

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

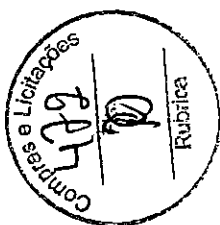
A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA

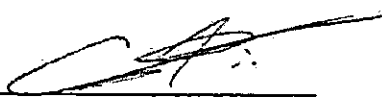
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

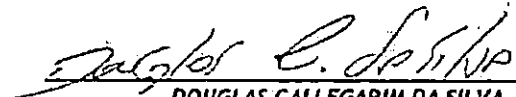
TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.



CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


DOUGLAS CALLEGARIM DA SILVA
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 084.905.349-85

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

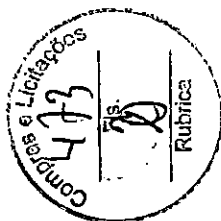
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRIMPULADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

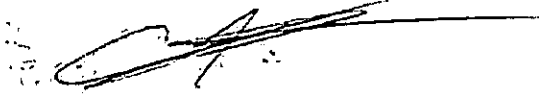


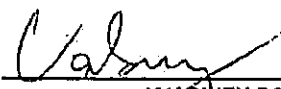
VALDINEY RODRIGUES ALVES

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


VALDINEY RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



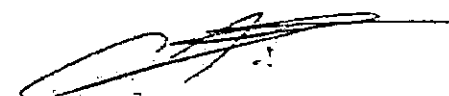
VALDINEY RODRIGUES ALVES

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


VALDINEY RODRIGUES ALVES
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 091.022.239-88

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

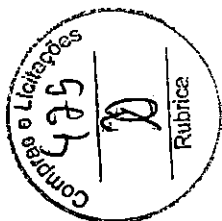
CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRÔCOMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRÁVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ, - CEP 81.610-020, certifica que:

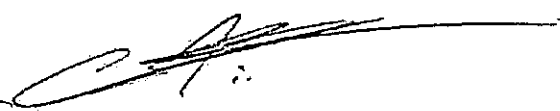
: PATRICK RODRIGUES MARTINS



Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

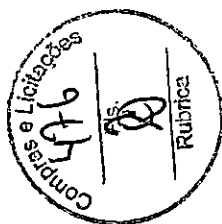

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


PATRICK RODRIGUES MARTINS
FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 100.994.479-75

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

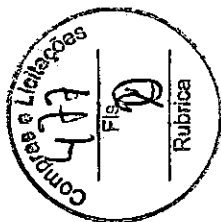
CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO. ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP.81.610-020, certifica que:



: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo às premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978:

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023

GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 092.780.629-01

EMPRESA: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS

CONTEÚDO: NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO; CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONÔMICOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA: SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.





CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



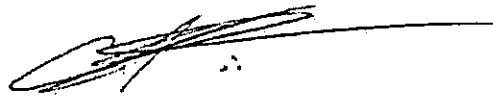
ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 140.125.629-59

EMPRESA: DIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor / Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


ROBSON FERNANDO ALVES PEREIRA

FUNÇÃO: MONTADOR
CPF: 140.125.629-59

EMPRESA: ORIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

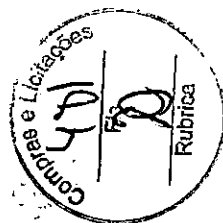
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DE MICRORRÓTULOS; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:



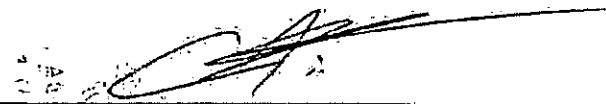
BENJAMIN LOURENÇO

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR.


BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 567.336.409-10

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

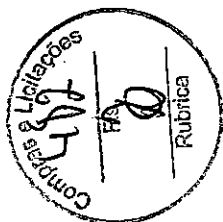
BENJAMIN LOURENÇO

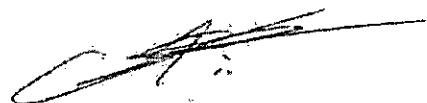
Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho

TREINAMENTO NR 01 - INFORMAÇÕES AOS TRABALHADORES

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 01 DE JULHO DE 2023




GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/ Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR


BENJAMIN LOURENÇO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CPF: 567.336.409-10

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 01/07/2023

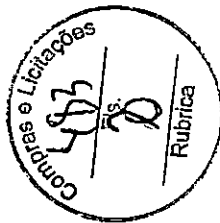
CNPJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA: 06 HORAS

CONTEÚDO OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DOS EPI'S; MEIOS PARA PREVENIR E LIMITAR RISCOS E AS MEDIDAS ADOTADAS PELA EMPRESA; ORIENTAÇÕES PARA COM AS PROTEÇÕES DE SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE EPI'S EM DETERMINADOS SETORES; RESPEITO DAS SINALIZAÇÕES DE SEGURANÇA; USO E TROCA DE FERRAMENTAS; DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; COMPORTAMENTOS ADEQUADOS DURANTE A JORNADA DE TRABALHO; ORIENTAÇÕES POSTURAS PARA UTILIZAÇÃO DE MICROMPUTADORES; ORIENTAÇÕES PARA TRANSPORTE MANUAL DE PESO MANUAL; FALTAS GRAVES; LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO; RISCOS DE INCÊNDIO; RISCOS QUÍMICOS E FÍSICO; ATITUDES EM ACIDENTES DE TRABALHO; AFASTAMENTO TEMPORÁRIOS E CID;



CERTIFICADO

A CLINIMERCÊS: Assessoria em Segurança e Saúde do Trabalho, Cito XV de Novembro, nº 784, CNPJ: 09.110.390/0001-27, fone (041) 3082-8281 - CURITIBA - PARANÁ - CEP 81.610-020, certifica que:

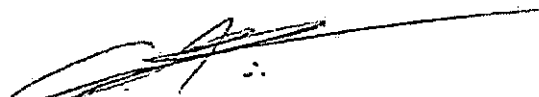


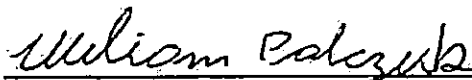
WILLIAN PALCZUK

Participou da Capacitação de Segurança do Trabalho
TREINAMENTO NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

Atendendo as premissas básicas da Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977,
e Portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978.

CURITIBA, 08 DE JULHO DE 2023


GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO
Instrutor/Responsável Técnico
Técnico de Segurança do Trabalho
Bombeiro Profissional Civil
0019234 SRTE/PR.


WILLIAN PALCZUK
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CPF: 142.770.539-98

EMPRESA: DIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
DATA DO TREINAMENTO: 08/07/2023

CPNJ: 95.409.611/0001-02
CARGA HORÁRIA 08 HORAS

CONTEÚDO NORMAS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA; ANÁLISE DE RISCO: CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO; INSPEÇÃO; CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA; NOÇÕES DE TÉCNICAS DE RESGATE; COMPLEMENTOS: PREVENÇÃO DE ACIDENTES; PROCEDIMENTOS E NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS; EXERCÍCIOS PRÁTICOS; PERCEPÇÃO DOS RISCOS E FATORES QUE AFETAM AS PERCEPÇÕES DAS PESSOAS; IMPACTO E FATORES COMPORTAMENTAIS NA SEGURANÇA; FATOR MEDO; CONSEQUÊNCIAS DA HABITUAÇÃO DO RISCO; A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO DA TAREFA; ENTENDIMENTOS SOBRE ERGONOMIA; ANÁLISE DE POSTO DE TRABALHO; RISCOS ERGONOMÍCOS. B) AR E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS; C) RISCOS POTENCIAIS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE; D) SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA; E) EPI PARA TRABALHO EM ALTURA; SELEÇÃO, INSPEÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMITAÇÃO DE USO; F) ACIDENTES TÍPICOS EM TRABALHOS EM ALTURA; E G) CONDUTAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, INCLUINDO NOÇÕES BÁSICAS DE TÉCNICAS DE RESGATE E DE PRIMEIROS SOCORROS.



20. FICHA DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's

DELAJ ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(ELABORAR UMA FICHA PARA CADA FUNCIONÁRIO, DESDE QUE ESTE RECEBA EPI)

Declaro que:

- a- Recolhi nesta data da empresa acima identificada, minha empregadora, os EPI's adequados, infra discriminados, os quais desde já me comprometo a usar na execução de minhas tarefas, zelando pela sua perfeita guarda e conservação, uso e funcionamento, declaro também que recebi instruções sobre sua correta utilização, manutenção e conservação, tudo com o objetivo de proteger minha integridade física, contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, assumindo também o compromisso de devolvê-los quando solicitados.
- b- Estou ciente e de pleno acordo que o não cumprimento das condições estabelecidas na letra "a" supra, acarretará, além da aplicação de penas disciplinares, inclusive rescisão do meu contrato laboral, outras sanções previstas em Lei, em especial nas constantes da Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.
- c- No caso de perda, extravio ou avaria por negligência minha, dos equipamentos e/ou materiais referidos na letra "a", o respectivo valor será debitado de meu salário, a qual desde já autorizo.

Empregadora: Deja Organizadora de Eventos Esportivos Ltda
Assinatura do Empregador: Deja Organizadora de Eventos Esportivos Ltda

Entrega	Quantidade	DISCRIMINAÇÃO e Nº. do C.A. (CA É UM NÚMERO QUE ESTA GRAVADO EM CADA EPI)	ASSINATURA DO RECEBEDOR	Data da Devolução
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Luva	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Botilha de segurança	<u>[assinatura]</u>	11/02/11
10/02/11	01	Capacete	<u>[assinatura]</u>	11/02/11



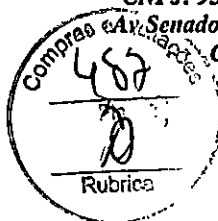
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento

Av. Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr

CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

EMPRESA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

REPRESENTANTE: ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA e CARGO: ADMINISTRADOR

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE: 2.285.048-2 NÚMERO DO CPF: 244.800.887-68

ENDEREÇO: AV SENADOR SALGADO FILHO, Nº 7636, BAIRRO: UBERABA CURITIBA/PR

TELEFONE: (41)99991-6159

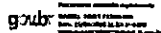
DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para realização da – FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2º EXPOFAZENDAII, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, no Município de Fazenda Rio Grande / PR, conforme especificações deste edital e seus Anexos.

O representante legal da **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, Sr. Aluisio de Almeida Vieira, DECLARA que renuncia à vistoria aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a PERMITENTE.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.


Daniel Todt Ferreira

CPF: 462.957.399-20

PR 16605/D

Engenheiro Civil



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Igualmente, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta a presente declaração na forma e sob as penas da Lei.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:50:55



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o n.º 244.800.887-68, declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Igualmente, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:50:52

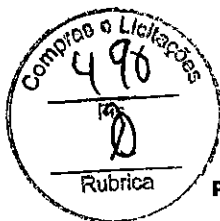


DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o n.º. 244.800.887-68, declara para os devidos fins que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, Aluisio de Almeida Vieira, RG n.º 2.285.048-2 e CPF/MF n.º 244.800.887-68, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande/PR, cônjuge ou companheiro (a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor (a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 16/08/2023 16:50:45

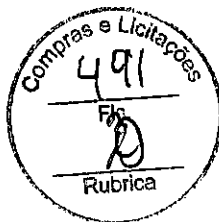


DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

Eu, Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº, 2.285.048-2 e Inscrito no CPF nº 244.800.887-68, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/PR, Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Bairro Roseira, DECLARO, sob as penas da lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que TODAS as cópias de documentos geradas como Declarações e Proposta de Preços são autênticas e condizem com o documento original.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safoweb 10/08/2023 16:50:47



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



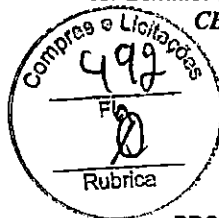
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento

Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr

CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ACEITO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, declara para os devidos fins que aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-SafeWeb 10/08/2023 16:50:58

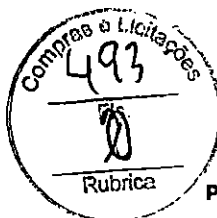


DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, declara sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção e tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:56:00



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador

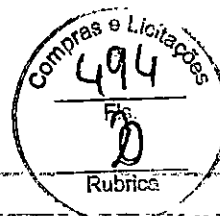
Data da consulta: 15/08/2023 18:01:03

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 95.409.611/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

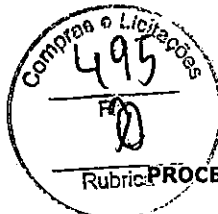
Voltar

Gerar PDF



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO REFERENTE A LEI nº 8.078/90

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, Declaração de comprometimento de que caso seja vencedora do certame, atenderá a todos os dispositivos da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safonab 10/08/2023 16:55:58



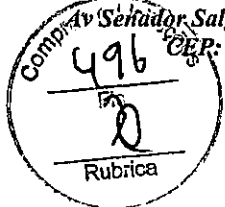
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Insc. Estadual: isento



Av. Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr

CEP: 81580-000

Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao —Guia Nacional de Contratações SustentáveisI editado pela Consultoria Geral da União—CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/ptbr/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-SafeWeb 10/08/2023 16:56:03

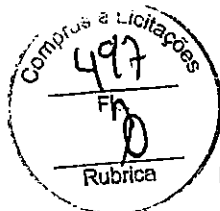


DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO EM ATENDER AS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS

A empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/Paraná, Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, com CNPJ sob n.º 95.409.611/0001-02, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, Declaração sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, para realizar as entregas no prazo previsto no termo de referência, no edital e seus anexos, bem como, que a licitante atenderá e submeterá ao cumprimento de todas as cláusulas e condições do Edital, do Contrato e do Termo de Referência relativo ao objeto.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088708
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:55:55



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02

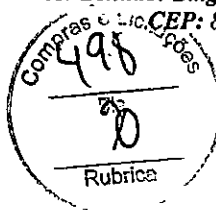
Insc. Estadual: isento

Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr

CEP: 81580-000

Fone: (41) 99991-6159

E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, inscrição estadual Isento, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, CEP 81580-000 na cidade de Curitiba/Paraná, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. Aluisio de Almeida Vieira, brasileiro, (casado), (empresário), portador da cédula de identidade RG nº. 2.285.048-2, inscrito no CPF sob o nº. 244.800.887-68, residente na Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Bairro Roseira, CEP 83070-255, na cidade de São José dos Pinhais/Paraná, nos termos do (a) cláusula do contrato nº. da alteração do contrato social.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, no que se refere ao Procedimento Licitatório nº. 62/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico, podendo, para tanto, apresentar Impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088708
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:55:52



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 Insc. Estadual: isento
Av Senador Salgado Filho, 7636 – Uberaba-Curitiba-Pr
CEP: 81580-000 Fone: (41) 99991-6159
E-mail: eventosdrial@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023

PROTOCOLO Nº. 474054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2023

ANEXO XVI

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Eu, **Aluisio de Almeida Vieira**, brasileiro, casado, Empresário, representante legal, portador da carteira de identidade nº 2.285.048-2, inscrito no CPF nº 244.800.887-68, residente e domiciliado em São José dos Pinhais/ Paraná, Rua Hermenegildo Soares Machado, nº 2315, Bairro Roseira, CEP 83070-255, representante legal da empresa/organização **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
24480088768
ACT-Safeweb 10/08/2023 16:57:18



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Administrador



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 21 de agosto de 2023



PARECER Nº 382/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 62/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para realização da FESTA DO PARANÁ EDIÇÃO 2ª EXPOFAZENDA.

Em verificação à Documentação Contábil apresentada pela empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, demonstrando os índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira, item requisitado no Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2023 cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira da empresa acima relacionada aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), IE (Índice de Endividamento), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa apta a seguir no processo licitatório.

É o PARECER.

Assinado de forma
digital por MAURO
ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.08.21
15:43:08 -03'00'